Diário Oficial de Palmas

ANO XIII
QUARTA-FEIRA
16 DE NOVEMBRO DE 2022
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.099

SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO....1
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO....1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO....1
SECRETARIA DE FINANÇAS....3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS....3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO....5
SECRETARIA DA SAÚDE....25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS....32
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO....32
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL....33
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA....33
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE....59
AGÊNCIA DE TURISMO....59
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO....60

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1.083, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° É retificado o Ato nº 1.216-CT, de 7 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.094, de 7 de novembro de 2022, que contratou ANA LUIZA FRAGOSO PIMENTEL, quanto ao cargo, onde se lê: Auxiliar Administrativo; leia-se: Assistente Administrativo-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de novembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº31, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação nº 17/2018 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, que tem como objeto a disponibilização de pessoal e meios necessários à viabilização do funcionamento e manutenção da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas – TO, de modo a otimizar as ações e os procedimentos inerentes às ações executivas fiscais municipais;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação n° 26/2019 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, que tem como objeto a disponibilização de pessoal, para execução do Programa Pai Presente auxiliando junto a Escrivania de Procedimento Administrativos, conforme Portaria n°. 44/2013, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora GLAUCIA OLIVEIRA DANTAS, lotado na Procuradoria-Geral do Município, para exercer suas atividades na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas – TO, na forma do Convênio de Cooperação nº 17/2018, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3° A designação tratada no artigo 1º vigerá até 27 de Outubro de 2023, podendo ser prorrogada no interesse dos partícipes dos referidos Convênios, mediante Portaria publicada no Diário Oficial do Município.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município de Palmas, aos 10 dias do mês de Novembro de 2022.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 434/GAB/SEPLAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 573/GAB/SEPLAD, de 15 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 2.829, de 28 de setembro de 2021, na parte que concedeu Progressão Horizontal à(ao) servidor(a) HEBERT VERAS NUNES, matrícula nº 165131, engenheiro, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, vinculado ao Sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, onde se lê, “nível II, ref. F”, leia-se, “nível II, ref: E”.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMAS:24851511000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=TO, l=Palmas, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=38038006000120, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE PALMAS:24851511000185
Dados: 2022.11.16 21:43:36 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20044

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa]
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 583/GAB/SEPLAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 149/GAB/SEPLAD, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.489, de 14 de maio de 2020, a Portaria n.º 133/GAB/SEPLAD, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município n.º 2.074, de 25 de março de 2021 e a Portaria n.º 689/GAB/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município n.º 2.864, de 25 de novembro de 2021, que concederam Progressões Horizontais aos servidores vinculados(as) ao Quadro Geral, conforme segue:

Onde se lê:
Anexo I – Portaria n.º 149/GAB/SEPLAD, de 27 de abril de 2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIV	REF	A PARTIR
165521	SILVIO GOMES FERREIRA	MOTORISTA	II	D	05/10/2019

Anexo Único - Portaria n.º 133/GAB/SEPLAD, de 23 de fevereiro de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIV	REF	A PARTIR
165521	SILVIO GOMES FERREIRA	MOTORISTA	II	E	05/10/2020

Anexo Único - Portaria n.º 689/GAB/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIV	REF	A PARTIR
165521	SILVIO GOMES FERREIRA	MOTORISTA	II	F	05/10/2021

Leia-se:
Anexo I – Portaria n.º 149/GAB/SEPLAD, de 27 de abril de 2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIV	REF	A PARTIR
165521	SILVIO GOMES FERREIRA	MOTORISTA	II	D	13/04/2019

Anexo Único - Portaria n.º 133/GAB/SEPLAD, de 23 de fevereiro de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIV	REF	A PARTIR
165521	SILVIO GOMES FERREIRA	MOTORISTA	II	E	13/04/2020

Anexo Único - Portaria n.º 689/GAB/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIV	REF	A PARTIR
165521	SILVIO GOMES FERREIRA	MOTORISTA	II	F	13/04/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 07 de novembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 591/GAB/SEPLAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1°, alínea “a”, Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município

CASA CIVIL
IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal da Educação o servidor relacionado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
299211	Heleno Elias da Silva	Professor – II 40 horas	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de novembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 592/GAB/SEPLAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) RENATA DALOLIO DE SOUZA PAIVA, matrícula nº 413023765, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, esta concedida por meio da Portaria Nº 159/GAB/SEPLAD, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.690, sendo revogada a partir do dia 01/11/2022, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 2022062880.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 09 de novembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº593/GAB/SEPLAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 15 (quinze) dias de férias a servidora Katia Lopes Cardoso, matrícula funcional nº 413026372, no período de 17/11/2022 a 01/12/2022, relativo ao período aquisitivo 2018/2019, interrompida pela Portaria nº 222/GAB/SEPLAD, de 2 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº de 2.979 de 13 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de novembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2022 – 2ª PUBLICAÇÃO
EXCLUSIVO ME/EPP

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 30 de novembro de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 062/2022 – 2ª PUBLICAÇÃO, cujo o objeto é a contratação de empresa fornecedora de Totens de Autoatendimento Turístico para atender a demanda da Agência Municipal de Turismo, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, instruído no processo nº 2022031724. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico:<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2022.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO 31º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017

PROCESSO: 2017041478.
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.
OBJETO: O presente Instrumento tem por contratação de empresa especializada em locação de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos.
ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R$ 95.924,33 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2719, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20223284 e Nota de Empenho nº 3720 de 24 de fevereiro de 2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG n° 1382245 SSP/TO e CPF n° 288.332.953-20, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ Nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, RG nº 1.480.162 SSP/GO e CPF nº 587.922.791-04.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022.

EXTRATO DO 26º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2019

PROCESSO: 2019005270.
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (dois) caminhões guindaste para auxílio nas atividades desenvolvidas pela Superintendência de Iluminação Pública de Palmas – TO.
ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R$ 5.845,58 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2711, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 17510000123103, Ficha: 20224274 e Nota de Empenho nº 4811 de 24 de fevereiro de 2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG n° 1382245 SSP/TO e CPF n° 288.332.953-20, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ Nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, RG nº 1.480.162 SSP/GO e CPF nº 587.922.791-04.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.

EXTRATO DO 19º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2020

PROCESSO: 2019087827.
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de caminhões.
ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R$ 12.580,44 (doze mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2719, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20223284 e Nota de Empenho nº 1889 de 09 de fevereiro de 2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Real Materiais Para Construção Ltda - ME, CNPJ Nº 07.227.314/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, RG nº 100.107 SSP/TO e CPF Nº 364.777.291-72.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2021

PROCESSO: 2021022075.
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locações de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R$ 388.707,00 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e sete reais), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.6000-2729, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20223284 e Nota de Empenho nº 5053 e 5097 de 24 de fevereiro de 2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG n° 1382245 SSP/TO e CPF n° 288.332.953-20, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ Nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, RG nº 1.480.162 SSP/GO e CPF nº 587.922.791-04.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2022

PROCESSO: 2022025412
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Comercial Misturão do Sul Eireli
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de blocos de concreto e cerâmico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.6000-2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20223302 e Nota de Empenho nº 27508 de 27 de outubro de 2022.
VIGÊNCIA: 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG n° 1382245 SSP/TO e CPF n° 288.332.953-20, bem como da empresa Comercial Misturão do Sul Eireli, CNPJ nº 40.705.982/0001-31, por meio de seu representante legal o senhor Nelson Pereira da Cruz, RG nº 1.30379 SSP/TO e CPF nº 793.320.721-91.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2022

PROCESSO: 2022025412
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Distribuidora Nunes Ltda
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de blocos de concreto e cerâmico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional Programática: 17.452.6000-4482, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20223307 e Nota de Empenho nº 27510 de 27 de outubro de 2022.
VIGÊNCIA: 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG n° 1382245 SSP/TO e CPF n° 288.332.953-20, bem como da empresa Distribuidora Nunes Ltda, CNPJ nº 36.435.916/0001-11, por meio de seu representante legal o senhor Manoel Carlos Monteiro Junior, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00633481847DETRAN/TO e CPF nº 398.032.013-87.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0454, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Credencia instituição educacional, integrando-a ao Sistema Municipal de Ensino de Palmas.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 e, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o Parecer CME-PALMAS-TO Nº 044/2022, de 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inscrita, no Sistema Municipal de Ensino de Palmas, o Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda, CNPJ Nº 36.203.100/0001-62, na Quadra 1006 Sul, AL 11, APM 16, Plano Diretor Sul – Palmas – TO, para a oferta do Curso da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 06 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0455, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Credencia instituição educacional, integrando-a ao Sistema Municipal de Ensino de Palmas.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 e, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o Parecer CME-PALMAS-TO Nº 48/2022, de 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inscrita, no Sistema Municipal de Ensino de Palmas, o Centro Educacional Prisma, CNPJ Nº 04.144.466/0002-00, na Rua SF 10, Quadra 14, Lotes 05, 07, 09 e 13, Setor Santa Fé II – Palmas – TO, para a oferta do Curso da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 06 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0456, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Credencia instituição educacional, integrando-a ao Sistema Municipal de Ensino de Palmas.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 e, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o Parecer CME-PALMAS-TO Nº 051/2022, de 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inscrita, no Sistema Municipal de Ensino de Palmas, o Colégio Batista de Palmas, CNPJ Nº 00.078.733/0002-20, na Quadra 704 Sul, Al 14, APM 11, Lote 01 A 10, Plano Diretor Sul – Palmas – TO, para a oferta do Curso da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 06 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0457, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Credencia instituição educacional, integrando-a ao Sistema Municipal de Ensino de Palmas.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 e, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o Parecer CME-PALMAS-TO Nº 055/2022, de 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inscrita, no Sistema Municipal de Ensino de Palmas, a Creche Pequeno Príncipe - Filial, CNPJ Nº 22.207.792/0002-93, na Quadra 108 Sul, Alameda 14, Nº 06, Plano Diretor Sul – Palmas – TO, para a oferta do Curso da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 06 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

PORTARIA/GAB/SEMED/N°506, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei n° 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE Paulo Freire	2022000160	33.50.39	R$ 19.814,68
2	ACE Antônio Carlos Jobim	2022000111	33.50.39	R$ 27.200,00
3	ACE Beatriz Rodrigues da Silva	2022000121	33.50.39	R$ 10.000,00
4	ACE - ETI Aprígio Thomas	2022000116	33.50,30	R$ 35.000,00
			33.50.39	R$ 39.000,00
5	ACE - ETI Lago Sul	2022000141	33.50.39	R$ 100.000,00
TOTAL				R$ 231.014,68

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2021

PROCESSO: 2021009986
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, endosso e entrega de bilhetes (manual ou eletrônico), marcação de assentos, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional e demais serviços correlatos para atender todas as demandas desta Secretaria Municipal da Educação.
BASE LEGAL: Processo nº 2021009986, parecer jurídico nº XXX/2022/SUAD/PGM, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 E Cláusula Terceira do Contrato nº 011/2021.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses a partir da data do vencimento.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Funcional Programática 12.122.8001.8411, 12.361.2000.2714, 12.365.2000.2744; naturezas de despesa 3.3.90.33; fontes 15500000200103, 15500000200361, 15500000200365; fichas: 20223108, 20223130, 20224212, 20224214; Notas de Empenho Nº 27464, 27456 e 27466, de 26 de outubro de 2022.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por seu representante legal, a senhora CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, portadora do RG. nº 412.922 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 400.098.742-91, e a empresa LVM VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.052.666/0001-03, neste ato representada por RONEY LIMA VERDE MORENO, portador do RG Nº 147316688, SSP/CE e CPF nº 320.996.493-91.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de outubro de 2022.

EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2022

PROCESSO Nº: 2017029115
ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
CONCEDENTE: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA MUL DA EDUCAÇÃO
PROPONENTES: SOCIEDADE AMIGOS DA MARINHA EM TOCANTINS – SOAMAR-TO.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer e regulamentar a cooperação técnica na formação de crianças e adolescentes na ETI ALMIRANTE TAMANDARÉ por meio do Esporte.
VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por meio de sua representante legal, a Senhora CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, R.G. nº 412.922 SSP/TO e inscrita no CPF nº 400.098.742-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONCEDENTE e a PROPONENTE SOCIEDADE AMIGOS DA MARINHA EM TOCANTINS – SOAMAR-TO, instituição associativa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.847.464/0001-51, neste ato representada por VALDIR MOTA CESAR, RG 2.051.937-1 SSP/TO, inscrito no CPF n° 325.087.079-34.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/22

PROCESSO Nº 2022009743
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO/CONVÊNIO Nº 009/2022
CONCEDENTES: PREFEITURA DE PALMAS / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROPONENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT
Objeto: Desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágio curricular obrigatório, destinado a acadêmicos dos cursos de licenciatura e bacharelado, junto às unidades educacionais da rede municipal de ensino, sem qualquer transferência de recurso entre as partes.
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2021078890, LEI FEDERAL Nº 11.788/2008.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Data da assinatura: 11 de abril de 2022.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, - SEMED, com sede na 104 Norte, Rua NE 01, Lote 15, CEP 77.006-016 Plano Diretor Norte, Palmas-TO, nesta Capital, CEP nº 77.006-016, inscrita no CNPJ sob nº 24.851.511/0007-70, neste ato representado pela Excelentíssima Secretária Senhora Cleizenir Divina dos Santos, casada, portador da C.I /RG Civil nº 412.922 SSP-TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 400.098.742-91 residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONCEDENTE e a CONVENIADA Universidade Federal do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.149.726/0001-04, doravante simplesmente de UFT, neste ato representada pelo Sr. Luís Eduardo Bovolato, portador do RG nº 1705399 SSP – SP e inscrito no CPF/MF sob nº 513.684.981-91.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO

RESULTADO DE LICITAÇÃO -
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2022

A Comissão de Chamada Pública de Licitação do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdivino, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS- APRAFEP-TO com valor total de R$ 21.808,60 (vinte um mil oitocentos e oito reais e sessenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS-ASPROAGRO, com valor total de R$ 7.733,94 (sete mil setecentos trinta três reais e noventa quatro centavos); foram julgadas vencedoras do Processo nº 2022052134, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2022.

Claudiane Oliveira Muller da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

CMEI MUNDO FELIZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO N°: 2022061560.
ESPÉCIE: CONTRATO.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MUNDO FELIZ
CONTRATADA: CONSTRUTORA KONKRE LTDA
OBJETO: Construção de Ducha interativa e Horta.
VALOR TOTAL: R$26.046,75 (vinte e seis mil quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº2022061560.
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061; Natureza da despesa:33.50.39 e 44.50.51; Fontes:15001001,15400000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MUNDO FELIZ, por sua representante legal a Sra. Luzinete Calixto de Barros, inscrita no CPF n°424.918.433.15 e portadora do RG n°1061785, SSP/TO. Empresa: RR COMÉRCIO, inscrita no CNPJ n°40.221.409/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. Lazaro Filho Ramos Damasceno, inscrito no CPF nº 023.165.881-82 e portador do RG nº 83274, SSP/TO.

CMEI PEQUENOS BRILHANTES

EXTRATO DE CONTRATO 020/2022

PROCESSO Nº: 2022026175
NÚMERO DO CONTRATO: 020/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES
CONTRATADA:WM COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: 19.790,30 (dezenove mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Fonte: 15520000000360; 1552000000361; 1552000000365; 15520000000366; 15520000000367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; Classificação orçamentária: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022
SIGNATÁRIOS: ACCEI do Cmei Pequenos Brilhantes, CNPJ nº 18.565.823/0001-20, por sua representante legal a Senhora Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53, RG nº 112.431. EMPRESA: S DE SOUSA SOBRINHO, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Maria José Roda dos Santos, inscrito no CPF nº 605.156.001-72, CNH nº 03729213593 DETRAN-TO.

CMEI SEMENTINHAS DO SABER

PORTARIA Nº 026, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº026/2022, Processo nº 2022061493 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Elis Regina Vilarins Santos	413048237	29/10/2022 29/10/2022
SUPLENTE	Elizete Campos Pinto da Silva	413048093	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2022.

Zilmene Santana Souza
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

PORTARIA Nº 026, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº026/2022, Processo nº.2022054272 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI. inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA	382361	09/11/2022
SUPLENTE	MARCIANE DIAS MENEZES	413006071	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de novembro de 2022.

Fabiana Aparecida Gomes
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N°026/2022

PROCESSO N°: 2022054272
ESPÉCIE: Contrato
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: aquisição de produtos gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022054272.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2022
SIGNATÁRIOS: ACCEI do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, por sua representante legal a Senhora Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF n° 35.193.386-70 e portadora do RG n° 757.681 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ n° 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal a Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF n° 10.460.274/0001-17, Rg nº13140791999-8 SSP/MA.

CMEI SONHO ENCANTADO

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato n º 07/2022 para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.923 de 17 de Fevereiro de 2022, pág: 24.

Onde se lê:
CONTRATADA: Lucileide Valério Barros.

Leia-se:
CONTRATADA: Juscelio Lopes De Sousa.

Palmas/TO, 16 de Novembro de 2022.

Raimunda Ferreira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 08/2022 para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.923 de 17 de Fevereiro de 2022, pág: 24.

Onde se lê:
CONTRATADA: Waldemir Martins De Sousa Júnior.

Leia-se:
CONTRATADA: Juscelio Lopes De Sousa.

Palmas/TO, 16 de Novembro de 2022.

Raimunda Ferreira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N°026/2022

PROCESSO N°: 2022054272
ESPÉCIE: Contrato
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: aquisição de produtos gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022054272.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2022
SIGNATÁRIOS: ACCEI do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, por sua representante legal a Senhora Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF n° 35.193.386-70 e portadora do RG n° 757.681 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ n° 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal a Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF n° 10.460.274/0001-17, Rg nº13140791999-8 SSP/MA.

E. M. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

PORTARIA N ° 022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato

nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2022, Processo nº 2022065613 ANA LÚCIA ALVES MARINHO inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Paulo Roberto Dias	311661	11/11/2022
SUPLENTE	Antonia Aderlane Ribeiro da Silva	413000738	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2022.

Denilde Vargas Milhomem Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA N ° 023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 023/2022, Processo nº 2022065613 CASA DE CARNE CENTRAL LTDA inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Paulo Roberto Dias	311661	11/11/2022
SUPLENTE	Antonia Aderlane Ribeiro da Silva	413000738	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de novembro de 2022.

Denilde Vargas Milhomem Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA N ° 025, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 025/2022, Processo nº 2022065613 TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Paulo Roberto Dias	311661	11/11/2022
SUPLENTE	Antonia Aderlane Ribeiro da Silva	413000738	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de novembro de 2022.

Denilde Vargas Milhomem Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA N ° 026, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 026/2022, Processo nº 2022065613 J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Paulo Roberto Dias	311661	11/11/2022
SUPLENTE	Antonia Aderlane Ribeiro da Silva	413000738	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2022.

Denilde Vargas Milhomem Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 022/2022

PROCESSO Nº: 2022065613
NÚMERO DO CONTRATO: 022/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: ANA LÚCIA ALVES MARINHO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
CNPJ nº 01.936.391/0001-13, por seu representante legal o Senhora Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF nº 901.033.271-34 RG nº 407.692 via SSP/TO. ANA LÚCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, por meio do seu representante legal o Senhora ANA Lúcia Alves Marinho, inscrito no CPF nº 017.621.651-04

EXTRATO DE CONTRATO 023/2022

PROCESSO Nº: 2022065613
NÚMERO DO CONTRATO: 023/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R$ 3.008,00 (Três mil e oito reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
CNPJ nº 01.936.391/0001-13, por seu representante legal o Senhora Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF nº 901.033.271-34 RG nº 407.692 via SSP/TO. CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Waner Ribeiro Da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12.

EXTRATO DE CONTRATO 025/2022

PROCESSO Nº: 2022065613
NÚMERO DO CONTRATO: 025/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELLI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R$ 1558,80 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000000360; 15520000000361;15520000000365;15520000000366
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
CNPJ nº 01.936.391/0001-13, por seu representante legal o Senhora Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF nº 901.033.271-34 RG nº 407.692 via SSP/TO. TODO DIA MINI MERCADO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio do seu representante legal o Senhora Edivaldo Marinho Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53.

EXTRATO DE CONTRATO 026/2022

PROCESSO Nº: 2022065613
NÚMERO DO CONTRATO: 026/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R$ 178,68 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
CNPJ nº 01.936.391/0001-13, por seu representante legal o Senhora Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF nº 901.033.271-34 RG nº 407.692 via SSP/
TO. J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio do seu representante legal o Senhora JUCYANNA MARY BRAGA, inscrito no CPF nº 900.196.011-15

E. M. CRISPIM PEREIRA DE ALENCAR

PORTARIA Nº 025, DE 16 DE NOVEMBRO 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 108 – DSG. Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.674 de 10 de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II,

que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 024/2022, Processo nº 2022059260, firmado com a empresa WM COMERCIAL LIDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios do Pregão Eletrônico 003/2022 para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nesta Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rivaldo de Sousa Araújo	299431	19/10/2022
SUPLENTE	Maria Aparecida Borges de Oliveira	413000907	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de Novembro de 2022.

Virgínia Araújo Coelho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 026, DE 16 DE NOVEMBRO 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 108 – DSG. Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.674 de 10 de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 025/2022, Processo nº 2022059260, firmado com a empresa ANA LÚCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios do Pregão Eletrônico 003/2022 para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nesta Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rivaldo de Sousa Araújo	299431	19/10/2022
SUPLENTE	Maria Aparecida Borges de Oliveira	413000907	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de Novembro de 2022.

Virgínia Araújo Coelho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 027, DE 16 DE NOVEMBRO 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 108 – DSG. Publicado no Diário Oficial do Município de

Palmas Nº 2.674 de 10 de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 026/2022, Processo nº 2022059260, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios do Pregão Eletrônico 003/2022 para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nesta Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rivaldo de Sousa Araújo	299431	19/10/2022
SUPLENTE	Maria Aparecida Borges de Oliveira	413000907	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de Novembro de 2022.

Virgínia Araújo Coelho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 028, DE 16 DE NOVEMBRO 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 108 – DSG. Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.674 de 10 de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 027/2022, Processo nº2022059260, firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios do Pregão Eletrônico 003/2022 para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nesta Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rivaldo de Sousa Araújo	299431	19/10/2022
SUPLENTE	Maria Aparecida Borges de Oliveira	413000907	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de Novembro de 2022.

Virgínia Araújo Coelho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

E. M. LUIZ GONZAGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 005/2022 DO CONTRATO N° 010/2022

PROCESSO Nº: 2022025416
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Aditar o valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R$ 218,85 (Duzentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2006 e Processo n° 2022025416.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por sua representante legal a Sra. Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF n° 713.354.711-20 e portadora do RG n° 437.502 SSP/TO. Empresa PAULISTA IND E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 06285410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF n° 054.656.461-52 e portador do RG n° 818.479 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME - PALMAS - TO Nº 050, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11, tendo em vista o Parecer CEB/CME - Palmas - TO nº 044/2022 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 02 (dois) anos, no Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda, CNPJ 36.203.100/0001-62, localizado na Quadra 1006 Sul, AL 11, APM 16, Plano Diretor Sul – Palmas – TO, o funcionamento do Curso da Educação Infantil.

Art. 2º Após cumprida a ressalva contida no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº 044/2022, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

Parágrafo único: Em caso de não cumprimento da ressalva dentro do prazo determinado no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Palmas-TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

RESOLUÇÃO CME - PALMAS - TO Nº 051, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11, tendo em vista o Parecer CEB/CME - Palmas - TO no 045/2022 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 02 (dois) anos, na Escola de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz Da Silva, CNPJ 12.397.918/0001-03, localizado na Rua SF 11, APM 07, Santa Fé II, Palmas-TO, o funcionamento do curso do Ensino Fundamental.

Art. 2º Após cumprida a ressalva contida no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº 045/2022, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

Parágrafo único: Em caso de não cumprimento da ressalva dentro do prazo determinado no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Palmas-TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

RESOLUÇÃO CME - PALMAS - TO Nº 052, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11, tendo em vista o Parecer CEB/CME - Palmas - TO no 046/2022 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 02 (dois) anos, na Escola Municipal Benedita Galvão, CNPJ 01.944.113/0001-08, localizado na Rua NC 12, Quadra 41, Lote 11, Setor Bela Vista, Palmas-TO, o funcionamento do curso do Ensino Fundamental.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº 046/2022, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

Parágrafo único: Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o

seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Palmas-TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

RESOLUÇÃO CME - PALMAS - TO Nº 053, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11, tendo em vista o Parecer CEB/CME - Palmas - TO no 047/2022 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 02 (dois) anos, na Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, CNPJ 12.609.274/0001-61, localizado na Rua NC 06, APM J, S/N, Setor Bela Vista, Taquaralto, Palmas-TO, o funcionamento do curso do Ensino Fundamental.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº 047/2022, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

Parágrafo único: Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Palmas-TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

RESOLUÇÃO CME - PALMAS - TO Nº 054, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL PRISMA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11, tendo em vista o Parecer CEB/CME - Palmas - TO no 048/2022 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 02 (dois) anos, no Centro Educacional Prisma, CNPJ 04.144.466/0002-00, localizado na Rua SF 10, Quadra 14, Lotes 05, 07, 09 e 13, Setor Santa Fé II – Palmas – TO, o funcionamento do Curso da Educação Infantil.

Art. 2º Após cumprida a ressalva contida no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº048/2022, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

Parágrafo único: Em caso de não cumprimento da ressalva dentro do prazo determinado no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Palmas-TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

RESOLUÇÃO CME - PALMAS - TO Nº 055, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11, tendo em vista o Parecer CEB/CME - Palmas - TO no 049/2022 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 02 (dois) anos, na Escola Sesc – Serviço Social do Comércio, CNPJ 03.779.012/0008-02, localizado na Quadra 502 Norte, Av. LO 16, Lotes 21/26, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, o funcionamento do curso da Educação Infantil.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº049/2022, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

Parágrafo único: Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Palmas-TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

RESOLUÇÃO CME - PALMAS - TO Nº 056, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11, tendo em vista o Parecer CEB/CME - Palmas - TO no 050/2022 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 02 (dois) anos, na Escola de Tempo Integral Cora Coralina, CNPJ 01.138.351/0001-26, localizado na Quadra 603 Norte, AL 10, APM 26, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, o funcionamento do curso do Ensino Fundamental.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº050/2022, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

Parágrafo único: Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Palmas-TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

RESOLUÇÃO CME - PALMAS - TO Nº 057, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO BATISTA DE PALMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11, tendo em vista o Parecer CEB/CME - Palmas - TO no 051/2022 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 02 (dois) anos, no Colégio Batista de Palmas, CNPJ 00.078.733/0002-20, localizado na Quadra 704 Sul, Al 14, APM 11, Lote 01 A 10, Plano Diretor Sul – Palmas – TO, o funcionamento do Curso da Educação Infantil.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº051/2022, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

Parágrafo único: Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Palmas-TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

RESOLUÇÃO CME - PALMAS - TO Nº 058, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11, tendo em vista o Parecer CEB/CME - Palmas - TO no 052/2022 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 02 (dois) anos, na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, CNPJ 05.431.553/0001-12, localizado na AV. Copacabana, S/N, Morada do Sol, Palmas-TO, o funcionamento do curso do Ensino Fundamental.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº052/2022, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

Parágrafo único: Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Palmas-TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

RESOLUÇÃO CME - PALMAS - TO Nº 059, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11, tendo em vista o Parecer CEB/CME - Palmas - TO no 053/2022 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 02 (dois) anos, na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, CNPJ 05.870.352/0001-11, localizada na Rua 22, Quadra 42, S/N, Aureny III, Palmas-TO, o funcionamento do curso do Ensino Fundamental.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº053/2022, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

Parágrafo único: Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Palmas-TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

RESOLUÇÃO CME - PALMAS - TO Nº 060, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE PALMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11, tendo em vista o Parecer CEB/CME - Palmas - TO no 054/2022 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 02 (dois) anos, no Colégio Presbiteriano Mackenzie Palmas, CNPJ 60.967.551/0001-50 localizado na Quadra 106 Sul, Al 30, Lote 10, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, o funcionamento do curso da Educação Infantil.

Art. 2º Após cumprida a ressalva contida no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº054/2022, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

Parágrafo único: Em caso de não cumprimento da ressalva dentro do prazo determinado no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Palmas-TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

RESOLUÇÃO CME - PALMAS - TO Nº 061, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE - FILIAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11, tendo em vista o Parecer CEB/CME - Palmas - TO no 055/2022 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 02 (dois) anos, na Creche Pequeno Príncipe - Filial, CNPJ 22.207.792/0002-93, localizada na Quadra 108 Sul, Alameda 14, Lote 45, Plano Diretor Sul – Palmas – TO, o funcionamento do Curso da Educação Infantil.

Art. 2º Após cumprida a ressalva contida no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº055/2022, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

Parágrafo único: Em caso de não cumprimento da ressalva dentro do prazo determinado no parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Palmas-TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

RESOLUÇÃO CME - PALMAS - TO Nº 062,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11, tendo em vista o Parecer CEB/CME - Palmas - TO no 056/2022 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 02 (dois) anos, na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, CNPJ 08.198.325/0001-32, localizado na Quadra 405 Norte, APM 01, Al. 16, Lote 01, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, o funcionamento do curso do Ensino Fundamental.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº056/2022, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

Parágrafo único: Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Palmas-TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

RESOLUÇÃO CME - PALMAS - TO Nº 063,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

DESATIVAÇÃO E OU EXTINÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PRIVADA DE ENSINO, VINCULADAS AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMAS–TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO n° 057/2022 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica desativada e ou extinta definitivamente a pedido, por questões internas do referido tribunal, a exemplo o orçamento para 2022, quantitativo de alunos matriculados insuficientes para as vagas destinadas a seguinte Unidade Educacional:

I – Centro de Educação Infantil Nicolas Quagliariello Vêncio/TJTO, que se localizava na Quadra 205 Sul, APM 34, Plano Diretor Sul, Palmas – TO.

Art. 2º É de responsabilidade do Conselho Municipal de Educação o arquivamento, a escrituração e a guarda dos documentos escolares, face o exposto o Tribunal de Justiça, compromete-se em arquivar a documentação da escola e dos estudantes, como consta em declaração nos autos do processo CME: 02.296.2021, onde menciona-se que os diários e demais documentos dos alunos foram digitalizados e disponibilizados na rede de tecnologia do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Palmas-TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice - Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

RESOLUÇÃO CME - PALMAS - TO Nº 064,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

DESATIVAÇÃO E OU EXTINÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PRIVADA DE ENSINO, VINCULADAS AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMAS – TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO n° 058/2022 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica desativada e ou extinta definitivamente de forma compulsória, em razão da paralisação da oferta de ensino as seguintes Unidades Educacionais:

I – Centro Educacional Caminho Certo, que se localizava na Quadra 305 Norte, Avenida LO 10, Plano Diretor Norte, Palmas – TO.

II – Creche Comunitária Monte do Carmo, que se localizava na Quadra T31, Avenida T LO 7, Jardim Taquari, Palmas – TO.

Art. 2º É de responsabilidade do Conselho Municipal de Educação o arquivamento, a escrituração e a guarda dos documentos escolares de maneira a assegurar a documentação dos estudantes, na ocasião assevera-se que o CME não conseguiu contato com as mesmas para retirada dos documentos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Palmas-TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice - Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 065,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABAVI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96 art. 11, tendo em vista o cumprimento das ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 022/2022 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 31 de março de 2022, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABAVI, CNPJ 08.609.108/0001-98, localizado na Rua 31, Qd. 89, Lote 02, Aureny III, Palmas-TO, o funcionamento do Curso da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Palmas-TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice -Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 066, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

R E N O V A Ç Ã O D A A U T O R I Z A Ç Ã O D E F U N C I O N A M E N T O D O C U R S O D A E D U C A Ç Ã O I N F A N T I L N O C O L É G I O N E N A K I D S.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96 art. 11, tendo em vista o cumprimento das ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 012/2022 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 08 dias do mês de fevereiro de 2022, no COLÉGIO NENA KIDS, CNPJ 280.295.215/0001-15, localizado na Quadra 126, Rua 42, Lote 17, Jardim Aureny II, Palmas-TO, o funcionamento do Curso da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Palmas-TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice -Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 067, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

R E N O V A Ç Ã O D A A U T O R I Z A Ç Ã O D E F U N C I O N A M E N T O D O C U R S O D A E D U C A Ç Ã O I N F A N T I L N O C E N T R O M U N I C I P A L D E E D U C A Ç Ã O I N F A N T I L C O N T O S D E F A D A.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96 art. 11, tendo em vista o cumprimento das ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 005/2022 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 08 de fevereiro de 2022, no CMEI CONTOS DE FADA, CNPJ 10.413.075/0001-58, localizado na Quadra 605 Norte, Alameda 11, APM 02, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, o funcionamento do Curso da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Palmas-TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice -Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 044/2022

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Curso da Educação Infantil no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA.
PROCESSO Nº 02.011.2022
APROVADO EM: 04/10/2022

VOTO DA RELATORA:
CONSIDERANDO que o trabalho pedagógico desenvolvido pela Unidade Educacional demonstra respeito e seriedade para com as crianças atendidas;
CONSIDERANDO que conforme os dados apresentados pela Comissão e as observações apresentadas pela conselheira que acompanhou a verificação in loco, o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA apresenta plenas condições de funcionamento.
Vota a relatora pela autorização de funcionamento do curso da educação infantil no referido Centro Educacional para um período de 02 (dois) anos condicionado ao cumprimento da ressalva abaixo, no prazo determinado a contar da publicação deste parecer:
a. Certidão de regularidade junto ao Corpo de Bombeiros, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
Cumprida a ressalva, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução isenta de qualquer menção a respeito. Porém, expirado o prazo sem que, a Instituição tenha cumprido tal ressalva, esta autorização ficará suspensa até o seu devido cumprimento.
A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução da ressalva no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo.
Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da relatora.

DECISÃO DO CONSELHO
O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.
Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Conselho Municipal de Educação – CME-Palmas-TO, 04 de outubro de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri – Relatora
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO N° 455 – NM de 11/07/2019

Presentes na plenária: Alex Aves da Silva, Cleudemar Abreu Lopes, Cândida Cecília Massugossa Arruda, Cáritas Gomes de Oliveira Almeida, Eleuza de Paula Rodrigues Neri, Érica Moreno Vieira, Hiara Matos Araújo Guimarães, Heleno Elias da Silva, Lígia Alves Borges, Rogério Barros de Lucena, Rosa Maria Costa, Weslany Silva Rocha, Maria Pereira Nunes Lucena e Diana Simonato Beccari – Secretária Executiva do CME.

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 045/2022

ASSUNTO: Renovação da Autorização de Funcionamento do Curso do Ensino Fundamental na ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA.
PROCESSO Nº 02.021.2022
APROVADO EM: 04/10/2022

VOTO DA RELATORA:
CONSIDERANDO que o trabalho pedagógico desenvolvido pela Unidade Educacional demonstra respeito e seriedade para com as crianças atendidas;
CONSIDERANDO que, conforme os dados apresentados pela Comissão de verificação in loco, a ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA apresenta plenas condições de funcionamento.
Vota a relatora pela autorização de funcionamento do curso do ensino fundamental no referido Centro Educacional para um período de 02 (dois) anos condicionado ao cumprimento da ressalva abaixo, no prazo determinado a contar da publicação deste parecer:
a. Alvará do Corpo de Bombeiro, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
Cumprida a ressalva, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução isenta de qualquer menção a respeito. Porém, expirado o prazo sem que a Instituição tenha cumprido tal ressalva, esta autorização ficará suspensa até o seu devido cumprimento.
A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução da ressalva no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo.
Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da relatora.

DECISÃO DO CONSELHO
O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.
Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Conselho Municipal de Educação – CME-Palmas-TO, 04 de outubro de 2022.

Rosa Maria Costa – Relatora
CME-PALMAS-TO/CEB

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO N° 455 – NM de 11/07/2019

Presentes na plenária: Alex Aves da Silva, Cleudemar Abreu Lopes, Cândida Cecília Massugossa Arruda, Cáritas Gomes de Oliveira Almeida, Eleuza de Paula Rodrigues Neri, Érica Moreno Vieira, Hiara Matos Araújo Guimarães, Heleno Elias da Silva, Lígia Alves Borges, Rogério Barros de Lucena, Rosa Maria Costa, Weslany Silva Rocha, Maria Pereira Nunes Lucena e Diana Simonato Beccari – Secretária Executiva do CME.

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 046/2022

ASSUNTO: Renovação da Autorização de Funcionamento do Curso do Ensino Fundamental na ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO.
PROCESSO Nº 02.012.2022
APROVADO EM: 04/10/2022

VOTO DA RELATORA:
CONSIDERANDO que o trabalho pedagógico desenvolvido pela Unidade Educacional demonstra respeito e seriedade para com as crianças atendidas;
CONSIDERANDO que, conforme os dados apresentados pela Comissão e as observações apresentadas pela conselheira que acompanhou a verificação in loco, a ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO apresenta plenas condições de funcionamento.
Vota a relatora pela autorização de funcionamento do curso do ensino fundamental no referido Centro Educacional para um período de 02 (dois) anos condicionado ao cumprimento das ressalvas abaixo, nos prazos determinados a contar da publicação deste parecer:
a. Alvará do corpo de Bombeiro, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
b. Construção ou Adequação de banheiro adaptado, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
c. Diários impressos 2020 e 2021, no prazo de 30 (trinta) dias.
d. Regularização dossiês dos alunos - cartão SUS, documentos pessoais, entre outros, no prazo de 30 (trinta) dias.
Cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução isenta de qualquer menção a respeito. Porém, expirados os prazos sem que, a Instituição tenha cumprido tais ressalvas, esta autorização ficará suspensa até o seu devido cumprimento.
A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas nos períodos estipulados, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo.
Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da relatora.

DECISÃO DO CONSELHO
O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.
Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Conselho Municipal de Educação – CME-Palmas-TO, 04 de outubro de 2022.

Rosa Maria Costa – Relatora
CME-PALMAS-TO/CEB

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO N° 455 – NM de 11/07/2019

Presentes na plenária: Alex Aves da Silva, Cleudemar Abreu Lopes, Cândida Cecília Massugossa Arruda, Cáritas Gomes de Oliveira Almeida, Eleuza de Paula Rodrigues Neri, Érica Moreno Vieira, Hiara Matos Araújo Guimarães, Heleno Elias da Silva, Lígia Alves Borges, Rogério Barros de Lucena, Rosa Maria Costa, Weslany Silva Rocha, Maria Pereira Nunes Lucena e Diana Simonato Beccari – Secretária Executiva do CME

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 047/2022

ASSUNTO: Renovação da Autorização de Funcionamento do Curso do Ensino Fundamental na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME.
PROCESSO Nº 02.010.2022
APROVADO EM: 04/10/2022

VOTO DA RELATORA:
CONSIDERANDO que o trabalho pedagógico desenvolvido pela Unidade Educacional demonstra respeito e seriedade para com as crianças atendidas;
CONSIDERANDO que, conforme os dados apresentados pela Comissão de verificação in loco, a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME apresenta plenas condições de funcionamento.
Vota a relatora pela autorização de funcionamento do curso do ensino fundamental no referido Centro Educacional para um período de 02 (dois) anos condicionado ao cumprimento das

ressalvas abaixo, nos prazos determinados a contar da publicação deste parecer:
a. Alvará do Corpo de Bombeiros, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias;
b. Adequação do número de alunos em sala que estão acima da capacidade recomendada pelo FNDE e Resolução CME-PALMAS-TO nº 039/2019, no prazo de 90 (noventa) dias.
Cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução isenta de qualquer menção a respeito. Porém, expirados os prazos sem que, a Instituição tenha cumprido tais ressalvas, esta autorização ficará suspensa até o seu devido cumprimento.
A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas nos períodos estipulados, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo.
Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da relatora.

DECISÃO DO CONSELHO
O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.
Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Conselho Municipal de Educação – CME-Palmas-TO, 04 de outubro de 2022.

Rosa Maria Costa – Relatora
CME-PALMAS-TO/CEB

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO N° 455 – NM de 11/07/2019

Presentes na plenária: Alex Aves da Silva, Cleudemar Abreu Lopes, Cândida Cecília Massugossa Arruda, Cáritas Gomes de Oliveira Almeida, Eleuza de Paula Rodrigues Neri, Érica Moreno Vieira, Hiara Matos Araújo Guimarães, Heleno Elias da Silva, Lígia Alves Borges, Rogério Barros de Lucena, Rosa Maria Costa, Weslany Silva Rocha, Maria Pereira Nunes Lucena e Diana Simonato Beccari – Secretária Executiva do CME.

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 048/2022

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Curso da Educação Infantil no CENTRO EDUCACIONAL PRISMA.
PROCESSO Nº 02.025.2022
APROVADO EM: 04/10/2022

VOTO DA RELATORA:
CONSIDERANDO que o trabalho pedagógico desenvolvido pela Unidade Educacional demonstra respeito e seriedade para com as crianças atendidas;
CONSIDERANDO que conforme os dados apresentados pela Comissão de verificação in loco, o CENTRO EDUCACIONAL PRISMA apresenta plenas condições de funcionamento.
Vota a relatora pela autorização de funcionamento do curso da educação infantil no referido Centro Educacional para um período de 02 (dois) anos condicionado ao cumprimento da ressalva abaixo, no prazo determinado a contar da publicação deste parecer:
a. Reformulação do PPP para acrescentar a proposta pedagógica da educação infantil e documentos mandatários dessa etapa, no prazo de 60 (sessenta) dias;
Cumprida a ressalva, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução isenta de qualquer menção a respeito. Porém, expirado o prazo sem que, a Instituição tenha cumprido tal ressalva, esta autorização ficará suspensa até o seu devido cumprimento.
A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução da ressalva no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo.
Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da relatora.

DECISÃO DO CONSELHO
O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.
Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Conselho Municipal de Educação – CME-Palmas-TO, 04 de outubro de 2022.

Rosa Maria Costa – Relatora
CME-PALMAS-TO/CEB

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO N° 455 – NM de 11/07/2019

Presentes na plenária: Alex Aves da Silva, Cleudemar Abreu Lopes, Cândida Cecília Massugossa Arruda, Cáritas Gomes de Oliveira Almeida, Eleuza de Paula Rodrigues Neri, Érica Moreno Vieira, Hiara Matos Araújo Guimarães, Heleno Elias da Silva, Lígia Alves Borges, Rogério Barros de Lucena, Rosa Maria Costa, Weslany Silva Rocha, Maria Pereira Nunes Lucena e Diana Simonato Beccari – Secretária Executiva do CME.

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 049/2022

ASSUNTO: Renovação da Autorização de Funcionamento do Curso da Educação Infantil na ESCOLA SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO.
PROCESSO Nº 02.024.2022
APROVADO EM: 04/10/2022

VOTO DA RELATORA:
CONSIDERANDO que o trabalho pedagógico desenvolvido pela Unidade Educacional demonstra respeito e seriedade para com as crianças atendidas;
CONSIDERANDO que, conforme os dados apresentados pela Comissão da verificação in loco, a ESCOLA SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO apresenta plenas condições de funcionamento.
Vota a relatora pela autorização de funcionamento do curso da educação infantil no referido Centro Educacional para um período de 02 (dois) anos condicionado ao cumprimento das ressalvas abaixo, nos prazos determinados a contar da publicação deste parecer:
a. Alvará do Corpo de Bombeiros, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
b. Construção ou Adequação de banheiro para crianças NEE – Necessidades Educacionais Especiais, bem como toda adaptação de acessibilidade da unidade, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
Cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução isenta de qualquer menção a respeito. Porém, expirados os prazos sem que a Instituição tenha cumprido tais ressalvas, esta autorização ficará suspensa até o seu devido cumprimento.
A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas nos períodos estipulados, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo.
Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da relatora.

DECISÃO DO CONSELHO
O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.
Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Conselho Municipal de Educação – CME-Palmas-TO, 04 de outubro de 2022.

Cleudemar Abreu Lopes – Relatora
CME-PALMAS-TO/CEB

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO N° 455 – NM de 11/07/2019

Presentes na plenária: Alex Aves da Silva, Cleudemar Abreu Lopes, Cândida Cecília Massugossa Arruda, Cáritas Gomes de Oliveira Almeida, Eleuza de Paula Rodrigues Neri, Érica Moreno Vieira, Hiara Matos Araújo Guimarães, Heleno Elias da Silva, Lígia Alves Borges, Rogério Barros de Lucena, Rosa Maria Costa, Weslany Silva Rocha, Maria Pereira Nunes Lucena e Diana Simonato Beccari – Secretária Executiva do CME.

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 050/2022

ASSUNTO: Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso do Ensino Fundamental na ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA.
PROCESSO Nº 02.015.2022
APROVADO EM: 04/10/2022

VOTO DA RELATORA:
CONSIDERANDO que o trabalho pedagógico desenvolvido pela Unidade Educacional demonstra respeito e seriedade para com as crianças atendidas;
CONSIDERANDO que conforme os dados apresentados pela Comissão de verificação in loco, a ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA apresenta plenas condições de funcionamento.
Vota a relatora pela autorização de funcionamento do curso do ensino fundamental no referido Centro Educacional para um período de 02 (dois) anos condicionado ao cumprimento das ressalvas abaixo, nos prazos determinados a contar da publicação deste parecer:
a.Alvará de licença para funcionamento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
b.Alvará do Corpo de Bombeiros, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
Cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução isenta de qualquer menção a respeito. Porém, expirados os prazos sem que, a Instituição tenha cumprido tais ressalvas, esta autorização ficará suspensa até o seu devido cumprimento.
A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas nos períodos estipulados, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo.
Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da relatora.

DECISÃO DO CONSELHO
O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.
Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Conselho Municipal de Educação – CME-Palmas-TO, 04 de outubro de 2022.

Cleudemar Abreu Lopes – Relatora
CME-PALMAS-TO/CEB

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO N° 455 – NM de 11/07/2019

Presentes na plenária: Alex Aves da Silva, Cleudemar Abreu Lopes, Cândida Cecília Massugossa Arruda, Cáritas Gomes de Oliveira Almeida, Eleuza de Paula Rodrigues Neri, Érica Moreno Vieira, Hiara Matos Araújo Guimarães, Heleno Helias da Silva, Lígia Alves Borges, Rogério Barros de Lucena, Rosa Maria Costa, Weslany Silva Rocha, Maria Pereira Nunes Lucena e Diana Simonato Beccari – Secretária Executiva do CME.

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 051/2022

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Curso da Educação Infantil no COLÉGIO BATISTA DE PALMAS.
PROCESSO Nº 02.013.2022
APROVADO EM: 04/10/2022

VOTO DA RELATORA:
CONSIDERANDO que o trabalho pedagógico desenvolvido pela Unidade Educacional demonstra respeito e seriedade para com as crianças atendidas;
CONSIDERANDO que, conforme os dados apresentados pela Comissão e as observações apresentadas pela conselheira que acompanhou a verificação in loco, o COLÉGIO BATISTA DE PALMAS apresenta plenas condições de funcionamento.
Vota a relatora pela autorização de funcionamento do curso da educação infantil no referido Centro Educacional para um período de 02 (dois) anos condicionado ao cumprimento das ressalvas abaixo, nos prazos determinados a contar da publicação deste parecer:
a. Certidão Negativa junto à Prefeitura, no prazo de 90 (noventa) dias;
b. Certidão Negativa junto ao INSS, no prazo de 90 (noventa) dias;
c. Certidão Negativa junto à Receita Federal, no prazo de 90 (noventa) dias;
d. Alvará do Corpo de Bombeiros, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
Cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução isenta de qualquer menção a respeito. Porém, expirados os prazos sem que a Instituição tenha cumprido tais ressalvas, esta autorização ficará suspensa até o seu devido cumprimento.
A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas nos períodos estipulados, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo.
Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da relatora.

DECISÃO DO CONSELHO
O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.
Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Conselho Municipal de Educação – CME-Palmas-TO, 04 de outubro de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri – Relatora
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO N° 455 – NM de 11/07/2019

Presentes na plenária: Alex Aves da Silva, Cleudemar Abreu Lopes, Cândida Cecília Massugossa Arruda, Cáritas Gomes de Oliveira Almeida, Eleuza de Paula Rodrigues Neri, Érica Moreno Vieira, Hiara Matos Araújo Guimarães, Heleno Elias da Silva, Lígia Alves Borges, Rogério Barros de Lucena, Rosa Maria Costa, Weslany Silva Rocha, Maria Pereira Nunes Lucena e Diana Simonato Beccari – Secretária Executiva do CME.

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 052/2022

ASSUNTO: Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso do Ensino Fundamental na ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CATRO SALES.
PROCESSO Nº 02.009.2022
APROVADO EM: 04/10/2022

VOTO DA RELATORA:
CONSIDERANDO que o trabalho pedagógico desenvolvido pela Unidade Educacional demonstra respeito e seriedade para com as crianças atendidas;
CONSIDERANDO que, conforme os dados apresentados pela Comissão e as observações apresentadas pela conselheira que acompanhou a verificação in loco, a ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CATRO SALES apresenta plenas condições de funcionamento.
Vota a relatora pela autorização de funcionamento do curso do ensino fundamental no referido Centro Educacional para um período de 02 (dois) anos condicionado ao cumprimento da ressalva abaixo, no prazo determinado a contar da publicação deste parecer:
a. Certidão de regularidade do Corpo de Bombeiro, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
Cumprida a ressalva, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução isenta de qualquer menção a respeito. Porém, expirado o prazo sem que a Instituição tenha cumprido tal ressalva, esta autorização ficará suspensa até o seu devido cumprimento.
A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução da ressalva no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo.
Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da relatora.

DECISÃO DO CONSELHO
O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.
Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Conselho Municipal de Educação – CME-Palmas-TO, 04 de outubro de 2022.

Adriana dos Reis Martins – Relatora
CME-PALMAS-TO/CEB

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO N° 455 – NM de 11/07/2019

Presentes na plenária: Alex Aves da Silva, Cleudemar Abreu Lopes, Cândida Cecília Massugossa Arruda, Cáritas Gomes de Oliveira Almeida, Eleuza de Paula Rodrigues Neri, Érica Moreno Vieira, Hiara Matos Araújo Guimarães, Heleno Elias da Silva, Lígia Alves Borges, Rogério Barros de Lucena, Rosa Maria Costa, Weslany Silva Rocha, Maria Pereira Nunes Lucena e Diana Simonato Beccari – Secretária Executiva do CME.

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 053/2022

ASSUNTO: Renovação da Autorização de Funcionamento do Curso do Ensino Fundamental na ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES.
PROCESSO Nº 02.022.2022
APROVADO EM: 04/10/2022

VOTO DA RELATORA:
CONSIDERANDO que o trabalho pedagógico desenvolvido pela Unidade Educacional demonstra respeito e seriedade para com as crianças atendidas;
CONSIDERANDO que, conforme os dados apresentados pela Comissão e as observações apresentadas pela conselheira que acompanhou a verificação in loco, a ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES apresenta plenas condições de funcionamento.
Vota a relatora pela autorização de funcionamento do curso do ensino fundamental no referido Centro Educacional para um período de 02 (dois) anos condicionado ao cumprimento das ressalvas abaixo, nos prazos determinados a contar da publicação deste parecer:
a. Apresentar a certidão de regularidade do Corpo de Bombeiros, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
b. Apresentar o Alvará da Vigilância Sanitária, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
Cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução isenta de qualquer menção a respeito. Porém, expirados os prazos sem que a Instituição tenha cumprido tais ressalvas, esta autorização ficará suspensa até o seu devido cumprimento.
A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas nos períodos estipulados, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo.
Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da relatora.

DECISÃO DO CONSELHO
O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Conselho Municipal de Educação – CME-Palmas-TO, 04 de outubro de 2022.

Adriana dos Reis Martins – Relatora
CME-PALMAS-TO/CEB

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO N° 455 – NM de 11/07/2019

Presentes na plenária: Alex Aves da Silva, Cleudemar Abreu Lopes, Cândida Cecília Massugossa Arruda, Cáritas Gomes de Oliveira Almeida, Eleuza de Paula Rodrigues Neri, Érica Moreno Vieira, Hiara Matos Araújo Guimarães, Heleno Elias da Silva, Lígia Alves Borges, Rogério Barros de Lucena, Rosa Maria Costa, Weslany Silva Rocha, Maria Pereira Nunes Lucena e Diana Simonato Beccari – Secretária Executiva do CME.

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 054/2022

ASSUNTO: Renovação da Autorização de Funcionamento do Curso da Educação Infantil no COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE PALMAS.
PROCESSO Nº 02.026.2022
APROVADO EM: 04/10/2022

VOTO DO RELATOR:
CONSIDERANDO que o trabalho pedagógico desenvolvido pela Unidade Educacional demonstra respeito e seriedade para com as crianças atendidas;
CONSIDERANDO que, conforme os dados apresentados pela Comissão de verificação in loco, o COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE PALMAS apresenta plenas condições de funcionamento.
Vota o relator pela autorização de funcionamento do curso da educação infantil no referido Centro Educacional para um período de 02 (dois) anos condicionado ao cumprimento da ressalva abaixo, no prazo determinado a contar da publicação deste parecer:
a. Alvará do Corpo de Bombeiros, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
Cumprida a ressalva, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução isenta de qualquer menção a respeito. Porém, expirado o prazo sem que, a Instituição tenha cumprido tal ressalva, esta autorização ficará suspensa até o seu devido cumprimento.
A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução da ressalva no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo.
Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do relator.

DECISÃO DO CONSELHO
O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.
Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Conselho Municipal de Educação – CME-Palmas-TO, 04 de outubro de 2022.

Heleno Elias da Silva – Relator
CME-PALMAS-TO/CEB

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO N° 455 – NM de 11/07/2019

Presentes na plenária: Alex Aves da Silva, Cleudemar Abreu Lopes, Cândida Cecília Massugossa Arruda, Cáritas Gomes de Oliveira Almeida, Eleuza de Paula Rodrigues Neri, Érica Moreno Vieira, Hiara Matos Araújo Guimarães, Heleno Elias da Silva, Lígia Alves Borges, Rogério Barros de Lucena, Rosa Maria Costa, Weslany Silva Rocha, Maria Pereira Nunes Lucena e Diana Simonato Beccari – Secretária Executiva do CME.

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 055/2022

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Curso da Educação Infantil na CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE - FILIAL.
PROCESSO Nº 02.020.2022
APROVADO EM: 04/10/2022

VOTO DO RELATOR:
CONSIDERANDO que o trabalho pedagógico desenvolvido pela Unidade Educacional demonstra respeito e seriedade para com as crianças atendidas;
CONSIDERANDO que, conforme os dados apresentados pela Comissão de verificação in loco, a CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE - FILIAL apresenta plenas condições de funcionamento.
Vota o relator pela autorização de funcionamento do curso da educação infantil no referido Centro Educacional para um período de 02 (dois) anos condicionado ao cumprimento da ressalva abaixo, no prazo determinado a contar da publicação deste parecer:
a. Construção ou Adaptação de banheiro para portadores de necessidades especiais-NEE, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Cumprida a ressalva, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução isenta de qualquer menção a respeito. Porém, expirado o prazo sem que, a Instituição tenha cumprido tal ressalva, esta autorização ficará suspensa até o seu devido cumprimento.
A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução da ressalva no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo.
Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do relator.

DECISÃO DO CONSELHO
O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.

Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Conselho Municipal de Educação – CME-Palmas-TO, 04 de outubro de 2022.

Heleno Elias da Silva – Relator
CME-PALMAS-TO/CEB

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO N° 455 – NM de 11/07/2019

Presentes na plenária: Alex Aves da Silva, Cleudemar Abreu Lopes, Cândida Cecília Massugossa Arruda, Cáritas Gomes de Oliveira Almeida, Eleuza de Paula Rodrigues Neri, Érica Moreno Vieira, Hiara Matos Araújo Guimarães, Heleno Elias da Silva, Lígia Alves Borges, Rogério Barros de Lucena, Rosa Maria Costa, Weslany Silva Rocha, Maria Pereira Nunes Lucena e Diana Simonato Beccari – Secretária Executiva do CME

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 056/2022

ASSUNTO: Renovação da Autorização de Funcionamento do Curso do Ensino Fundamental na ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.
PROCESSO Nº 02.023.2022
APROVADO EM: 04/10/2022

VOTO DA RELATORA:
CONSIDERANDO que o trabalho pedagógico desenvolvido pela Unidade Educacional demonstra respeito e seriedade para com as crianças atendidas;
CONSIDERANDO que, conforme os dados apresentados pela Comissão e as observações apresentadas pela conselheira que acompanhou a verificação in loco, a ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA apresenta plenas condições de funcionamento.
Vota a relatora pela autorização de funcionamento do curso do ensino fundamental no referido Centro Educacional para um período de 02 (dois) anos condicionado ao cumprimento das ressalvas abaixo, nos prazos determinados a contar da publicação deste parecer:
a. Alvará do Corpo de Bombeiros, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
b. Acessibilidades disponíveis para as crianças PCDs, como o piso tátil e sinal sonoro, no prazo de 180 dias (cento e oitenta) dias;
c. Adequação do número de alunos em sala que estão acima da capacidade recomendada pelo FNDE e Resolução CME-PALMAS-TO nº 039/2019, no prazo de 90 (noventa) dias.
Cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução isenta de qualquer menção a respeito. Porém, expirados os prazos sem que, a Instituição tenha cumprido tais ressalvas, esta autorização ficará suspensa até o seu devido cumprimento.
A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas nos períodos estipulados, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo.
Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da relatora.

DECISÃO DO CONSELHO
O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.
Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Conselho Municipal de Educação – CME, 04 de outubro de 2022.

Cáritas Gomes de Oliveira Almeida – Relatora
CME-PALMAS-TO/CEB

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 26/10/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO N° 455 – NM de 11/07/2019

Presentes na plenária: Alex Aves da Silva, Cleudemar Abreu Lopes, Cândida Cecília Massugossa Arruda, Cáritas Gomes de Oliveira Almeida, Eleuza de Paula Rodrigues Neri, Érica Moreno Vieira, Hiara Matos Araújo Guimarães, Heleno Elias da Silva, Lígia Alves Borges, Rogério Barros de Lucena, Rosa Maria Costa, Weslany Silva Rocha, Maria Pereira Nunes Lucena e Diana Simonato Beccari – Secretária Executiva do CME.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 959/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 945/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, de 26 de outubro de 2022, referente a redução da carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, da servidora municipal Katarina Fonseca Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413018618.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 966/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora

Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) municipal ANDERSON ABDO RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Odontólogo, matrícula funcional nº 413024843.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINEIE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAUDE, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 968/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidor, em substituição, como responsável pelo controle de requisição administrativa, nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convenciona que "o fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 724/SEMUS/GAB/DEXFMS, de 12 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.050, pag. 6, na parte em que designou a servidora Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão, matrícula funcional nº 4130041380, como uma das responsáveis pelo controle da Requisição Administrativa nº 175, onde requereu 15 (quinze) Leitos Clínicos, pertencentes ao Hospital Santa Thereza, CNPJ nº 25.016.319/0001-36, com toda oferta de serviços e exames para o tratamento exclusivo de pacientes contaminados ou com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus, sendo efetuados pagamento por leito efetivamente ocupado, mediante solicitação do requisitante, com garantia de pagamento correspondente e justa indenização à empresa requisitada.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Jelda Pinto Araújo Fernandes Sá, matrícula funcional nº 413030430, como responsável pelo controle da Requisição Administrativa mencionada no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos sete dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO DE MUDANÇA DA FONTE DE RECURSOS

Apostilamento para alteração da fonte de recursos do Termo de Contrato de Credenciamento nº 20/2022.

CONTRATANTE: A Prefeitura de Palmas, através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada pelo Senhor Thiago de Paulo Marconi, portador do RG nº 27943492 SSP/TO e CPF nº 217.448.688-16, residente nesta capital, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE.
CONTRATADA: Mariellen Laetícia Lima, nome fantasia Lima Integral Clínic, pessoa jurídica de direito privado, inscrita só o CNPJ nº 4.411.457/0001-90, sediada na Quadra 307 Sul, Rua 06, Lote 19, Apartamento 04. Plano Diretor Sul. Palmas-TO.
INSTRUMENTO VINCULANTE: Termo de Contrato de Credenciamento nº 20/2022
OBJETO: Credenciamento de empresa de prestação de serviços médicos para atuação na Estratégia de Saúde da Família, no âmbito da Atenção Primária a Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2021, e conforme as especificações do Termo de Referência nº 101/2022.
FUNDAMENTO: Com base no art. 65, §º da Lei nº 8.663/93, realiza o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto no subitem 4.3.1 do item 4.3 da CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no Credenciamento nº 20/2022, alterando a fonte de recursos, do Despacho nº 734/2022/SEMUS/DEXFMS – folha 251, desse processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática 8600.10.301.3000.2741 – Manutenção de Recursos Humanos da Atenção Primária; Natureza de Despesa 3.3.90.34.02, Fonte de Recursos 1.600.0000.101.103 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção da Atenção Primária, passa execução do Credenciamento a dispor de recursos orçamentários e financeiros da Fonte de Recursos 1.500.1002.040.103 – Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS/Contratos.

Palmas-TO, aos sete dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 30/2022/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO Nº: 2017024035
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde
CONTRATADA: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda

OBJETO: Prestação de serviço de Locação de Kits de Concentradores de Oxigênio Ambiental, no mês de julho de 2022, para atendimento de pacientes do SUS, que utilizam o equipamento em domicílio, na rede municipal de saúde.
VALOR TOTAL: R$ 13.713,83 (treze mil setecentos e treze reais e oitenta e três centavos).
BASE LEGAL: Processo nº 2017024035 e Parecer nº 356/2022/GAB/PGM.
RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo são recursos provenientes da Funcional Programática 8600.10.301.3000-2710, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1002.040.103, Empenho 22570.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16 e a empresa White Martins Gases Industriais do Norte Ltda, CNPJ nº 34.597.955/0023-03.
DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA REPRESENTANTES DAS ELEIÇÕES DAS COMISSÕES PARITÁRIAS DE GESTÃO DAS CARREIRAS

A Presidente da Comissão Eleitoral da Comissão Paritária de Gestão da Carreira, com fulcro na Lei nº 1.417 de 29 de dezembro de 2005, e no artigo 29 do Capítulo IX - das Disposições Gerais, Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, e a Lei nº 1.607, de 04 de maio de 2009, torna pública a Homologação Final de Inscrições, após período de recursos, para o processo de escolha de representantes dos servidores da Saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, visando o preenchimento de vagas, para um titular e um suplente, com mandato de 4 (quatro) anos, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA as inscrições:

ANALISTA EM SAÚDE: serão eleitos pelos profissionais efetivos de nível superior.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MURILO VIANA SANTANA MEDEIROS	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	413018418
SILVELY TIEMI KOJO SOUSA	ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA	158071

TÉCNICO EM SAÚDE: serão eleitos pelos profissionais efetivos de nível médio.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ALESSANDRO SANTANA SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	413024285
LUZENIR ROCHA SOARES	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	157771

AUXILIAR EM SAÚDE: serão eleitos pelos profissionais efetivos de nível fundamental.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
LEONICE ARAUJO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAÚDE	165451
LUCIANA GOMES SOUSA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	132921

AGENTE COMUNITÁRIO: serão eleitos pelos profissionais efetivos Agentes Comunitário de Saúde.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
DYNISSON CONCEICAO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	413019253
ELIZANGELA PEREIRA BISPO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	234431
FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	206941
ROBSON MARTINS BISPO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	206911
RONDINELLE MELLO XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	190591
VASTI DO CARMO MIRANDA CERQUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	331601

AGENTES DE ENDEMIAS: serão eleitos pelos profissionais efetivos Agentes Combate às Endemias.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANTONIO MANOEL PEREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	249811
CICERO VANDERLEI DA SILVA LIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	294651

COMISSÃO ELEITORAL DA COMISSÃO PARITÁRIA DE GESTÃO DA CARREIRA, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

JANE ERNESTO DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, da Decisão Administrativa de Primeira Instância a seguir, expedida pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016047259	REGINA MARIA DA CUNHA SATURNINO FREITAS - ME	MERCADINHO SOL MAIOR	001066	366/2022
2017002421	RAFAEL O. BATISTA – ME	INSTITUTO DE BELEZA RAPHAEL OLIVER	000309	367/2022
2015057130	SAPORI D'ITALIA ALIMENTOS LTDA - ME	SPOLETO	000052	369/2022
2017026371	FC BAR E PETISCARIA EIRELI - ME	BEER HOUSE BAR E PETISCARIA	000834	370/2022
2017070816	WAY PRODUTOS PARA FESTA EIRELI - ME	HIPER FESTA	000483	371/2022
2017055931	J R MILHOMEM PEREIRA & CIA LTDA - ME	CONVENIÊNCIA ENTREPOSTO	002105	372/2022
2017053620	JM RESTAURANTE – EIRELI - ME	MOSTARDA	002102	373/2022

Raquel Hertel de Vasconcelos
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531
Portaria nº 889/SEMUS/GAB

DECISÕES ADMINISTRATIVAS E EDITAL DE INTIMAÇÃO

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação tem por objetivo, ainda, intimar os responsáveis legais pelo estabelecimento descrito, haja vista a decisão não decorrer em qualquer prejuízo para o mesmo. Tudo em observância aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 10 de novembro de 2022.

DISPOSITIVOS DAS DECISÕES: “(…) Pelo exposto, decido pela EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei Municipal nº 1.156/02 e no art. 86, da Lei Municipal nº 1.840/2011”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2019061751	SUPERMERCADO SINHÁ EIRELI - ME	SUPERMERCADO SINHÁ	002532	368/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 153/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO N°: 2018034302
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002142
AUTUADO – Nome empresarial: DR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
AUTUADO – Nome fantasia: BOB'S
CPF/CNPJ: 12.050.818/0001-06
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível

se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 045/2020. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 10 de novembro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 154/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO N°: 2015057381
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000682
AUTUADO – Nome empresarial: CASTILHO & ALMEIDA LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: SUPERMERCADO DO PAPAI
CPF/CNPJ: 22.251.454/0001-78
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 144/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 10 de novembro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 155/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO N°: 2015058036
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000591
AUTUADO – Nome empresarial: VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN
AUTUADO – Nome fantasia: VALERIA CRISANTO (CONS. MÉDICO)
CPF/CNPJ: 929.644.434-91
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 184/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 10 de novembro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 156/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO N°: 2015047871
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000670
AUTUADO – Nome empresarial: F W RODRIGUES DE S. DALSASSO ALIMENTICIOS EIRELI - ME
AUTUADO – Nome fantasia: OLD DOG PALMAS
CPF/CNPJ: 20.337.123/0001-20
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 156/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 10 de novembro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 157/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO N°: 2016051500
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000269
AUTUADO – Nome empresarial: VIVA FITNESS ACADEMIA LTDA - ME

AUTUADO – Nome fantasia: UNI RITHIMUS
CPF/CNPJ: 22.395.596/0002-90
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 182/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 10 de novembro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 158/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO N°: 2016045284
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000074
AUTUADO – Nome empresarial: W S DE PADUA EIRELI - EPP
AUTUADO – Nome fantasia: QG JEITINHO CASEIRO
CPF/CNPJ: 22.908.794/0001-29
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 006/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 10 de novembro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 159/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO N°: 2017041490
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001509
AUTUADO – Nome empresarial: ADHARA EDUCACIONAL - CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
AUTUADO – Nome fantasia: COLÉGIO IDEAL PALMAS E FACULDADE RETAMA DO TOCANTINS
CPF/CNPJ: 16.643.646/0001-27
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 004/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 10 de novembro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 160/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO N°: 2015058211
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000404
AUTUADO – Nome empresarial: XIBBA'S GRILL PALMAS LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: XIBBA'S GRILL
CPF/CNPJ: 23.004.685/0001-40
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 178/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração

e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 10 de novembro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a eleição para o cargo vago de Secretário da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Palmas – TO para o término do mandato até dezembro de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 07ª Reunião Extraordinária do ano de 2022, realizada em 22 de setembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal n° 2.310 de 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, a Lei n° 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões;

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse ao membro da Mesa Diretora eleito em 22 de setembro de 2022, para o cargo vago de Secretário, até o término do mandato em dezembro de 2022, a seguir:

Conselheiro	Cargo	Segmento
Cleison Almeida Nunes	Secretário	Usuários

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 27, de 22 de setembro de 2022, nos termos da Lei n° 2.310 de 09 de maio de 2017.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a apreciação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA 2° Quadrimestre de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 08ª Reunião Extraordinária do ano de 2022, realizada em 22 de setembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal n° 2.310 de 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, a Lei n° 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões,

INFORMA:

Art. 1º Que foi apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Palmas – TO, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA 2° Quadrimestre de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua apresentação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 28, de 22 de setembro de 2022, nos termos da Lei n° 2.310 de 09 de maio de 2017.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da revisão do Plano Operativo para Enfrentamento da Hanseníase 2022-2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 10ª Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada em 26 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal n° 2.310 de 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, a Lei n° 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano Operativo para Enfrentamento da Hanseníase 2022-2024, construído junto ao Ministério da Saúde e validado em reunião ordinária em Belém do Pará, na Macrorregional Norte da Hanseníase.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 29, de 26 de outubro de 2022, nos termos da Lei n° 2.310 de 09 de maio de 2017.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da contratação da empresa para prestação de serviços médicos.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 10ª Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada em 26 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal n° 2.310 de 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, a Lei n° 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de

1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contratação da empresa MED ANA PLANTÕES MÉDICOS LTDA, CNPJ: 36.573.243/0001-66, homologada para a prestação de serviços conforme o Edital Nº 06 de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos nas Unidades da Atenção Primária em Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 30, de 26 de outubro de 2022, nos termos da Lei n° 2.310 de 09 de maio de 2017.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da contratação da empresa HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA para a realização de Exames.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 10ª Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada em 26 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal n° 2.310 de 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, a Lei n° 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contratação da empresa HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA, para a realização de exames de Rx Contrastado Clister Opaco, Rx Urografia Venosa Contrastado, RX Uretrocistografia, Rx Esôfago Contrastado, Rx Intestino Delgado, estômago e duodeno, Retossigmoidoscopia com e sem anestesia, Colonoscopia (Coloscopia), Esofagogastroduodenoscopia com e sem anestesia e tomografia Computadorizada, e Densitometria Óssea.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 31, de 26 de outubro de 2022, nos termos da Lei n° 2.310 de 09 de maio de 2017.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da contratação da empresa HOSPITAL DE OLHOS YANO LTDA para a realização de Consultas Médica em Atenção Especializada.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 10ª Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada em 26 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal n° 2.310 de 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, a Lei n° 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contratação da empresa Hospital de Olhos Yano LTDA, para a realização de Consultas Médica em Atenção Especializada – Oftalmologia, Diagnóstico em Oftalmologia Simples, Diagnóstico em Oftalmologia Intermediária, Diagnóstico em Oftalmologia Avançada, Biopsia em Oftalmologia, Cirurgias Pálpebras e Vias Lacrimais Avançada e Intermediaria, Cirurgia Músculos Oculomotores, Cirurgia Corpo Vítreo, Retina, Coroide e Esclera e Esclera Avançada, Cirurgia Conjuntiva, Córnea, Câmara anterior e outros, Facoemulsificação (cirurgia de catarata) e Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no Âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 32, de 26 de outubro de 2022, nos termos da Lei n° 2.310 de 09 de maio de 2017.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Edital de Chamamento Público para a seleção de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 10ª Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada em 26 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal n° 2.310 de 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, a Lei n° 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Chamamento Público para a seleção de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para contratação sob o sistema de Credenciamento, para atender a demanda reprimida de exames especializados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 33, de 26 de outubro de 2022, nos termos da Lei n° 2.310 de 09 de maio de 2017.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 356, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 17-C, situado na Rua 28, Quadra 120, do Loteamento Jardim Aureny III, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 17-D, situado na Rua 28, Quadra 120, do Loteamento Jardim Aureny III, com área de 192,00 m² e Lote 17-E, situado na Rua 28, Quadra 120, do Loteamento Jardim Aureny III, com área de 258,00 m², objeto do processo nº 2021061129, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 359, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 24, situado na Rua J3, Quadra 03, do Loteamento Jardim Janaína, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 24-A, situado na Rua J3, Quadra 03, do Loteamento Jardim Janaína, com área de 225,00 m² e Lote 24-B, situado na Rua J3, Quadra 03, do Loteamento Jardim Janaína, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 2022053799, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PROCESSO: 2022063944
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2022 (*) - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022063944, Parecer Jurídico nº 1.213/2022/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES 07066592794, inscrita no CNPJ nº: 36.669.540/0001-00, para realizar show artístico musical com MAGOO E BANDO URTIGA, em 12 de novembro de 2022, com duração de 01h30min, na 4ª Festa da Colheira da Jabuticaba em Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2022063944, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2600.23.691.7000.4427, fonte: 15000000000103, natureza de despesa: 33.90.39. Ficha: 20223033, Nota de Empenho nº 27705.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gustavo Bottós de Paula
SECRETÁRIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.097, de 10 de novembro de 2022, pág. 23 com incorreção no original.

PROCESSO: 2022063438
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2022 (*) - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022063438, Parecer Jurídico nº 1225/2022/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da microempreendedora, AMANDA GONÇALVES FEITOSA 06953789107, inscrita na CNPJ n° 47.620.993/0001-68, para apresentação circense musical com o CIRCO KIKINTURA, em 12 de novembro de 2022, com duração de 01h30min, na 4ª Festa da Colheira da Jabuticaba em Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, no valor total de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), conforme proposta anexa no processo nº 2022063438, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2600.23.691.7000.4427, fonte: 15000000000103, Natureza de Despesa: 33.90.39. Ficha: 20223033.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gustavo Bottós de Paula
SECRETÁRIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.097, de 10 de novembro de 2022, pág. 23 com incorreção no original.

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2022064461-11

PROCESSO N°: 2022064461
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: ELIETE ALVES DOS SANTOS RODRIGUES
CPF:xxx.927.425-xx, CNPJ: Nº 42.956.023/0001-14
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 36 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO 2022
BASE LEGAL: LEI N°. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N° XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA N° 62/2022/SEDES, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13019, DE 31 DE JULHO DE 2014, PARA AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 457 – NM, de 28 de abril de 2022, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município Palmas, Inciso XVII, do artigo 24 Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e com o art. 39, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 em atenção ao disposto na Lei Federal nº 13019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o inciso XI, do art. 2º da referida lei.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente às Celebrações de Parcerias Público – Privadas, os seguintes servidores:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Diretora de Proteção Social Especial	MARLUCY RAMOS ALBUQUERQUE CARMO	413019322
Gerente de Convênios	THÁRSILA ANDREANE CHAVES LEONEL	413049011
Assessora Especial Jurídica	VIRGÍNIA DO VALE ANDRADE DE CASTRO	413033228

Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previsto sem lei, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar e fiscalizar, juntamente com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II - Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

III – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art.3º-As deliberações e as decisões da comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º - Para o desempenho de suas funções, a comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º - A Comissão de que trata o art.1º desta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal Desenvolvimento Social, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 DO PE 004/2022 – DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE - CIDECOL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL
Certame: Pregão Eletrônico nº 004/2022
Ata de Registro de Preços: 005/2022
Validade da Ata: até o dia 27/06/2023
Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES
Processo de Adesão: 2022056622

EMPRESA: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					CNPJ: 39. CNPJ: 39.882.029/0001-80	
Lote	Item	Und	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	02	un	10	Gaveteiro volante com 03 gavetas. Dimensões 400 x 470 x 617 mm...(*) Fabricante / Marca / Modelo:Fortilne / Fortilne / Fortilne	R$ 1.368,22	R$ 13.682,20
	04	un	08	Armário baixo com 02 portas. Dimensões: 800 x 500 x 740 mm Fabricante / Marca / Modelo: Fortilne / Fortilne / Fortilne	R$ 1.712,67	R$ 13.701,36
	11	un	04	Mesa Trabalho Reta Dimensões: 1350 x 600 x 740 mm Fabricante / Marca / Modelo: Fortilne / Fortilne / Fortilne	R$ 1.404,00	R$ 5.616,00
	12	un	06	Mesa Trabalho Reta Dimensões: 1800 x 600 x 740 mm ,Fabricante / Marca / Modelo: Fortilne / Fortilne / Fortilne	R$ 1.591,20	R$ 9.547,20
	13	un	03	Mesa Trabalho Angular Dimensões: 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm Fabricante / Marca / Modelo: Fortilne / Fortilne / Fortilne	R$ 2.527,20	R$ 7.581,60
	16	un	02	Mesa diretor Dimensões 2100 x 800 x 740mm Fortilne / Fortilne / Fortilne Fabricante / Marca / Modelo:	R$ 10.811,84	R$ 21.623,68
02	04	un	10	Longarina de 3 lugares executiva Fabricante / Marca / Modelo: Plaxmetal / Plaxmetal / Plaxmetal	R$ 2.554,66	R$ 25.546,60
	05	un	12	Cadeira giratória executiva Fabricante / Marca / Modelo: Plaxmetal / Plaxmetal / Plaxmetal	R$ 1.559,58	R$ 18.714,96
	06	un	20	Cadeira de aproximação em S...(*) Fabricante / Marca / Modelo: Plaxmetal / Plaxmetal / Plaxmetal	R$ 1.368,22	R$ 27.364,40
	07	un	10	Cadeira President...(*) Fabricante / Marca / Modelo: Plaxmetal / Plaxmetal / Plaxmetal	R$ 2.152,80	R$ 21.528,00
	08	un	200	Poltrona de Auditório...(*) Fabricante / Marca / Modelo: Plaxmetal / Plaxmetal / Plaxmetal	R$ 2.267,62	R$ 453.524,00
	09	un	04	Poltrona de Auditório para Obeso...(*) Fabricante / Marca / Modelo: Plaxmetal / Plaxmetal / Plaxmetal	R$ 4.018,56	R$ 16.074,24
	10	un	04	Sofá de 1 lugar...(*) Fabricante / Marca / Modelo: Plaxmetal / Plaxmetal / Plaxmetal	R$ 1.913,60	R$ 7.654,40
	11	un	04	Sofá de 2 lugares...(*) Fabricante / Marca / Modelo: Plaxmetal / Plaxmetal / Plaxmetal	R$ 3.425,34	R$ 13.701,36
	12	un	04	Sofá de 3 lugares...(*) Fabricante / Marca / Modelo: Plaxmetal / Plaxmetal / Plaxmetal	R$ 4.114,24	R$ 16.456,96
	TOTAL:					672.316,96

Palmas -TO, 16 de novembro de 2022.

Simone da Silva Sandri Rocha
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO: 2022041381
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação aquisição de munição

DESPACHO Nº 06/2022/ASSEJUR
DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022, à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do

processo nº 2022041381 nos termos do art.25, inciso I, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto municipal n°1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0001-63, com sede na Avenida Humberto de Campos, n° 3220, Barro Bocaina, Ribeirão Pires/SP CEP: 09.426-900, no serviço operacional e no treinamento com as armas institucionais, no exercício de 2022, no valor de 395.748,60 (trezentos e noventa e cinco mil e setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: para o exercício vigente, Unidade Gestora: 1200, Classificação orçamentária: 12.1200.06.181.5000.4024, Natureza da despesa: 33.90.30/500, Fonte de recursos: 15000000103, Ficha: 20222825, Nota de Empenho n° 19512.

Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PROCESSO: 2022041381
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação aquisição de munição

DESPACHO Nº 07/2022/ASSEJUR
DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022, à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº, 2022041381 nos termos do art.25, inciso I, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto municipal n°1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0010-54, com sede na ROD BR 470, n° 3133, Faxinal, Montenegro/RS, CEP: 92515-800, para aquisição de munições para prover o acervo da Guarda Metropolitana de Palmas, no serviço operacional e no treinamento com as armas institucionais, no exercício de 2022, no valor de R$ 39.651,70 (trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: para o exercício vigente, Unidade Gestora: 1200, Classificação orçamentária: 12.1200.06.181.5000.4024, Natureza da despesa: 33.90.30/500, Fonte de recursos: 15000000103, Ficha: 20222825, Nota de Empenho n° 19510.

Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°036/2022

Visando dar maior publicidade a seus atos a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas/TO (SESMU), em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB (artigos. 24, 280, 281 A e 282) e regulamentações do CONTRAN (Resoluções 845/21 e 918/22), bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal e considerando os Autos de Infrações de Trânsito (AITs) relacionados no presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados quanto a existência de infrações em processamento. Os mesmos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa nas centrais de atendimento do Resolve Palmas, caso julguem necessário.

O detalhamento das infrações pode ser obtido no endereço virtual https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20

ANEXO ÚNICO:

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÂO
AAL8484	R480281606	60503	21/09/2022
ACF2619	R480281951	74630	22/09/2022
ACF2619	R480283457	74710	25/09/2022
ADP0397	R480283020	74630	25/09/2022
AHB6G19	R480282179	60503	22/09/2022
AHH6378	R480283482	74630	26/09/2022
AHR0071	R480282222	74550	22/09/2022
AIX7926	R480279869	74630	22/09/2022
AKE2174	R480283750	74550	24/09/2022
AKP2679	R480280904	74630	19/09/2022
AKR7F07	R480281535	74550	20/09/2022
ANZ7H10	R480282782	74550	27/09/2022
AOP0397	R480283644	74550	26/09/2022
AQN2B11	R480282203	74550	22/09/2022
ARV7392	R480281615	74550	21/09/2022
ARW2E62	R480283261	60503	25/09/2022
ASH6E65	R480282619	74550	26/09/2022
ASZ9470	R480280834	74550	19/09/2022
ASZ9470	R480281634	74550	21/09/2022
ATP8681	R480283712	60503	26/09/2022
ATR9033	R480283025	56732	25/09/2022
AVH5I16	R480283714	74550	26/09/2022
AVJ0E24	R480283959	74630	27/09/2022
AWC6682	R480281856	74550	22/09/2022
AWE1654	R480282860	74550	25/09/2022
AXC3I64	R480282740	74550	26/09/2022
AXF9C64	E105500923	60502	05/10/2022
AZS2807	R480279920	74550	23/09/2022
BAA0746	R480282392	74550	26/09/2022
BAV5C94	R480284214	74550	27/09/2022
BBG1F13	R480280127	74550	19/09/2022
BBR0158	R480283011	60503	24/09/2022
BCJ2C55	R480283891	74630	24/09/2022
BDO1B90	R480280077	74550	23/09/2022
BDT1E48	R480282605	74550	26/09/2022
BDW2E02	R480279960	74550	23/09/2022
BDW9I36	R480279864	74550	23/09/2022
BER3G98	R480280407	74550	20/09/2022
BEV7I82	R480282099	74550	22/09/2022
BEZ5G91	R480281712	74550	21/09/2022
BHE3J44	E105651367	60501	02/10/2022
BIY0063	R480281164	74550	18/09/2022
BJQ8382	R480281811	60503	23/09/2022
BJQ8382	R480282080	60503	23/09/2022
BJT9I86	E105875746	65300	08/10/2022
BJX4220	R480279902	74550	23/09/2022
BJX4220	R480280025	74550	23/09/2022
BNE5975	R480282270	74550	23/09/2022
BPB1176	R480283180	60503	25/09/2022
BQH4828	R480279928	60503	22/09/2022
BQO3C85	R480280038	74550	23/09/2022
BQU0887	R480281324	74550	21/09/2022
BQW1F15	R480280024	60503	23/09/2022
BRV2B87	R480283826	60503	24/09/2022
BTM2069	R480279986	60503	22/09/2022
BUN2729	R480282478	60503	24/09/2022
BXP7B56	R480283557	74550	26/09/2022
BXR8H23	R480281784	74550	21/09/2022
CAF2J54	R480280936	74550	19/09/2022
CAQ8G18	R480279848	60503	23/09/2022
CCZ8411	R480284138	74630	24/09/2022
CEM8096	R480281263	74550	18/09/2022
CFC6454	R480281260	60503	18/09/2022
CMR3F21	R480280832	74550	19/09/2022
CND0394	E105851168	51851	26/09/2022
COX0043	R480281389	74550	21/09/2022
CTB8235	R480283214	60503	25/09/2022
CVH1780	R480281118	74630	18/09/2022
CVH1780	R480281102	74550	18/09/2022
CWE6G70	R480282939	74550	25/09/2022
CWL1507	R480280216	74550	19/09/2022
CWL1507	R480282957	74550	25/09/2022
CWL1507	R480282961	74550	25/09/2022
DAQ7365	R480282878	74550	25/09/2022
DBO5A50	E105725994	57030	07/10/2022
DBV4G20	E105851202	51851	01/10/2022
DBW7274	R480282009	74550	22/09/2022
DBX0072	E105750974	60501	07/10/2022
DCA7806	R480280892	74550	19/09/2022
DCX0166	E105626288	51851	10/10/2022
DDX0857	R480280979	60503	19/09/2022
DEF4088	R480282949	60503	24/09/2022
DFH3099	R480281233	74550	18/09/2022
DFV2260	R480280381	74550	19/09/2022
DGT6919	R480280654	74630	19/09/2022
DIZ1418	R480282894	74550	25/09/2022
DKV3905	R480281835	74550	23/09/2022
DLH1901	R480283701	74630	25/09/2022
DLJ2407	R480281184	60503	18/09/2022
DLP1956	R480281305	74550	21/09/2022
DLR8I85	R480279851	74550	23/09/2022
DLR8I85	R480279846	74630	23/09/2022
DNW3332	R480283519	74550	26/09/2022
DOQ1330	R480284015	74550	24/09/2022
DPW4541	R480280820	74550	19/09/2022
DPW4541	R480280189	74550	20/09/2022
DPW4541	R480282423	60503	26/09/2022
DQB5237	R480283029	74550	25/09/2022

DQU1036	R480283129	74550	24/09/2022
DRU1442	R480283186	74550	25/09/2022
DSF4253	R480282662	60503	23/09/2022
DSO0568	E105777190	51851	27/09/2022
DSO0568	E105851214	51851	03/10/2022
DSZ2720	R480281315	60503	21/09/2022
DSZ2720	R480281583	60503	21/09/2022
DTD0I89	R480281086	74550	18/09/2022
DTX9532	R480279870	74550	23/09/2022
DUP5292	R480281558	74550	21/09/2022
DVG8528	R480281203	74550	18/09/2022
DVG8528	R480281244	60503	18/09/2022
DVG8528	R480281063	60503	18/09/2022
DVG8528	R480280428	74550	20/09/2022
DVG8528	R480280196	74550	20/09/2022
DVG8528	R480280105	74550	23/09/2022
DVG8528	R480279927	74630	23/09/2022
DVG8528	R480283324	74550	25/09/2022
DVG8528	R480283170	74550	25/09/2022
DVG8528	R480283511	60503	26/09/2022
DVG8528	R480283618	60503	26/09/2022
DVG8528	R480283487	74550	26/09/2022
DVO9532	R480283374	74710	24/09/2022
DWE0601	R480279952	74550	23/09/2022
DWO3015	R480280417	74550	20/09/2022
DWQ3016	R480280200	74550	20/09/2022
DWQ3016	R480280466	60503	20/09/2022
DXH2777	R480282030	74550	22/09/2022
DXV5I99	E105725961	58350	24/09/2022
DXV5I99	E105725962	69471	24/09/2022
DXV5I99	E105725963	51851	24/09/2022
DYG8528	R480279913	74550	22/09/2022
DZB9601	R480280607	60503	20/09/2022
EAW2699	R480282489	74550	26/09/2022
EAZ4668	R480281004	74550	18/09/2022
EBB6F94	R480282276	60503	22/09/2022
EBB6F94	R480282130	60503	22/09/2022
EBE9664	R480281354	74550	21/09/2022
EBE9664	R480279954	74550	23/09/2022
EBE9664	R480282651	74550	23/09/2022
EBE9664	R480283834	74630	24/09/2022
EBE9664	R480284110	74550	24/09/2022
EBE9664	R480284266	74710	27/09/2022
EBN4B05	R480281816	74550	22/09/2022
ECJ6875	R480280222	74550	19/09/2022
ECJ6875	R480280906	74550	19/09/2022
ECJ6875	R480280989	74550	19/09/2022
ECM2I26	R480280349	74550	20/09/2022
EDF8064	R480283275	60503	26/09/2022
EDI7F63	R480281271	74550	18/09/2022
EDO6G48	R480282000	74550	22/09/2022
EDP6189	R480282087	74550	22/09/2022
EDP6189	R480279839	74630	23/09/2022
EDP6189	R480284177	74550	24/09/2022
EDR0138	R480284293	74550	27/09/2022
EDX5962	R480283135	74550	24/09/2022
EEB8I14	R480280762	74550	19/09/2022
EEO6827	R480281021	74550	18/09/2022
EEQ0A05	R480281681	74630	20/09/2022
EES6F41	R480281216	60503	18/09/2022
EEU1303	R480283982	74550	24/09/2022
EFI1115	E105851225	57200	08/10/2022
EGU9E16	R480282630	60503	26/09/2022
EHG2409	R480280729	60503	19/09/2022
EHG2409	R480280671	60503	19/09/2022
EHG2409	R480280145	74550	20/09/2022
EHG2409	R480282717	74710	23/09/2022
EHL9E59	R480281983	74550	23/09/2022
EIR6F45	R480282348	60503	24/09/2022
EJB6260	E106275011	54950	02/10/2022
EKO4I42	E105825889	73662	23/09/2022
ELF2178	E105725993	51851	07/10/2022
ENB6500	E105777384	51851	10/10/2022
END0143	R480283330	74550	25/09/2022
ENE3H93	R480283172	74550	25/09/2022
ENE3H93	R480282855	74550	25/09/2022
ENE3H93	R480282970	74630	25/09/2022
EOM4I25	E105801165	76331	26/09/2022
EOT6736	R480282389	74550	26/09/2022
EPQ5749	R480282945	74550	25/09/2022
EQB3143	R480283498	74550	25/09/2022
ERT6303	R480283661	60503	25/09/2022
ERW5629	R480282140	74550	22/09/2022
ESZ8184	R480283890	74550	24/09/2022
EUY7H33	R480283133	74550	25/09/2022
EVG7282	R480281430	60503	21/09/2022
EVI1511	R480283919	74550	24/09/2022
EWN4384	R480280530	74550	20/09/2022
EWN4384	R480281544	74550	21/09/2022
EWS0244	E105851211	51851	02/10/2022
EYQ6625	R480283406	74550	25/09/2022
EYR9746	R480281953	74550	22/09/2022
EYR9746	R480281936	74550	22/09/2022
EYR9746	R480282212	74550	23/09/2022
EYW5D27	R480283830	74550	24/09/2022
EZF0620	E105851152	51851	22/09/2022
FAJ5B72	R480280062	74550	23/09/2022
FBC2A07	R480282427	74630	27/09/2022
FCP5F19	R480283402	74550	26/09/2022
FDF7C06	R480281234	74550	18/09/2022
FDF7C06	R480282817	74550	25/09/2022
FDM4F94	R480284080	74550	24/09/2022
FEA2G00	R480281039	74630	18/09/2022
FEA2G00	R480281160	74550	18/09/2022
FFN2075	R480283071	74630	25/09/2022
FGL6312	E105851170	76332	26/09/2022
FGP0J53	R480283690	60503	25/09/2022
FGQ5I55	R480282571	74550	24/09/2022
FGW9139	R480284289	74550	27/09/2022
FGY4428	E105851145	51851	22/09/2022
FHV8858	R480281005	74550	18/09/2022
FKM1G92	R480280282	60503	20/09/2022
FKW8727	R480284134	74550	24/09/2022
FLI6020	E105825866	57030	21/09/2022
FLK4C72	R480283581	60503	26/09/2022
FLN1F78	R480283757	74550	24/09/2022
FNF9118	R480282668	74630	23/09/2022
FNR2A59	R480283948	74550	24/09/2022
FOH9G80	R480283845	74550	24/09/2022
FOJ2H57	R480281151	74550	18/09/2022
FOK5C01	R480283420	74550	26/09/2022
FPA4190	R480281887	74630	22/09/2022
FPA4190	R480282331	74550	26/09/2022
FQC0J35	R480280859	74550	19/09/2022
FQL9166	R480281695	60503	20/09/2022
FQN3G19	R480282693	74550	24/09/2022
FQN3G19	R480282703	60503	24/09/2022
FSD0859	R480282556	74550	26/09/2022
FSN9D37	R480281702	74550	21/09/2022
FSR9C13	E105400967	76332	07/10/2022
FSS7I61	R480281527	74550	20/09/2022
FTI1772	E105777178	76332	27/09/2022
FTU3657	R480281478	74550	21/09/2022
FXO1707	R480282652	60503	23/09/2022
GAJ2B85	R480283663	60503	26/09/2022
GCL9D45	E105975438	69471	01/10/2022
GCL9D45	E105975439	76332	01/10/2022
GCM0479	R480281446	74550	21/09/2022
GDB2213	E105626290	51851	10/10/2022
GDC3E23	R480280667	74630	18/09/2022
GDC3E23	R480280897	74630	19/09/2022
GDE9D98	R480281571	74630	21/09/2022
GEM8802	R480282699	74550	27/09/2022
GES2C39	R480281918	60503	22/09/2022
GEY9E58	R480280039	60503	23/09/2022
GEZ6190	R480281995	60503	22/09/2022
GFY6J40	R480279843	74550	23/09/2022
GHD7J99	R480284116	74550	24/09/2022
GHH0I60	R480283953	74630	27/09/2022
GHX3E51	R480282376	74550	23/09/2022
GHY0E01	E105550799	57030	28/09/2022
GHY0G81	R480284118	74550	24/09/2022
GHY7G37	R480282261	74550	22/09/2022
GIB0614	R480280128	74550	20/09/2022
GID3F70	R480282512	74550	26/09/2022
GII6C50	R480281153	74550	18/09/2022
GIM5G50	R480282226	74550	22/09/2022
GIO1B88	R480283882	74550	27/09/2022
GJE0A65	R480280054	60503	23/09/2022
GJG4A54	R480281790	74550	21/09/2022
GJP6J42	R480281622	74550	21/09/2022
GJQ5A87	R480281620	74550	21/09/2022
GJQ6H42	R480280964	74550	19/09/2022
GJS1973	R480282642	74550	27/09/2022
GKD2E13	R480283333	74550	26/09/2022
GLM7491	R480282822	74550	25/09/2022
GOU9263	R480280792	74550	19/09/2022
GPB3429	R480281242	74550	18/09/2022
GPQ3637	E105400966	51180	06/10/2022
GPX1205	R480283871	74550	24/09/2022
GRP1367	R480280774	74550	19/09/2022
GRP1367	R480281689	74550	21/09/2022
GTK1733	R480283059	74550	25/09/2022
GUL9828	R480282580	74550	23/09/2022
GUT2990	E105975428	55500	24/09/2022
GUW4751	R480281945	74550	23/09/2022
GWV3F01	R480283168	74550	25/09/2022
GXK2687	R480281976	74550	22/09/2022
GXU2H11	R480280597	74630	20/09/2022
GYJ1629	R480283206	74550	25/09/2022
GYW8206	R480281135	60503	18/09/2022
HAN7G93	R480283702	74550	26/09/2022
HBA8557	R480281965	74550	22/09/2022
HBH5573	E105777250	65992	01/10/2022
HBX9696	R480281235	60503	18/09/2022
HBX9696	R480281232	60503	18/09/2022
HBX9696	R480281287	60503	18/09/2022
HBX9696	R480281193	60503	18/09/2022
HBX9696	R480281382	74550	21/09/2022
HBX9755	R480280463	74550	20/09/2022
HCH4531	R480280456	74550	20/09/2022
HCM1058	R480280029	74550	23/09/2022
HCO9863	R480281161	74550	18/09/2022
HCO9863	R480283442	74550	26/09/2022
HCW9891	R480279831	60503	23/09/2022
HDM3459	E105950772	54525	30/09/2022
HEJ8785	R480282826	60503	24/09/2022
HEN8363	R480281204	74630	18/09/2022
HEO1337	R480282815	74550	24/09/2022
HEX5473	R480280185	74550	20/09/2022
HFE7636	R480280332	74550	19/09/2022
HFP9565	R480282255	60503	22/09/2022
HFS9474	R480280924	74550	19/09/2022
HGL1938	R480280386	56732	19/09/2022
HGN3991	R480282566	74550	23/09/2022
HGN3991	R480282520	74630	26/09/2022

HGN3991	R480282421	74550	26/09/2022
HGX9755	R480284207	74550	27/09/2022
HGZ1478	R480279859	74550	23/09/2022
HHW5428	R480280784	74550	19/09/2022
HID9789	R480280856	74550	19/09/2022
HIH8538	R480283251	74550	25/09/2022
HIN0B00	E105875724	54950	25/09/2022
HIU8858	R480281674	74550	21/09/2022
HIU8876	R480282142	74550	22/09/2022
HIU8876	R480283758	74550	24/09/2022
HJC3728	R480283992	60503	24/09/2022
HKR8855	E105777264	51851	05/10/2022
HKT3D86	R480283672	74550	26/09/2022
HLB6222	R480282357	74550	26/09/2022
HLI6080	R480280755	74550	19/09/2022
HLN4G31	R480280767	74550	19/09/2022
HLN6J60	R480283636	74550	26/09/2022
HLU0268	R480281598	60503	21/09/2022
HMB7A69	R480283297	74550	26/09/2022
HMC8803	R480283775	60503	24/09/2022
HME4J59	R480281857	74550	22/09/2022
HMP3044	R480281262	74550	18/09/2022
HMQ0919	R480281921	74550	23/09/2022
HMR3310	E105400926	57380	23/09/2022
HMR9877	E105777167	51851	27/09/2022
HNH7225	R480283741	74550	24/09/2022
HNH7225	R480282897	60503	25/09/2022
HNT4472	E105851179	51851	30/09/2022
HNU0402	R480284260	74550	27/09/2022
HNZ5891	R480281331	74550	21/09/2022
HOE6J32	R480283731	74550	25/09/2022
HOP8917	R480283935	74550	24/09/2022
HOX7501	R480280285	74550	19/09/2022
HOZ3105	R480280761	60503	19/09/2022
HOZ4126	E105851124	51851	22/09/2022
HPE0B73	E105777177	51851	27/09/2022
HPF8J51	R480283653	74550	25/09/2022
HPG8299	R480280451	74630	20/09/2022
HPI2G25	R480283194	60503	25/09/2022
HPI3714	R480283930	74550	24/09/2022
HPI4266	R480283668	74550	26/09/2022
HPK2528	R480280975	74550	19/09/2022
HPP6678	E105777239	73400	01/10/2022
HPU0486	R480281757	74550	20/09/2022
HPZ5974	R480284065	74550	24/09/2022
HPZ5974	R480283579	74550	25/09/2022
HRU7227	R480282885	60503	25/09/2022
HRX6458	R480281007	74550	18/09/2022
HRX6458	R480281284	74550	18/09/2022
HRX6458	R480281190	74550	18/09/2022
HRX6458	R480280900	60503	19/09/2022
HRX6458	R480280958	74550	19/09/2022
HRX6458	R480280923	74550	19/09/2022
HRX6458	R480280600	74550	19/09/2022
HRZ4427	R480281272	74550	18/09/2022
HSC0I86	E105777146	66102	23/09/2022
HSF3659	R480282772	74550	26/09/2022
HSH1C42	R480280620	60503	21/09/2022
HSI8G32	R480280644	74550	19/09/2022
HSI8G32	R480282328	74550	23/09/2022
HSJ8I42	R480283435	60503	26/09/2022
HSS9F19	E105777132	73400	23/09/2022
HST4124	R480282669	74630	23/09/2022
HSU1C42	R480281862	74550	22/09/2022
HSU1E42	R480281167	60503	18/09/2022
HSU1E42	R480280823	74550	19/09/2022
HSU1E42	R480280686	60503	19/09/2022
HSU1E42	R480280945	60503	19/09/2022
HSU1E42	R480280572	60503	19/09/2022
HSU1E42	R480282917	60503	25/09/2022
HTE2012	R480280240	74550	20/09/2022
HTJ9C42	R480280968	74550	19/09/2022
HTO0930	R480282094	74550	22/09/2022
HWC5580	R480282193	74550	22/09/2022
HYC7333	R480283569	60503	25/09/2022
HYR6258	R480282696	74550	24/09/2022
HZA1C00	R480282874	60503	24/09/2022
IAM5D81	R480283262	74550	26/09/2022
IMR0813	R480280151	60503	19/09/2022
IMT6251	R480280268	74550	19/09/2022
IOD7150	E105851141	51851	22/09/2022
IPT6133	R480279887	60503	23/09/2022
IQO1749	E105975451	51851	07/10/2022
IQT6605	R480279984	74550	23/09/2022
IRR3I52	R480282517	74550	26/09/2022
ISB0315	E105400934	51851	27/09/2022
ISD9457	R480283235	74550	26/09/2022
ITW8925	R480281075	60503	18/09/2022
IUS7470	R480284250	74550	27/09/2022
IUT2184	R480283729	74630	26/09/2022
IUZ9451	E105777385	51851	10/10/2022
IVG2477	R480280266	74550	20/09/2022
IWB7167	R480283756	74550	24/09/2022
JAC3B43	R480282346	74550	26/09/2022
JAZ6J77	R480280040	60503	23/09/2022
JDK0B23	R480282062	74550	23/09/2022
JDR1213	R480284104	74550	24/09/2022
JDU6900	E105777268	51851	05/10/2022
JDV3703	R480282581	74630	19/09/2022
JDW6211	E105400929	51851	27/09/2022
JDW7214	E105851221	51851	08/10/2022
JDW7214	E105851222	51930	08/10/2022
JEG3G66	R480284206	74630	27/09/2022

JEN0948	R480281594	60503	21/09/2022
JEV5889	R480282682	60503	26/09/2022
JEV5889	E105400955	51851	27/09/2022
JEX6H77	R480280853	74550	19/09/2022
JEY2995	R480279995	74550	23/09/2022
JEY3259	R480282754	60503	26/09/2022
JFA1932	R480281777	74550	21/09/2022
JFB8707	R480283110	74550	25/09/2022
JFE1855	R480281098	74550	18/09/2022
JFE3675	R480282476	74550	27/09/2022
JFG1J62	R480280046	60503	23/09/2022
JFK6963	R480279934	60503	23/09/2022
JFL6835	E105777120	57030	21/09/2022
JFL8I21	R480281819	60503	22/09/2022
JFM0511	R480280140	74550	19/09/2022
JFN2438	R480280831	74550	19/09/2022
JFN6H60	R480283710	74550	25/09/2022
JFN7654	R480281325	74550	21/09/2022
JFN7654	R480282219	74550	22/09/2022
JFN7654	R480282529	60503	24/09/2022
JFQ9393	R480283159	74550	25/09/2022
JFR9G61	R480284078	74630	24/09/2022
JFV0381	R480281323	60503	21/09/2022
JFX1810	R480283914	74550	24/09/2022
JFX6069	R480281088	60503	18/09/2022
JFY6932	E105851215	51851	03/10/2022
JFZ2253	R480283141	74550	25/09/2022
JGC7033	R480280134	74550	19/09/2022
JGF1635	R480284321	74630	27/09/2022
JGF9694	E105550803	76252	03/10/2022
JGG0746	E105600901	76252	05/10/2022
JGJ0797	R480282790	74550	26/09/2022
JGN4652	R480283371	74630	26/09/2022
JGN7562	R480280591	74550	20/09/2022
JGO6248	R480281875	74550	22/09/2022
JGO6248	R480282625	74550	23/09/2022
JGO6248	R480283466	74550	26/09/2022
JGP9145	E105651377	51851	05/10/2022
JGQ3J49	R480280190	56732	19/09/2022
JGQ3J49	E105525852	54525	25/09/2022
JGS7290	R480283961	60503	24/09/2022
JGT3114	R480283036	74550	25/09/2022
JGV3G78	R480283576	74550	26/09/2022
JGW1984	E105626279	73662	03/10/2022
JGW9300	R480283608	74550	25/09/2022
JGX2449	E105875744	65300	08/10/2022
JGX4454	R480282983	74550	25/09/2022
JGZ8273	R480280293	60503	20/09/2022
JHD1388	R480283000	60503	24/09/2022
JHD6196	E105777386	51851	10/10/2022
JHF5905	R480280925	74630	19/09/2022
JHH6472	E105777173	65800	27/09/2022
JHH8448	R480280997	60503	18/09/2022
JHI0303	R480280735	74550	19/09/2022
JHI0G74	R480282921	60503	24/09/2022
JHK2J00	R480283032	74550	25/09/2022
JHL0320	E105725998	51851	07/10/2022
JHL0320	E105725999	51852	07/10/2022
JHP2119	R480283739	74550	24/09/2022
JHP2H11	R480284136	56732	24/09/2022
JHP8B41	E105777383	51851	10/10/2022
JHQ5I80	R480280675	60503	19/09/2022
JHR4768	R480282494	60503	24/09/2022
JHR9269	R480281023	60503	18/09/2022
JHS0159	R480282343	74550	23/09/2022
JHS3C55	R480282786	60503	24/09/2022
JHS3C55	R480282942	74710	24/09/2022
JHS3C55	R480282407	60503	24/09/2022
JHT6A30	R480281215	74550	18/09/2022
JHV0376	E105400950	51851	27/09/2022
JHV9C12	R480280229	74550	20/09/2022
JHW4489	R480282446	74550	23/09/2022
JHX4G96	R480282745	60503	23/09/2022
JHX4G96	R480284075	60503	24/09/2022
JIA3866	R480281643	60503	21/09/2022
JIA5729	R480282496	60503	27/09/2022
JIF7718	R480281694	60503	21/09/2022
JIF9F27	R480284129	74550	24/09/2022
JIH3B23	R480283052	74550	25/09/2022
JIH3B23	E105777273	76332	05/10/2022
JIK2694	R480280787	74550	19/09/2022
JIK3535	R480280913	74550	19/09/2022
JIK4469	E105851167	51852	26/09/2022
JIK6516	R480282085	74550	22/09/2022
JIM2197	R480284280	74550	27/09/2022
JIM5209	R480281110	74550	18/09/2022
JIM5209	R480282072	74550	22/09/2022
JIN3H34	R480280730	74550	19/09/2022
JIN8H83	R480280590	74550	19/09/2022
JIP4221	R480280148	74550	19/09/2022
JIP4221	R480281362	74550	21/09/2022
JIP4221	R480281486	74550	21/09/2022
JIP4221	R480281551	74630	21/09/2022
JIR2524	E105777296	51851	05/10/2022
JIT1C13	R480280555	74550	20/09/2022
JIT1C13	R480280543	74550	20/09/2022
JIU6465	E105750955	55090	02/10/2022
JIU9343	R480281568	60503	21/09/2022
JJB5680	R480283089	74550	25/09/2022
JJC4J35	E105550801	51851	03/10/2022
JJC8844	R480281418	60503	21/09/2022
JJC9435	R480281919	74550	22/09/2022
JJC9435	R480283376	74550	26/09/2022

JJE8844	R480281309	60503	21/09/2022
JJE9844	R480280951	60503	19/09/2022
JJE9844	R480280402	74550	21/09/2022
JJE9844	R480281376	60503	21/09/2022
JJE9844	R480281880	74630	22/09/2022
JJE9844	R480282284	74550	22/09/2022
JJE9844	R480282233	60503	23/09/2022
JJE9844	R480279917	74550	23/09/2022
JJF2C62	R480281728	60503	21/09/2022
JJF2F62	R480282282	74550	22/09/2022
JJG4E70	R480280154	74550	20/09/2022
JJG8G44	R480281756	74550	21/09/2022
JJH3119	R480281760	74550	21/09/2022
JJH7I86	R480283265	74550	26/09/2022
JJH7I86	R480283326	74550	26/09/2022
JJI6120	R480283964	74630	24/09/2022
JJJ6H22	R480281952	60503	22/09/2022
JJK4022	R480281134	74550	18/09/2022
JJK5H05	E105900829	57200	28/09/2022
JJO7891	R480280578	74550	20/09/2022
JJP0181	R480282406	74550	27/09/2022
JJP0881	R480280433	74550	20/09/2022
JJQ8244	R480282736	74550	24/09/2022
JJQ8244	R480284151	74550	24/09/2022
JJV4069	E105726000	51851	07/10/2022
JJV7489	R480281058	74550	18/09/2022
JJX1J86	E105975447	69471	01/10/2022
JJX3801	E105851164	51851	26/09/2022
JKA4I64	R480281650	74550	21/09/2022
JKA4I64	R480280107	74550	23/09/2022
JKA4I64	R480282578	74630	23/09/2022
JKB1781	R480281938	74550	22/09/2022
JKB6C12	R480280141	74550	20/09/2022
JKC0947	E105851108	73662	21/09/2022
JKC1050	R480281893	74550	22/09/2022
JKC3F41	R480283161	60503	24/09/2022
JKD0003	R480282431	74550	24/09/2022
JKD4104	E105626292	57030	10/10/2022
JKD6461	R480280208	60503	21/09/2022
JKD6461	R480281510	60503	21/09/2022
JKD6461	R480281457	60503	21/09/2022
JKD6461	R480280261	60503	21/09/2022
JKD6461	R480280395	74550	21/09/2022
JKD6461	R480281566	60503	21/09/2022
JKD6461	R480281608	60503	21/09/2022
JKD6461	R480282781	74550	24/09/2022
JKE5917	E105400956	51851	27/09/2022
JKG2190	R480282273	74550	22/09/2022
JKG4950	R480280603	74550	19/09/2022
JKG9D41	R480282417	60503	27/09/2022
JKK7126	R480282425	74550	27/09/2022
JKK9314	R480283471	60503	25/09/2022
JKM9846	R480282391	74550	26/09/2022
JKN3163	R480282381	60503	27/09/2022
JKP5D39	R480281489	74550	21/09/2022
JLI1616	R480283345	74550	25/09/2022
JLI1616	R480283669	74550	25/09/2022
JLI1616	R480283535	74630	26/09/2022
JLI1616	E105851224	51851	08/10/2022
JLQ5184	R480283270	60503	25/09/2022
JMZ2279	E105851173	51851	27/09/2022
JNC6003	R480283398	74550	26/09/2022
JNK2298	R480281214	74630	18/09/2022
JNQ7998	R480281251	74550	18/09/2022
JNV2910	R480282383	74710	23/09/2022
JNV2910	R480283875	74550	24/09/2022
JOE7499	R480280302	60503	19/09/2022
JOG0261	R480281546	74630	22/09/2022
JPW1C84	E105725950	76252	21/09/2022
JQB3656	E105900832	65300	09/10/2022
JQV6997	R480282285	74550	22/09/2022
JQY4784	R480281653	60503	21/09/2022
JRI9438	R480283998	60503	24/09/2022
JRL8608	R480283736	74550	24/09/2022
JRM6742	R480279985	60503	23/09/2022
JRQ1044	R480282172	74550	22/09/2022
JRV0193	R480282953	60503	24/09/2022
JRV0193	R480283359	74550	26/09/2022
JRV0193	R480282531	74550	26/09/2022
JRV0193	R480282789	60503	26/09/2022
JRV0193	R480282624	60503	26/09/2022
JRV0193	R480282458	60503	26/09/2022
JRV0193	R480282692	74630	27/09/2022
JRV0193	R480284123	60503	27/09/2022
JSA9408	R480282221	74550	22/09/2022
JSC0359	R480280326	74550	20/09/2022
JSP5189	R480282413	74550	24/09/2022
JSS5063	E105777217	51851	27/09/2022
JTP9196	R480281773	60503	21/09/2022
JTY0847	R480279900	60503	23/09/2022
JUC1701	E105750934	51851	21/09/2022
JUI9999	E105725967	51851	29/09/2022
JUJ0916	R480281036	74550	18/09/2022
JUK2106	R480280650	60503	19/09/2022
JUK2106	R480282264	60503	22/09/2022
JUK2106	R480283221	60503	25/09/2022
JUK2106	R480283346	60503	25/09/2022
JUM8175	E105626260	57030	21/09/2022
JUN6257	R480284203	74550	24/09/2022
JUO9216	R480281106	74550	18/09/2022
JUP7I12	E105777166	65800	27/09/2022
JUR2713	R480284170	74550	24/09/2022
JUS4883	R480280617	74550	20/09/2022

JUS8083	R480281804	74550	22/09/2022
JUS9083	R480284049	74550	24/09/2022
JUU1041	E105926013	54526	26/09/2022
JUU7A87	R480280935	74550	19/09/2022
JUV5I26	R480284216	74550	27/09/2022
JUW0H63	R480282638	60503	26/09/2022
JUX0312	R480282499	60503	26/09/2022
JUZ5067	E105777207	51851	27/09/2022
JUZ6271	E105777246	66102	01/10/2022
JVA1206	R480280709	60503	19/09/2022
JVB0776	R480280480	60503	19/09/2022
JVB8H81	R480282199	74550	23/09/2022
JVC9819	R480284039	74630	24/09/2022
JVE4260	R480284202	74550	27/09/2022
JVE8311	R480282056	74550	22/09/2022
JVE8311	R480282149	74550	22/09/2022
JVE8311	R480279916	74550	23/09/2022
JVE8311	R480284044	74550	24/09/2022
JVE8311	R480282938	74550	25/09/2022
JVF2475	R480283648	60503	25/09/2022
JVF6443	R480281989	74550	22/09/2022
JVG3G78	R480283662	74550	26/09/2022
JVH1073	E105825871	57030	21/09/2022
JVI4187	R480280599	74550	20/09/2022
JVI4187	R480281297	74550	20/09/2022
JVI4187	R480280109	74550	22/09/2022
JVI4187	R480282448	74550	24/09/2022
JVI4187	R480282778	60503	24/09/2022
JVI4187	R480282301	74550	24/09/2022
JVJ8605	R480284199	74550	24/09/2022
JVJ9257	R480282073	74550	22/09/2022
JVK7273	E105400943	51851	27/09/2022
JVK9882	R480281984	60503	23/09/2022
JVM7533	R480281150	74550	18/09/2022
JVM7533	R480280898	74550	19/09/2022
JVM7533	R480280255	74550	20/09/2022
JVQ2901	R480281802	74550	23/09/2022
JVR4715	R480281869	74550	22/09/2022
JVS2114	R480283523	74550	26/09/2022
JVT1643	E105725971	51851	01/10/2022
JVU2005	R480281053	74550	18/09/2022
JVV3J34	R480280765	74630	19/09/2022
JVW9551	E105777127	76332	23/09/2022
JVY1349	R480282879	74550	25/09/2022
JVY3713	E105600894	66700	03/10/2022
JVY3713	E105600895	51851	03/10/2022
JVZ4H45	R480282584	60503	27/09/2022
JWB1001	R480281948	74550	23/09/2022
JWB1601	R480280506	74550	20/09/2022
JWB1601	R480280410	74550	20/09/2022
JWB1601	R480280117	74550	23/09/2022
JWB1601	R480282055	74630	23/09/2022
JWB1601	R480284310	74630	27/09/2022
JWE0056	R480281240	74550	18/09/2022
JWE0056	R480280547	74550	20/09/2022
JWE0056	R480283269	74550	25/09/2022
JXI7181	R480283683	74550	26/09/2022
JYE7082	R480281637	74550	21/09/2022
JYE7082	R480281536	74550	21/09/2022
JYE7082	R480283805	74550	24/09/2022
JYP7320	R480281851	74550	22/09/2022
JYZ5933	E105851183	51851	30/09/2022
JZH5380	R480280995	74550	19/09/2022
JZK2103	R480279898	74550	23/09/2022
KAD4242	R480280235	74550	19/09/2022
KAK7733	R480281289	74550	18/09/2022
KAX0A21	R480280035	74550	23/09/2022
KBB3830	E105500906	65992	23/09/2022
KBB3830	E105500907	50100	23/09/2022
KBB3830	E105500908	75790	23/09/2022
KBB9788	R480282050	74630	23/09/2022
KBI9625	R480280163	74550	19/09/2022
KBI9625	R480280319	74550	20/09/2022
KBI9625	R480281733	74550	21/09/2022
KBT0346	R480282543	74630	23/09/2022
KBX4571	R480283163	74550	25/09/2022
KBX7E56	R480282154	74550	22/09/2022
KCD0534	E105926017	54521	26/09/2022
KCD9F81	R480281168	74550	18/09/2022
KCH3013	R480282267	74550	22/09/2022
KCH3013	R480282162	74550	22/09/2022
KCH3013	R480281881	74550	22/09/2022
KCH3013	R480282128	74550	22/09/2022
KCH3013	R480280045	74550	23/09/2022
KCJ8302	R480282166	74550	22/09/2022
KCK4233	R480283597	74550	26/09/2022
KCK9989	R480282168	74550	22/09/2022
KCN7J71	R480280720	60503	19/09/2022
KCO4951	R480283367	60503	26/09/2022
KCS8332	R480283621	60503	26/09/2022
KCU5273	R480280450	74550	19/09/2022
KCU5273	R480280511	74550	19/09/2022
KCY6067	E105851219	51851	08/10/2022
KCZ6212	R480283386	60503	25/09/2022
KDB1152	R480281572	74550	21/09/2022
KDB1704	R480281421	74550	20/09/2022
KDB1704	R480280521	74550	20/09/2022
KDB1704	R480280462	74550	20/09/2022
KDB1704	R480280146	74630	20/09/2022
KDB1704	R480282243	74630	22/09/2022
KDB1704	R480279826	74550	23/09/2022
KDB1704	R480284043	74550	24/09/2022
KDB4403	R480282907	74550	25/09/2022

KDB4403	R480283231	74550	25/09/2022
KDG6854	R480281133	74550	18/09/2022
KDG6854	R480282785	74550	27/09/2022
KDG8B97	R480283050	60503	25/09/2022
KDG9163	E105950765	51851	21/09/2022
KDH3585	R480282626	74550	26/09/2022
KDH7406	R480282332	74550	24/09/2022
KDH7646	R480284184	74550	24/09/2022
KDI3881	R480280095	74550	22/09/2022
KDI5141	R480283607	74710	24/09/2022
KDI6844	R480283154	60503	25/09/2022
KDJ1195	R480283784	74550	24/09/2022
KDL6D77	R480283568	60503	25/09/2022
KDM1812	R480281355	74630	20/09/2022
KDM1812	R480282113	56732	22/09/2022
KDM1812	R480284224	74630	24/09/2022
KDM1812	R480283030	74710	25/09/2022
KDM1812	R480282920	74550	25/09/2022
KDM1812	R480283188	74550	25/09/2022
KDM1812	R480283096	74630	25/09/2022
KDM1812	R480282910	74630	25/09/2022
KDM1812	R480283619	60503	26/09/2022
KDM1812	R480283698	74550	26/09/2022
KDM1812	R480282648	60503	26/09/2022
KDM1812	R480282336	60503	26/09/2022
KDM1812	R480282419	74710	26/09/2022
KDM1812	R480282712	74630	26/09/2022
KDM1817	R480280552	74630	20/09/2022
KDM1B12	R480280398	74710	20/09/2022
KDO1726	R480283201	74550	25/09/2022
KDO7775	R480284229	74550	24/09/2022
KDO7775	R480282296	60503	27/09/2022
KDQ5I79	R480283217	60503	25/09/2022
KDT7147	R480283570	74550	26/09/2022
KDU4F10	R480281273	74550	18/09/2022
KDV2695	E105550793	54950	25/09/2022
KDZ3801	E105600878	54527	24/09/2022
KDZ7168	R480282744	74550	23/09/2022
KEB6663	R480280328	74550	20/09/2022
KEC2750	R480281824	74550	22/09/2022
KEC6892	R480283822	60503	27/09/2022
KEE4263	R480281602	74550	21/09/2022
KEF2622	R480280291	74550	19/09/2022
KEF2622	R480280298	74550	20/09/2022
KEF2622	R480280329	74630	20/09/2022
KEF2622	R480281304	74550	21/09/2022
KEF2622	R480281612	74630	21/09/2022
KEF2622	R480282192	74550	22/09/2022
KEF2622	R480282006	74630	22/09/2022
KEF2622	R480279827	74550	23/09/2022
KEF2622	R480282337	74550	24/09/2022
KEF2622	R480282806	60503	25/09/2022
KEF2622	R480283060	74550	25/09/2022
KEF2622	R480283136	74550	25/09/2022
KEF2622	R480282940	60503	25/09/2022
KEF2622	R480282913	74550	25/09/2022
KEF2622	R480283120	74550	25/09/2022
KEF2622	R480283430	74630	25/09/2022
KEF2622	R480282678	74550	26/09/2022
KEF2622	R480282451	74630	26/09/2022
KEF4305	R480281431	74550	21/09/2022
KEG6159	R480282721	74550	23/09/2022
KEG9755	E105875741	54600	01/10/2022
KEG9850	E105550808	51851	03/10/2022
KEI6649	R480280085	74550	23/09/2022
KEI6649	R480280119	74550	23/09/2022
KEI7939	E105750959	51851	07/10/2022
KEJ0939	R480283689	74550	26/09/2022
KEL5335	E105750946	51851	23/09/2022
KEM5G76	R480282965	74550	25/09/2022
KEO5126	E105777389	51851	10/10/2022
KES4549	E105626291	51851	10/10/2022
KES5882	R480283727	74550	25/09/2022
KEX9970	R480283708	74550	26/09/2022
KFB6640	R480281683	74550	20/09/2022
KIC0537	E105851220	51851	08/10/2022
KIM7275	R480280902	74550	19/09/2022
KIM7275	R480281614	74550	21/09/2022
KIM7275	R480282325	74550	23/09/2022
KJG4500	R480282335	74550	27/09/2022
KJT1A14	R480279981	74550	22/09/2022
KKT6862	E105726001	73662	07/10/2022
KLJ4506	R480281992	74550	22/09/2022
KLO0F36	R480280662	60503	19/09/2022
KOD3791	E105801162	51851	21/09/2022
KOZ9642	R480281883	74550	22/09/2022
KPF1195	R480283502	74550	25/09/2022
KPF1195	R480283385	74630	26/09/2022
KQS7176	R480282380	60503	26/09/2022
KWK3436	R480282315	74550	26/09/2022
KWQ4J78	R480283594	74550	26/09/2022
KWQ6C68	R480284189	60503	24/09/2022
KXA4482	R480281726	74550	21/09/2022
LBV4D31	R480282997	74550	25/09/2022
LOZ4304	R480282382	74550	24/09/2022
LPB9963	E105851182	51851	30/09/2022
LPD2F51	E105725973	51930	01/10/2022
LPW4977	E105525860	67690	01/10/2022
LQE0D59	E105926005	73662	21/09/2022
LQJ8H09	R480282590	60503	23/09/2022
LQW2248	E105626249	51851	21/09/2022
LSH9B43	R480282659	74550	26/09/2022
LTI1D64	R480279893	74550	23/09/2022

LVU5762	R480280980	74550	19/09/2022
LVU9239	R480283635	56732	26/09/2022
MAI2841	R480283202	74550	25/09/2022
MCA0852	R480282622	74550	24/09/2022
MED8975	E105926009	54525	22/09/2022
MEW7396	R480282137	74550	22/09/2022
MGB5564	R480282031	74630	22/09/2022
MGB5564	R480281915	74550	22/09/2022
MGB5564	R480282341	74550	23/09/2022
MGK3217	E105725966	51851	29/09/2022
MHG2900	R480281350	74550	22/09/2022
MHI7919	R480284102	74550	24/09/2022
MHN9026	R480281180	74550	18/09/2022
MHS3808	R480282707	74550	26/09/2022
MKT5226	R480283745	74550	24/09/2022
MKY3D64	E105801169	54525	26/09/2022
MLG2133	R480283316	74550	25/09/2022
MLG2133	R480283627	74550	25/09/2022
MLT5F80	E105651376	65640	05/10/2022
MMM3I26	R480283520	74550	26/09/2022
MOL9J04	R480284324	74630	27/09/2022
MOL9J04	R480284287	74550	27/09/2022
MQJ9J68	R480281473	74550	21/09/2022
MST5601	R480280668	74550	19/09/2022
MST5601	R480284253	74550	27/09/2022
MUR7020	R480280799	74550	19/09/2022
MVH6933	R480283204	74550	24/09/2022
MVH6C73	R480280322	60503	19/09/2022
MVL1198	R480283956	74550	24/09/2022
MVL1681	E105851191	51851	30/09/2022
MVL5651	E105777290	73400	05/10/2022
MVL5851	R480284010	74550	27/09/2022
MVL7435	R480280851	74550	19/09/2022
MVL7626	E105550810	65640	03/10/2022
MVL8702	R480283987	74550	24/09/2022
MVL8702	R480283938	74630	24/09/2022
MVL9687	R480279929	74630	23/09/2022
MVL9928	R480281428	74630	21/09/2022
MVM0290	R480279888	60503	23/09/2022
MVM1377	E105950773	65300	30/09/2022
MVM3479	R480280970	60503	19/09/2022
MVM5708	R480284223	60503	24/09/2022
MVM6487	R480283108	60503	25/09/2022
MVM6487	R480282925	60503	25/09/2022
MVN3941	R480280847	74550	19/09/2022
MVN7323	R480284130	74550	24/09/2022
MVO1282	R480281947	74550	23/09/2022
MVO1282	R480280101	74550	23/09/2022
MVO1282	R480280001	60503	23/09/2022
MVO1696	R480283286	74550	26/09/2022
MVO4724	R480281805	74550	23/09/2022
MVO8420	R480283350	74550	25/09/2022
MVO9H12	R480284325	74630	27/09/2022
MVP1478	R480281944	60503	23/09/2022
MVP1992	R480282604	74550	27/09/2022
MVP4766	R480283315	74550	26/09/2022
MVP5835	R480281645	74550	21/09/2022
MVP5835	R480284109	74550	24/09/2022
MVP5835	R480283415	74550	26/09/2022
MVP6570	R480282442	60503	23/09/2022
MVP6570	R480283514	60503	25/09/2022
MVP8946	E105777219	73400	27/09/2022
MVP9H73	E105851208	52741	01/10/2022
MVQ1238	E105400940	51851	27/09/2022
MVQ1862	E105777133	73400	23/09/2022
MVQ7264	E105400964	76332	04/10/2022
MVQ7B09	R480282311	60503	24/09/2022
MVR0672	R480280387	74550	20/09/2022
MVR0821	E105750941	51851	23/09/2022
MVR1478	R480282141	60503	23/09/2022
MVR1478	R480279876	60503	23/09/2022
MVR1D64	R480284082	74550	27/09/2022
MVR2682	E105851133	51851	22/09/2022
MVR2838	E105750943	76332	23/09/2022
MVR2838	E105750944	51851	23/09/2022
MVR2B23	R480283495	74550	25/09/2022
MVR3654	R480284122	74550	24/09/2022
MVR3715	R480283311	74630	26/09/2022
MVR4576	R480281413	60503	21/09/2022
MVR6016	R480279833	74550	23/09/2022
MVR6131	E105875722	50100	24/09/2022
MVR7804	R480280383	74550	20/09/2022
MVR7804	R480281672	74550	21/09/2022
MVR7804	R480283439	74550	26/09/2022
MVR8032	R480284248	74550	27/09/2022
MVR8056	R480281222	74630	18/09/2022
MVR8056	R480281129	74630	18/09/2022
MVR8056	R480283149	74550	25/09/2022
MVR9027	R480283764	74550	24/09/2022
MVS2559	R480282191	74550	22/09/2022
MVS4652	R480281823	60503	22/09/2022
MVS7637	R480280974	74630	19/09/2022
MVT0723	R480280790	74550	19/09/2022
MVT0723	R480282069	74550	22/09/2022
MVT0723	R480283018	74550	25/09/2022
MVT0777	R480281460	60503	20/09/2022
MVT0909	E105777119	57030	21/09/2022
MVT2E08	R480280170	74630	20/09/2022
MVT2E08	R480280504	74550	20/09/2022
MVT3314	E105651368	58194	02/10/2022
MVT4708	R480281865	74550	22/09/2022
MVT5339	R480282835	74550	24/09/2022
MVT6503	R480280397	74550	19/09/2022

MVT6908	R480281020	74550	18/09/2022
MVT7106	E105851162	51851	23/09/2022
MVT7443	E105550795	65992	25/09/2022
MVT7443	E105550796	50100	25/09/2022
MVT8321	R480281074	74550	18/09/2022
MVT9650	E105851134	51851	22/09/2022
MVT9678	R480283909	74550	24/09/2022
MVU2538	R480282704	60503	27/09/2022
MVU3244	R480280475	74550	20/09/2022
MVU5032	R480283603	74550	26/09/2022
MVU5032	R480283583	74550	26/09/2022
MVU7093	R480284143	74550	24/09/2022
MVU7187	E105750936	70481	21/09/2022
MVU7646	R480281025	74550	18/09/2022
MVU7646	R480281093	74550	18/09/2022
MVU7646	R480281068	74630	18/09/2022
MVU7646	R480281576	74550	21/09/2022
MVU7646	R480281975	74550	22/09/2022
MVU7961	R480283372	56732	26/09/2022
MVU9457	R480280756	74550	19/09/2022
MVU9457	R480280073	74550	23/09/2022
MVV0037	R480282608	60503	23/09/2022
MVV0695	R480283862	74550	24/09/2022
MVV4207	R480281595	74550	21/09/2022
MVV5B48	R480282486	60503	24/09/2022
MVV5B48	R480282363	60503	24/09/2022
MVV6343	R480284215	74550	24/09/2022
MVV7253	R480279983	74550	23/09/2022
MVV7404	E105626289	58191	10/10/2022
MVV8191	R480280996	74550	19/09/2022
MVV8191	R480281492	74550	21/09/2022
MVV8191	R480283391	74550	25/09/2022
MVV8526	R480281379	74550	21/09/2022
MVV9379	R480281660	74550	20/09/2022
MVW0165	R480282385	74550	23/09/2022
MVW0710	R480282039	74550	22/09/2022
MVW1781	R480280539	74550	20/09/2022
MVW2923	R480279955	74550	23/09/2022
MVW3345	R480283377	60503	25/09/2022
MVW4082	E105900817	54950	25/09/2022
MVW4576	E105801161	51851	21/09/2022
MVW4576	E105851126	51851	22/09/2022
MVW6878	E105851160	51851	22/09/2022
MVW7671	R480282217	74550	22/09/2022
MVW7825	E105651375	55500	04/10/2022
MVW7E71	R480282814	74550	25/09/2022
MVW8936	R480283838	74550	24/09/2022
MVW9C94	R480281841	74550	22/09/2022
MVX0346	R480280306	74550	20/09/2022
MVX0659	R480280311	74630	19/09/2022
MVX0I85	E105777388	51851	10/10/2022
MVX1203	E105777266	73400	05/10/2022
MVX2180	R480280325	74550	20/09/2022
MVX5037	E105777134	65992	23/09/2022
MVX5B72	R480283434	74550	26/09/2022
MVX6538	R480283585	74550	25/09/2022
MVX6564	R480280458	74550	20/09/2022
MVX8227	R480280202	74550	19/09/2022
MVX8227	R480281579	74550	21/09/2022
MVY1347	R480284277	74550	27/09/2022
MVY2728	E105900822	51851	27/09/2022
MVY3851	R480282987	60503	24/09/2022
MVY5937	R480280217	74550	20/09/2022
MVY6333	R480280544	74550	20/09/2022
MVY6341	R480280751	74550	19/09/2022
MVY6341	R480280239	74550	20/09/2022
MVY6503	R480281114	74550	18/09/2022
MVY6503	R480281115	74630	18/09/2022
MVY6503	R480280752	74550	19/09/2022
MVY6503	R480280601	74550	19/09/2022
MVY6503	R480280408	74550	20/09/2022
MVY6503	R480280178	74550	20/09/2022
MVY6503	R480281654	74550	21/09/2022
MVY6503	R480282582	60503	24/09/2022
MVY6503	R480282487	60503	24/09/2022
MVY6503	R480284029	74550	24/09/2022
MVY6503	R480283317	60503	25/09/2022
MVY6503	R480282540	74550	27/09/2022
MVY6503	R480282560	74550	27/09/2022
MVY6503	R480284247	74550	27/09/2022
MVY6F20	R480279978	74550	23/09/2022
MVY8992	R480283451	74550	25/09/2022
MVZ0129	R480280728	60503	19/09/2022
MVZ0241	R480280115	74550	23/09/2022
MVZ0241	R480283190	74550	25/09/2022
MVZ0241	R480283654	74550	25/09/2022
MVZ0241	E105777245	73400	01/10/2022
MVZ0467	R480282848	74550	25/09/2022
MVZ0748	E105777287	66371	05/10/2022
MVZ1164	R480282647	74550	23/09/2022
MVZ1657	R480281946	74550	22/09/2022
MVZ2133	R480280447	74550	20/09/2022
MVZ2E56	E105777145	73400	23/09/2022
MVZ2F31	R480283679	74550	26/09/2022
MVZ3951	R480283515	74550	26/09/2022
MVZ5142	R480281247	74550	18/09/2022
MVZ5E54	R480282482	74550	26/09/2022
MVZ6284	R480283645	74550	25/09/2022
MVZ7299	R480280731	60503	19/09/2022
MVZ7299	R480280566	74550	20/09/2022
MVZ7539	R480280839	74550	19/09/2022
MWA1153	R480283799	74630	24/09/2022
MWA1153	R480283963	74630	24/09/2022

MWA2494	E105851128	51851	22/09/2022
MWA2494	R480282098	74550	22/09/2022
MWA2588	R480280838	74630	19/09/2022
MWA2588	R480281553	74550	21/09/2022
MWA2588	R480281836	74550	22/09/2022
MWA2840	R480283240	74550	25/09/2022
MWA3314	R480280619	74550	20/09/2022
MWA3314	R480282576	74550	20/09/2022
MWA3314	R480281691	74550	20/09/2022
MWA3314	R480281411	74550	21/09/2022
MWA3314	R480281410	74550	21/09/2022
MWA3385	R480281370	74630	21/09/2022
MWA3533	R480281721	74550	21/09/2022
MWA3688	R480282155	74630	22/09/2022
MWA3887	R480280269	60503	20/09/2022
MWA4C88	R480279866	74550	23/09/2022
MWA5978	R480280641	74550	19/09/2022
MWA5978	R480282568	74550	24/09/2022
MWA7348	E105926020	61220	27/09/2022
MWA7348	R480284140	74630	27/09/2022
MWA7C18	R480281131	74630	18/09/2022
MWA7F11	R480281797	60503	22/09/2022
MWA7F11	R480284183	60503	27/09/2022
MWA8957	R480282135	74630	22/09/2022
MWA8D46	E105725970	51851	29/09/2022
MWA8J02	R480280623	74550	20/09/2022
MWB2657	R480281588	60503	21/09/2022
MWB3471	R480281013	74550	18/09/2022
MWB3C24	R480282851	74630	25/09/2022
MWB4418	R480281898	74550	22/09/2022
MWB4853	R480282623	60503	27/09/2022
MWB5043	R480280937	74550	19/09/2022
MWB5450	R480283026	74550	25/09/2022
MWB5450	R480283387	74550	25/09/2022
MWB6576	R480283031	74550	25/09/2022
MWB7206	E105777276	73400	05/10/2022
MWB9515	R480283647	74630	26/09/2022
MWC0221	E105651389	54870	07/10/2022
MWC1129	E105825873	57030	21/09/2022
MWC1129	E105825874	51851	21/09/2022
MWC1129	R480282650	74550	24/09/2022
MWC3175	R480283131	74550	25/09/2022
MWC3991	R480280205	74550	20/09/2022
MWC7954	R480281538	60503	21/09/2022
MWC8214	R480279996	60503	23/09/2022
MWD0647	R480283063	74550	25/09/2022
MWD3501	E105777270	73400	05/10/2022
MWD3674	R480280611	74550	20/09/2022
MWD3674	R480283551	74550	26/09/2022
MWD4670	R480283334	74630	26/09/2022
MWD5763	R480281255	74550	18/09/2022
MWD5A67	E105550802	51851	03/10/2022
MWD6312	R480280660	74550	19/09/2022
MWD6808	R480283813	74550	24/09/2022
MWD8037	R480280854	74550	19/09/2022
MWD9753	E105500920	76332	04/10/2022
MWE0595	R480280727	74550	19/09/2022
MWE1878	R480284011	74550	24/09/2022
MWE2691	R480281840	60503	22/09/2022
MWE2836	E105676553	69471	01/10/2022
MWE3025	R480281328	74550	21/09/2022
MWE4E31	E105400954	51851	27/09/2022
MWE5525	E105851186	51851	30/09/2022
MWE6183	R480283851	74550	24/09/2022
MWE7324	R480281920	74550	22/09/2022
MWE7432	R480283395	74550	26/09/2022
MWE8045	R480280260	74550	20/09/2022
MWE8908	R480280006	74550	23/09/2022
MWE9344	R480283208	60503	25/09/2022
MWE9B84	E105425756	65640	01/10/2022
MWF0593	R480283699	74630	25/09/2022
MWF4442	R480280176	74550	20/09/2022
MWF4483	R480283969	74550	24/09/2022
MWF4914	R480280959	74550	19/09/2022
MWF5H92	R480280789	60503	19/09/2022
MWF6268	R480283550	74550	26/09/2022
MWF6417	R480283864	74630	24/09/2022
MWF7042	R480280371	60503	20/09/2022
MWF7463	R480283397	60503	25/09/2022
MWF8127	R480280267	74550	20/09/2022
MWF8G74	E105500919	65300	04/10/2022
MWF9083	R480280952	74550	19/09/2022
MWF9083	R480283328	74550	26/09/2022
MWF9730	E105851172	51851	27/09/2022
MWG0J33	R480282644	60503	27/09/2022
MWG1276	R480283492	56732	26/09/2022
MWG2488	R480280422	60503	20/09/2022
MWG2488	R480282534	60503	26/09/2022
MWG2712	E105600882	70721	25/09/2022
MWG2900	R480282271	60503	22/09/2022
MWG2C94	E105851212	54526	03/10/2022
MWG3072	R480280652	74550	19/09/2022
MWG3155	R480282828	74550	25/09/2022
MWG3241	E105777171	73400	27/09/2022
MWG3493	R480282722	74550	24/09/2022
MWG4176	R480280740	74550	19/09/2022
MWG4366	R480282159	60503	22/09/2022
MWG4423	R480281361	74550	21/09/2022
MWG4903	R480281743	60503	22/09/2022
MWG5562	R480283122	74550	25/09/2022
MWG5784	R480281010	74550	18/09/2022
MWG6083	R480281806	74550	22/09/2022
MWG7588	R480283238	56732	25/09/2022

MWG9187	E105777227	73400	01/10/2022
MWG9187	E105777280	73400	05/10/2022
MWG9719	E105851163	66700	26/09/2022
MWH0685	R480283546	74550	26/09/2022
MWH1847	R480280942	74550	19/09/2022
MWH2168	R480282768	74550	23/09/2022
MWH2297	R480284205	74550	24/09/2022
MWH2399	E105777299	73400	05/10/2022
MWH2647	R480284066	74550	24/09/2022
MWH2972	R480281096	74630	18/09/2022
MWH3187	R480283272	74550	25/09/2022
MWH4053	R480280589	74550	20/09/2022
MWH4292	E105777175	73400	27/09/2022
MWH4336	R480280053	74550	23/09/2022
MWH4612	R480283123	74550	24/09/2022
MWH6006	R480281040	74550	18/09/2022
MWH6181	R480281896	60503	22/09/2022
MWH6D32	R480282177	74550	23/09/2022
MWH7494	E105777376	71100	09/10/2022
MWH8551	R480280212	74550	20/09/2022
MWH8551	R480280262	74550	20/09/2022
MWH8612	E105777206	51851	27/09/2022
MWH8778	R480282422	74550	26/09/2022
MWH9381	R480280895	74550	19/09/2022
MWH9381	R480281967	74550	22/09/2022
MWH9381	R480284192	74550	24/09/2022
MWH9F66	R480282996	60503	24/09/2022
MWI0170	R480279982	74550	23/09/2022
MWI0335	E105926007	73662	21/09/2022
MWI0408	R480280713	74550	19/09/2022
MWI0408	R480280896	74550	19/09/2022
MWI1632	R480283858	74550	24/09/2022
MWI2361	R480281352	74550	21/09/2022
MWI3398	R480279872	60503	22/09/2022
MWI3435	R480280192	74550	20/09/2022
MWI3435	R480281438	60503	21/09/2022
MWI3820	E105851223	51851	08/10/2022
MWI3991	R480283755	74550	24/09/2022
MWI3A86	R480282292	56732	22/09/2022
MWI4366	R480281678	74630	21/09/2022
MWI4387	R480281559	74550	21/09/2022
MWI7928	R480282176	74550	22/09/2022
MWI8525	R480281656	74550	21/09/2022
MWI8794	R480284128	74550	24/09/2022
MWI8861	E105777220	76332	27/09/2022
MWI8998	E105777148	73400	23/09/2022
MWI9064	R480281870	74550	22/09/2022
MWI9834	R480281019	74550	18/09/2022
MWI9934	R480279918	74550	23/09/2022
MWJ0460	E105777160	66371	25/09/2022
MWJ0460	E105600884	65992	25/09/2022
MWJ0542	R480282542	74550	26/09/2022
MWJ1738	E105725977	55500	04/10/2022
MWJ1945	R480281122	74550	18/09/2022
MWJ2825	R480282185	74550	22/09/2022
MWJ2934	R480282079	74550	22/09/2022
MWJ2E11	R480282599	60503	23/09/2022
MWJ2E11	R480284204	60503	24/09/2022
MWJ5151	E105777300	73400	05/10/2022
MWJ8A92	R480282831	74550	24/09/2022
MWJ8G98	E105725964	54521	26/09/2022
MWJ9497	R480283305	74550	25/09/2022
MWJ9504	E105777252	73400	01/10/2022
MWJ9652	R480283682	74550	25/09/2022
MWJ9896	R480283483	74710	26/09/2022
MWJ9896	R480283673	74630	26/09/2022
MWJ9896	R480282371	74710	27/09/2022
MWK0758	R480282121	74550	22/09/2022
MWK0J44	E105400965	76332	04/10/2022
MWK1292	R480282313	74550	27/09/2022
MWK1751	R480281454	60503	20/09/2022
MWK1916	R480283904	74550	24/09/2022
MWK2483	R480280098	74550	23/09/2022
MWK2517	E105777243	73400	01/10/2022
MWK3748	R480280738	74550	19/09/2022
MWK3956	R480280207	74550	20/09/2022
MWK3966	R480280917	74550	19/09/2022
MWK3966	R480280184	74550	20/09/2022
MWK3966	R480280113	74550	23/09/2022
MWK4281	E105777372	76252	09/10/2022
MWK4711	R480281954	74550	22/09/2022
MWK4905	E105825880	57030	21/09/2022
MWK6526	R480280845	60503	19/09/2022
MWK6I36	R480283271	74550	26/09/2022
MWK7362	R480282104	60503	22/09/2022
MWK7A37	R480281384	74550	21/09/2022
MWK7A37	R480284312	74550	27/09/2022
MWK8923	R480283002	74550	24/09/2022
MWK8B22	R480283638	74550	26/09/2022
MWK8C87	E105777163	73400	27/09/2022
MWK9172	R480280994	74550	19/09/2022
MWK9172	R480280878	74550	19/09/2022
MWK9786	E105550805	51851	03/10/2022
MWK9A27	R480282823	74550	24/09/2022
MWK9A27	R480282964	74550	24/09/2022
MWL0762	R480281081	74550	18/09/2022
MWL0870	E105875738	65992	26/09/2022
MWL0870	E105875739	50100	26/09/2022
MWL0957	R480282533	60503	27/09/2022
MWL0D68	E105777259	73400	01/10/2022
MWL1124	E105851176	57380	27/09/2022
MWL1231	R480281817	74550	22/09/2022
MWL2998	R480280862	74550	19/09/2022

MWL2G06	R480284153	74550	24/09/2022
MWL3497	R480280873	60503	19/09/2022
MWL3596	R480282673	60503	27/09/2022
MWL4738	R480283423	60503	25/09/2022
MWL4870	R480281658	74550	21/09/2022
MWL5656	E105550806	51851	03/10/2022
MWL6341	R480282007	74550	22/09/2022
MWL6683	R480282674	74550	27/09/2022
MWL6749	R480280445	74550	20/09/2022
MWL6F55	R480280347	74550	20/09/2022
MWL7461	E105777256	54525	01/10/2022
MWL7556	R480281149	74550	18/09/2022
MWL8393	E105400924	51851	23/09/2022
MWL8737	R480281348	74630	21/09/2022
MWL9287	R480279923	74550	23/09/2022
MWL9497	R480282293	74630	23/09/2022
MWL9690	R480282469	74550	27/09/2022
MWL9F06	R480281955	74550	22/09/2022
MWL9I51	E105626281	55680	06/10/2022
MWM0274	R480280228	60503	19/09/2022
MWM0354	R480282936	60503	25/09/2022
MWM1947	R480282711	60503	27/09/2022
MWM1A21	E105950769	66020	21/09/2022
MWM2H79	R480280273	74550	20/09/2022
MWM4842	R480281011	74550	18/09/2022
MWM5014	R480281564	74550	20/09/2022
MWM5823	R480280067	60503	22/09/2022
MWM6524	R480280375	74550	20/09/2022
MWM6671	R480280097	74550	23/09/2022
MWM6960	R480280554	74550	20/09/2022
MWM6D92	R480280743	74550	19/09/2022
MWM6H18	R480283283	74550	26/09/2022
MWM7I41	E105825868	57030	21/09/2022
MWM8300	E105651365	51851	27/09/2022
MWM8488	R480283431	74550	25/09/2022
MWM9629	R480280179	74550	20/09/2022
MWM9B72	R480281008	74550	18/09/2022
MWN0683	R480280957	74630	19/09/2022
MWN0683	R480280377	74550	20/09/2022
MWN0683	R480281463	74630	21/09/2022
MWN0683	R480281599	74550	21/09/2022
MWN0683	R480281754	74630	21/09/2022
MWN0B37	R480283296	74550	26/09/2022
MWN1829	E105950780	54526	05/10/2022
MWN2119	R480283776	74550	24/09/2022
MWN2253	R480282763	74630	24/09/2022
MWN2253	R480282758	74630	24/09/2022
MWN2253	R480283526	60503	25/09/2022
MWN3067	R480280771	74550	19/09/2022
MWN3175	R480282344	74550	27/09/2022
MWN3761	E105777322	51851	05/10/2022
MWN4D77	R480280886	74550	19/09/2022
MWN6773	R480280559	74550	19/09/2022
MWN6773	R480280557	74630	20/09/2022
MWN7158	R480282294	74550	26/09/2022
MWN7832	R480281291	60503	18/09/2022
MWN8172	R480281800	60503	22/09/2022
MWN8413	R480281560	74550	21/09/2022
MWN8413	R480283456	74550	26/09/2022
MWN8982	R480281909	74630	22/09/2022
MWN9336	R480280681	60503	19/09/2022
MWN9C95	R480282322	60503	23/09/2022
MWN9C95	R480282720	60503	27/09/2022
MWO0146	R480280424	74550	19/09/2022
MWO0146	R480282629	74550	26/09/2022
MWO0254	R480281459	60503	20/09/2022
MWO0823	R480283926	74550	24/09/2022
MWO1368	E105777265	73400	05/10/2022
MWO1412	R480280250	74630	20/09/2022
MWO1412	R480280138	60503	20/09/2022
MWO1412	R480280370	74550	20/09/2022
MWO1412	R480280411	74550	20/09/2022
MWO1412	R480283960	74550	24/09/2022
MWO1519	R480282905	60503	25/09/2022
MWO1608	R480282732	74550	27/09/2022
MWO1608	R480282481	60503	27/09/2022
MWO2077	E105777215	76332	27/09/2022
MWO4305	R480282405	60503	27/09/2022
MWO5494	R480281803	60503	22/09/2022
MWO5785	R480280276	60503	19/09/2022
MWO6152	R480279883	74630	23/09/2022
MWO6808	R480284219	74550	24/09/2022
MWO6844	E105725995	73662	07/10/2022
MWO6856	R480280242	74550	19/09/2022
MWO7253	R480283629	74550	25/09/2022
MWO7712	E105825876	57030	21/09/2022
MWO7924	R480280497	74550	20/09/2022
MWO7924	R480280243	74550	20/09/2022
MWO7I94	R480283041	60503	24/09/2022
MWO9089	R480284060	74550	24/09/2022
MWO9208	R480281628	74550	21/09/2022
MWO9218	R480280629	74630	19/09/2022
MWO9264	R480280344	60503	20/09/2022
MWO9806	R480284103	74630	24/09/2022
MWO9825	R480283934	74550	24/09/2022
MWO9825	R480284231	74550	24/09/2022
MWP0394	E105777295	73400	05/10/2022
MWP0I13	R480284252	74550	27/09/2022
MWP1005	E105777391	51851	10/10/2022
MWP1853	R480282968	74550	25/09/2022
MWP2401	R480282299	60503	26/09/2022
MWP3501	R480283042	74550	25/09/2022
MWP3C19	E105777339	57030	07/10/2022

MWP4183	R480280969	74550	19/09/2022
MWP4652	R480283753	74550	27/09/2022
MWP6C46	R480280712	74550	19/09/2022
MWP6C46	R480280737	74550	19/09/2022
MWP7350	R480282090	74550	23/09/2022
MWP7350	R480283022	74550	25/09/2022
MWP7828	R480282563	74550	23/09/2022
MWP9178	R480281238	74550	18/09/2022
MWP9178	E105777157	73400	23/09/2022
MWP9304	E105777216	73400	27/09/2022
MWP9768	R480283144	60503	25/09/2022
MWP9828	R480280299	74550	20/09/2022
MWP9828	R480281512	74550	21/09/2022
MWP9828	R480280092	74630	22/09/2022
MWP9828	R480282288	74630	23/09/2022
MWQ0146	R480280827	74550	19/09/2022
MWQ0146	R480280598	60503	20/09/2022
MWQ0146	R480281295	74550	21/09/2022
MWQ0146	R480284097	74630	24/09/2022
MWQ0146	R480284152	74630	24/09/2022
MWQ0146	R480284091	74550	24/09/2022
MWQ0146	R480282411	60503	26/09/2022
MWQ0746	R480281855	74550	22/09/2022
MWQ1873	R480283203	74550	24/09/2022
MWQ3133	R480281280	60503	18/09/2022
MWQ3421	R480281253	74630	18/09/2022
MWQ3431	R480282657	74550	26/09/2022
MWQ3961	R480283889	60503	24/09/2022
MWQ3B95	R480280364	60503	20/09/2022
MWQ4263	E105777244	73400	01/10/2022
MWQ5273	R480281403	60503	21/09/2022
MWQ5333	R480280770	74550	19/09/2022
MWQ5576	R480282709	60503	23/09/2022
MWQ5928	R480281017	74550	18/09/2022
MWQ5928	R480283111	74550	25/09/2022
MWQ5928	R480283017	74550	25/09/2022
MWQ5944	E105801166	51851	26/09/2022
MWQ5J12	E105777170	73400	27/09/2022
MWQ6673	R480281577	74550	21/09/2022
MWQ6716	R480281301	74550	21/09/2022
MWQ7246	R480283488	74550	26/09/2022
MWQ7246	R480282548	74550	27/09/2022
MWQ7822	R480281044	60503	18/09/2022
MWQ8004	E105777367	73400	09/10/2022
MWQ8766	R480279933	74550	23/09/2022
MWQ8912	R480280700	74550	19/09/2022
MWQ8953	R480283075	60503	25/09/2022
MWQ8F54	R480280939	74550	19/09/2022
MWQ9225	R480282616	74550	23/09/2022
MWQ9672	R480282214	60503	22/09/2022
MWQ9I18	R480283655	74550	26/09/2022
MWQ9I18	R480282675	74550	27/09/2022
MWR0822	R480282537	74550	26/09/2022
MWR1963	R480282932	74550	25/09/2022
MWR1A68	R480284233	74550	27/09/2022
MWR1C51	R480283609	74630	25/09/2022
MWR2058	R480280914	74550	19/09/2022
MWR2058	R480280894	74550	19/09/2022
MWR2058	R480283783	74550	24/09/2022
MWR2968	R480283274	74550	26/09/2022
MWR3006	R480281236	60503	18/09/2022
MWR3006	R480281425	60503	21/09/2022
MWR3592	E105725949	54100	21/09/2022
MWR4267	R480282906	74550	25/09/2022
MWR5179	R480282242	74550	22/09/2022
MWR5502	R480281604	74550	21/09/2022
MWR6541	R480281587	74550	21/09/2022
MWR6541	R480281359	74550	21/09/2022
MWR6745	R480280087	74630	23/09/2022
MWR6779	R480282501	74550	26/09/2022
MWR7133	R480282666	60503	27/09/2022
MWR7737	E105777338	51851	07/10/2022
MWR7808	E105851144	51851	22/09/2022
MWR7987	R480281520	74630	21/09/2022
MWR8872	R480282450	74550	26/09/2022
MWR9338	R480280385	74550	20/09/2022
MWR9338	R480280111	74550	23/09/2022
MWR9338	R480284176	74550	24/09/2022
MWR9338	R480282890	74630	24/09/2022
MWR9338	R480282832	74550	24/09/2022
MWR9338	R480283634	74550	25/09/2022
MWS0730	E105676554	65640	01/10/2022
MWS1385	R480282747	74550	26/09/2022
MWS1805	R480281667	74630	21/09/2022
MWS1970	E105851196	76332	30/09/2022
MWS1D55	E105851109	73662	21/09/2022
MWS2252	R480283803	60503	27/09/2022
MWS2438	E105777363	51851	09/10/2022
MWS3106	R480283932	74550	24/09/2022
MWS3951	E105600888	65800	01/10/2022
MWS3B05	E105777164	73400	27/09/2022
MWS3G33	R480281675	56732	21/09/2022
MWS4016	R480282730	60503	27/09/2022
MWS4A33	R480282111	74550	22/09/2022
MWS5076	E105777152	73400	23/09/2022
MWS5349	E105825872	57030	21/09/2022
MWS6371	E105900824	76332	28/09/2022
MWS6952	R480282991	60503	25/09/2022
MWS7643	R480280279	74550	20/09/2022
MWS8684	R480281479	60503	20/09/2022
MWS8724	R480283828	60503	27/09/2022
MWS8832	R480282966	74550	24/09/2022
MWS8E22	R480283461	74550	26/09/2022
MWS8E22	R480283427	74630	26/09/2022
MWS9375	R480281256	74550	18/09/2022
MWS9825	E105851169	51851	26/09/2022
MWS9972	E105900821	51851	27/09/2022
MWT0680	R480281012	74550	18/09/2022
MWT1213	E105626280	66371	03/10/2022
MWT1458	E105777128	66700	23/09/2022
MWT1700	E105777317	73400	05/10/2022
MWT1E97	R480282933	74630	25/09/2022
MWT2103	R480284154	74550	27/09/2022
MWT2305	R480280769	74550	19/09/2022
MWT2305	R480280161	74550	20/09/2022
MWT2305	R480283685	74550	26/09/2022
MWT2571	E105777379	73400	09/10/2022
MWT2666	R480282108	74550	23/09/2022
MWT3284	R480281212	74550	18/09/2022
MWT4413	R480283081	74550	25/09/2022
MWT5C37	R480280817	74550	19/09/2022
MWT5D12	R480280160	74550	20/09/2022
MWT5E40	E105801177	76331	30/09/2022
MWT6988	R480281517	74550	21/09/2022
MWT7106	R480284124	74550	24/09/2022
MWT7251	R480282893	74550	25/09/2022
MWT7521	E105851178	51851	28/09/2022
MWT7884	R480284212	74550	24/09/2022
MWT8291	R480283044	74550	25/09/2022
MWT8C83	R480281665	74550	20/09/2022
MWT8F52	E105875734	55250	26/09/2022
MWT8F52	R480282618	74550	27/09/2022
MWT8I31	R480283572	74550	25/09/2022
MWT9188	R480280546	74630	20/09/2022
MWT9188	R480281761	74550	20/09/2022
MWT9188	R480281703	74550	21/09/2022
MWT9369	R480283606	74550	26/09/2022
MWT9403	R480282550	74630	26/09/2022
MWU0238	R480280932	56732	19/09/2022
MWU0338	R480280431	74550	20/09/2022
MWU0C45	R480281443	74550	20/09/2022
MWU0E75	E105801186	50100	08/10/2022
MWU1612	R480281941	74550	22/09/2022
MWU1831	R480280929	74550	19/09/2022
MWU1866	E105777135	73400	23/09/2022
MWU2267	R480283121	74550	25/09/2022
MWU2709	R480281963	60503	22/09/2022
MWU3307	E105777151	51851	23/09/2022
MWU3771	R480283140	60503	24/09/2022
MWU3947	R480280281	60503	20/09/2022
MWU4095	E105975431	51851	27/09/2022
MWU4103	E105851120	51851	22/09/2022
MWU4333	R480279858	74550	23/09/2022
MWU4D73	R480283657	74630	26/09/2022
MWU5D72	R480280657	74550	19/09/2022
MWU6A28	E105777353	73400	09/10/2022
MWU7089	E105400952	51851	27/09/2022
MWU7296	R480281241	74550	18/09/2022
MWU7974	R480281903	74550	22/09/2022
MWU7J28	E105400927	76332	25/09/2022
MWU7J28	E105400928	51851	25/09/2022
MWU9040	R480282109	60503	22/09/2022
MWU9983	R480280114	74550	23/09/2022
MWV0398	R480280173	74550	20/09/2022
MWV1B69	R480282426	74630	20/09/2022
MWV1E55	R480279909	74550	23/09/2022
MWV2898	R480281198	60503	18/09/2022
MWV3084	R480281884	74550	22/09/2022
MWV3109	R480283659	74550	26/09/2022
MWV3956	R480280698	74550	19/09/2022
MWV3C37	R480283794	74630	24/09/2022
MWV3C37	R480283768	74550	24/09/2022
MWV4626	E105626251	57030	21/09/2022
MWV5169	R480283985	74550	24/09/2022
MWV5327	R480279847	74630	23/09/2022
MWV5327	E105777305	70301	05/10/2022
MWV5327	E105777306	73400	05/10/2022
MWV5920	E105550817	58350	05/10/2022
MWV5B24	R480281878	74550	22/09/2022
MWV7627	R480283433	74550	26/09/2022
MWV8360	E105777368	54527	09/10/2022
MWV8475	R480279912	60503	23/09/2022
MWV8900	R480280553	74550	20/09/2022
MWV9348	E105900833	52820	09/10/2022
MWW0311	E105777174	73400	27/09/2022
MWW0447	E105851113	73400	22/09/2022
MWW0809	R480282522	74550	26/09/2022
MWW1238	R480283307	74550	25/09/2022
MWW1744	R480280685	74550	19/09/2022
MWW1979	R480280474	74550	20/09/2022
MWW1H51	R480280990	74550	19/09/2022
MWW2025	R480280254	60503	20/09/2022
MWW2418	R480281731	60503	21/09/2022
MWW2883	E105626266	68580	22/09/2022
MWW2883	E105626267	58350	22/09/2022
MWW2883	E105626268	66020	22/09/2022
MWW2883	E105626269	52741	22/09/2022
MWW3888	R480281567	74550	21/09/2022
MWW3G79	R480282900	74550	25/09/2022
MWW4267	R480283675	74550	26/09/2022
MWW4267	R480283642	74630	26/09/2022
MWW4267	R480284113	74630	27/09/2022
MWW4267	R480284264	74630	27/09/2022
MWW4333	R480282178	74630	22/09/2022
MWW4C33	R480282429	74550	26/09/2022
MWW5150	R480282502	74630	26/09/2022

MWW5203	E105550821	67690	06/10/2022
MWW6133	R480283066	60503	24/09/2022
MWW6133	E105777236	73400	01/10/2022
MWW6193	E105651386	66020	07/10/2022
MWW6193	E105651387	54525	07/10/2022
MWW6523	R480280967	74550	19/09/2022
MWW6944	R480280683	74550	19/09/2022
MWW7164	E105777348	73400	09/10/2022
MWW7433	E105926025	73662	07/10/2022
MWW8244	R480280916	60503	19/09/2022
MWW8244	R480280766	74550	19/09/2022
MWW8244	R480280294	60503	20/09/2022
MWW8244	R480281632	60503	20/09/2022
MWW8244	R480283003	74550	24/09/2022
MWW8391	R480279948	74550	23/09/2022
MWW8966	R480283362	74550	25/09/2022
MWW9019	R480280891	74550	19/09/2022
MWW9019	R480282764	74550	26/09/2022
MWX0259	R480280615	74550	20/09/2022
MWX0259	R480281866	74550	22/09/2022
MWX0972	R480282676	74550	27/09/2022
MWX1804	R480281293	74550	21/09/2022
MWX2561	E105926027	60502	09/10/2022
MWX2811	R480280692	74550	19/09/2022
MWX3330	E105425758	54525	05/10/2022
MWX3751	R480281540	74550	21/09/2022
MWX4192	R480280741	74630	19/09/2022
MWX6I59	E105926014	54525	26/09/2022
MWX8113	R480282948	74550	25/09/2022
MWX8183	R480281394	74550	21/09/2022
MWX8566	E105777235	73400	01/10/2022
MWX8919	E105875726	55500	25/09/2022
MWX8F96	E105777137	73400	23/09/2022
MWX9719	R480284068	74550	24/09/2022
MWX9B01	R480283228	74550	25/09/2022
MWX9E02	R480280778	74550	19/09/2022
MWY0263	R480280174	56732	20/09/2022
MWY0C07	E105550826	55250	08/10/2022
MWY0I56	E105626278	54525	03/10/2022
MWY0J43	R480281913	74550	22/09/2022
MWY1273	E105777269	73400	05/10/2022
MWY2039	R480283241	74550	26/09/2022
MWY2883	R480282257	74550	22/09/2022
MWY2G92	E105851110	51851	22/09/2022
MWY2G92	E105851111	58350	22/09/2022
MWY3069	R480281320	60503	20/09/2022
MWY3236	R480282173	60503	22/09/2022
MWY3281	R480280670	74550	19/09/2022
MWY3281	R480280369	74550	19/09/2022
MWY3281	R480281742	74550	20/09/2022
MWY3546	R480282138	74550	22/09/2022
MWY3737	E105550823	55413	08/10/2022
MWY3761	R480283950	74550	24/09/2022
MWY3B67	R480283624	74550	25/09/2022
MWY4863	R480283922	74550	24/09/2022
MWY4863	R480283593	74550	25/09/2022
MWY4C17	R480280983	60503	19/09/2022
MWY5365	R480280758	60503	19/09/2022
MWY5365	R480280745	60503	19/09/2022
MWY6161	R480283916	74550	24/09/2022
MWY6184	E105777297	76332	05/10/2022
MWY6385	E105777369	73400	09/10/2022
MWY6441	R480282784	74550	27/09/2022
MWY6F36	R480280485	60503	20/09/2022
MWY7354	E105801159	76252	21/09/2022
MWY9103	R480283093	74550	25/09/2022
MWY9463	R480280863	74550	19/09/2022
MWY9B63	R480283279	74550	26/09/2022
MWY9F34	R480280135	74550	20/09/2022
MWZ1634	E105550818	58350	05/10/2022
MWZ1909	R480280237	60503	19/09/2022
MWZ2H61	E105851198	51851	01/10/2022
MWZ2H61	E105851199	58350	01/10/2022
MWZ3045	R480281872	74550	22/09/2022
MWZ3601	R480280885	56732	19/09/2022
MWZ3667	R480282610	74550	27/09/2022
MWZ3673	R480282655	74550	26/09/2022
MWZ4456	R480280694	60503	19/09/2022
MWZ4F38	E105500925	60502	05/10/2022
MWZ5419	R480283147	74550	24/09/2022
MWZ5B15	E105900826	76332	28/09/2022
MWZ7042	R480280434	74550	20/09/2022
MWZ8623	R480280618	74630	20/09/2022
MWZ8940	R480280139	74550	19/09/2022
MWZ8I11	R480282139	74550	22/09/2022
MXA0169	R480280055	60503	23/09/2022
MXA0C64	R480283747	74550	24/09/2022
MXA1600	R480283981	74550	24/09/2022
MXA1727	E105777267	73400	05/10/2022
MXA1F15	R480282999	74550	25/09/2022
MXA2459	R480284230	74550	24/09/2022
MXA2772	R480280803	74550	19/09/2022
MXA2772	R480280722	74550	19/09/2022
MXA2772	R480280706	74550	19/09/2022
MXA2772	R480280365	74550	20/09/2022
MXA2772	R480280561	74550	20/09/2022
MXA2B62	R480280182	60503	19/09/2022
MXA3507	R480282462	74550	26/09/2022
MXA4752	R480280082	74550	23/09/2022
MXA5915	R480279936	74550	23/09/2022
MXA6204	E105626263	51851	21/09/2022
MXA6809	R480284282	74550	27/09/2022
MXA7031	R480280441	74550	20/09/2022
MXA7314	R480280470	60503	19/09/2022
MXA7393	E105777196	73400	27/09/2022
MXA9711	E105777161	66371	25/09/2022
MXB0301	R480283678	74550	26/09/2022
MXB0378	R480282409	74550	23/09/2022
MXB0G34	R480282882	74550	25/09/2022
MXB1072	E105777356	73400	09/10/2022
MXB1269	R480281210	74550	18/09/2022
MXB2303	R480281767	74550	21/09/2022
MXB2555	R480282132	74550	22/09/2022
MXB2736	R480283694	74550	26/09/2022
MXB2778	R480280481	74550	20/09/2022
MXB2778	R480282105	74550	22/09/2022
MXB2778	R480279850	74550	23/09/2022
MXB2778	R480282800	74550	25/09/2022
MXB3191	R480280175	60503	19/09/2022
MXB3707	R480281163	74550	18/09/2022
MXB4488	R480283212	74550	24/09/2022
MXB5384	R480281455	60503	21/09/2022
MXB5760	R480281537	74550	21/09/2022
MXB6271	E105725991	57030	07/10/2022
MXB6F16	R480279885	60503	23/09/2022
MXB6I99	R480282718	74550	27/09/2022
MXB7806	R480280542	60503	21/09/2022
MXB7C63	R480283792	74550	24/09/2022
MXB8915	R480282440	74550	26/09/2022
MXB8G35	E105400939	51851	27/09/2022
MXB9231	R480281831	74550	22/09/2022
MXB9463	R480282977	60503	25/09/2022
MXB9608	E105851185	51851	30/09/2022
MXB9832	R480280502	74550	20/09/2022
MXB9832	R480280215	74550	20/09/2022
MXB9835	R480281400	74550	21/09/2022
MXB9835	R480280058	74550	23/09/2022
MXB9876	E105777350	73400	09/10/2022
MXB9E42	E105777277	73400	05/10/2022
MXB9F35	R480281977	74550	22/09/2022
MXC0920	R480284001	74550	24/09/2022
MXC0E46	R480282617	74550	23/09/2022
MXC1061	R480282189	74550	22/09/2022
MXC1745	R480279963	74550	23/09/2022
MXC1822	R480280526	74550	20/09/2022
MXC1902	E105676559	65640	01/10/2022
MXC1E57	R480283189	60503	24/09/2022
MXC2404	E105875735	76252	26/09/2022
MXC2404	E105875736	65992	26/09/2022
MXC2991	R480283759	74550	24/09/2022
MXC2C08	R480281481	60503	21/09/2022
MXC2F00	E105600903	65300	05/10/2022
MXC3866	R480284105	74550	24/09/2022
MXC4221	R480283847	74550	27/09/2022
MXC5083	R480283721	60503	26/09/2022
MXC6028	R480282633	74550	23/09/2022
MXC7715	R480282639	60503	26/09/2022
MXC8116	R480284317	74550	27/09/2022
MXC8823	E105950766	55412	21/09/2022
MXC8964	R480283944	74630	24/09/2022
MXC9458	R480282864	74550	25/09/2022
MXC9775	R480282583	74550	23/09/2022
MXC9C08	R480281931	74550	22/09/2022
MXC9E97	R480282912	60503	25/09/2022
MXD0721	R480280813	60503	19/09/2022
MXD1148	R480283128	74550	25/09/2022
MXD1398	R480283134	74550	25/09/2022
MXD1528	R480284168	74550	24/09/2022
MXD1683	R480282148	74630	22/09/2022
MXD1C46	E105851143	51851	22/09/2022
MXD1J62	R480282063	74550	22/09/2022
MXD2057	R480281405	60503	21/09/2022
MXD2245	R480280096	74550	23/09/2022
MXD2491	R480282209	74550	22/09/2022
MXD2573	R480283517	74550	25/09/2022
MXD2573	R480282909	74550	25/09/2022
MXD2628	E105500911	55413	30/09/2022
MXD2927	E105801168	54525	26/09/2022
MXD3975	R480283043	74550	24/09/2022
MXD3D59	R480280697	74550	19/09/2022
MXD4001	R480283381	74550	25/09/2022
MXD4796	E105851115	73400	22/09/2022
MXD4958	R480284042	74550	24/09/2022
MXD5063	R480281380	74550	21/09/2022
MXD5415	R480283912	74550	27/09/2022
MXD5610	E105777362	51851	09/10/2022
MXD5815	R480280647	74630	19/09/2022
MXD5969	E105400961	51851	04/10/2022
MXD6781	R480279977	74550	23/09/2022
MXD7315	R480284064	74550	24/09/2022
MXD7365	E105651384	60174	07/10/2022
MXD7778	R480282973	60503	25/09/2022
MXD7F81	R480283078	74550	25/09/2022
MXD8327	R480283660	74550	25/09/2022
MXD8I63	E105950771	54525	30/09/2022
MXD8I95	R480283829	74550	24/09/2022
MXD8I95	R480283218	74550	24/09/2022
MXD8I95	R480282903	74550	24/09/2022
MXD9189	R480283738	74550	24/09/2022
MXD9563	R480282564	74550	26/09/2022
MXE0942	E105626295	57030	10/10/2022
MXE1432	R480281543	74550	21/09/2022
MXE1432	R480282035	74550	22/09/2022
MXE2755	R480283559	60503	26/09/2022
MXE3434	R480283540	74550	25/09/2022
MXE3716	R480280523	74550	19/09/2022

MXE3999	R480280901	74550	19/09/2022
MXE3F92	E105525863	51851	07/10/2022
MXE4387	R480282683	74550	23/09/2022
MXE4664	R480280100	74550	23/09/2022
MXE4805	R480282356	74550	26/09/2022
MXE5638	R480281904	74630	22/09/2022
MXE5835	E105777130	73400	23/09/2022
MXE5A19	R480282700	74550	26/09/2022
MXE5F59	R480281073	74710	18/09/2022
MXE6008	R480284127	60503	24/09/2022
MXE6041	R480282245	74550	22/09/2022
MXE6A19	R480281121	60503	18/09/2022
MXE7265	R480283989	74550	24/09/2022
MXE7809	E105651392	51851	08/10/2022
MXE8146	R480282181	74550	22/09/2022
MXE8146	R480280116	74550	23/09/2022
MXE8146	R480284169	74550	24/09/2022
MXE8275	R480283361	74550	26/09/2022
MXE8429	E105975440	76332	01/10/2022
MXE8505	E105801181	60171	03/10/2022
MXE8718	R480282274	56732	23/09/2022
MXE8J02	R480284048	74550	24/09/2022
MXE9308	E105400962	76331	04/10/2022
MXE9F29	R480282706	74550	26/09/2022
MXF0228	R480283929	74550	24/09/2022
MXF0769	R480284100	74550	24/09/2022
MXF0855	R480283852	74550	24/09/2022
MXF0958	R480281141	74550	18/09/2022
MXF1022	R480281748	74630	21/09/2022
MXF1022	R480282773	74630	24/09/2022
MXF1022	R480282694	74550	24/09/2022
MXF1022	R480283781	74550	24/09/2022
MXF1022	R480283833	74550	24/09/2022
MXF1740	E105750940	51851	23/09/2022
MXF1D60	E105750935	51851	21/09/2022
MXF2121	R480282752	74550	26/09/2022
MXF2317	R480281752	74550	21/09/2022
MXF2896	R480284316	60503	27/09/2022
MXF3805	R480283941	74550	24/09/2022
MXF3948	R480282877	74550	25/09/2022
MXF4779	R480280533	56732	20/09/2022
MXF4995	R480281661	74550	20/09/2022
MXF4B00	R480283823	74630	24/09/2022
MXF5168	R480280517	60503	20/09/2022
MXF5168	R480280593	74550	20/09/2022
MXF5168	R480280359	74550	20/09/2022
MXF5168	R480280152	74550	20/09/2022
MXF5270	R480281605	74550	21/09/2022
MXF5816	R480281109	74550	18/09/2022
MXF5870	E105801172	66020	28/09/2022
MXF5904	R480281192	74550	18/09/2022
MXF5977	R480281009	74550	18/09/2022
MXF5I65	E105400960	76332	04/10/2022
MXF6298	E105926028	70721	09/10/2022
MXF6917	R480281140	74550	18/09/2022
MXF6G64	R480284208	74550	24/09/2022
MXF7038	R480282528	60503	26/09/2022
MXF7286	E105777218	51851	27/09/2022
MXF7287	E105651390	66700	07/10/2022
MXF7373	E105651382	76252	05/10/2022
MXF7547	R480281539	74550	20/09/2022
MXF8562	E105851112	73400	22/09/2022
MXF8865	E105777242	73400	01/10/2022
MXF9171	R480282013	74550	23/09/2022
MXF9199	R480283874	74550	24/09/2022
MXF9216	R480280440	74550	20/09/2022
MXF9504	E105400931	76332	27/09/2022
MXF9504	E105851181	51851	30/09/2022
MXF9A63	R480283554	74550	26/09/2022
MXG0061	R480279844	60503	23/09/2022
MXG0061	R480281957	74550	23/09/2022
MXG0904	R480283733	60503	27/09/2022
MXG1355	R480280687	74550	19/09/2022
MXG1J66	R480280133	74550	20/09/2022
MXG2108	R480282004	74550	22/09/2022
MXG2564	E105525855	55250	01/10/2022
MXG2J21	E105777153	50450	23/09/2022
MXG2J21	E105777154	60501	23/09/2022
MXG4520	E105725985	51851	06/10/2022
MXG5309	R480281447	74550	21/09/2022
MXG5382	R480283079	74550	25/09/2022
MXG5407	R480281182	74550	18/09/2022
MXG6391	E105851156	76332	22/09/2022
MXG6799	R480280991	74550	19/09/2022
MXG6A68	R480281195	74630	18/09/2022
MXG7429	R480282525	74550	23/09/2022
MXG7446	R480282074	74550	22/09/2022
MXG7799	R480280379	74550	20/09/2022
MXG8196	R480280083	74550	23/09/2022
MXG8414	R480280678	74550	19/09/2022
MXG8481	E105777283	73400	05/10/2022
MXG8503	R480282513	60503	26/09/2022
MXM9635	R480282211	74550	22/09/2022
MXO8695	R480280427	74550	20/09/2022
MYY0230	R480282114	74550	22/09/2022
MZX1H11	R480282043	60503	22/09/2022
NAC6039	R480283057	60503	25/09/2022
NBW2E19	R480282863	60503	24/09/2022
NBW2E19	R480283472	74550	26/09/2022
NBW5489	R480280768	74550	19/09/2022
NBX0606	R480281112	74550	18/09/2022
NBX6348	E105975435	51851	27/09/2022
NCE3G62	R480280843	60503	19/09/2022

NCX5F66	R480282059	74550	22/09/2022
NDN1467	R480281820	74550	22/09/2022
NDP7363	R480284217	74630	24/09/2022
NED2500	R480280699	74630	19/09/2022
NED2500	R480284057	74550	24/09/2022
NEE5B44	R480282565	74550	24/09/2022
NEP8H94	E105851195	51851	30/09/2022
NEY7097	E105851116	51852	22/09/2022
NFC0013	R480281378	74550	21/09/2022
NFC8494	R480283548	74550	25/09/2022
NFC8494	R480283674	74550	25/09/2022
NFC8494	R480283132	74550	25/09/2022
NFD1825	R480284291	74630	27/09/2022
NFD4425	R480284246	74550	27/09/2022
NFE4B19	R480280177	74550	20/09/2022
NFE4B19	R480283614	74550	26/09/2022
NFE4B19	R480282586	74630	26/09/2022
NFE9813	R480282871	60503	25/09/2022
NFG1223	R480280588	60503	19/09/2022
NFG4894	E105825879	57030	21/09/2022
NFG8200	E105851159	51851	22/09/2022
NFH7128	R480282572	60503	24/09/2022
NFH7432	R480281519	60503	21/09/2022
NFJ9693	E105777365	51851	09/10/2022
NFK7A10	R480283465	60503	25/09/2022
NFK7A10	R480283295	60503	25/09/2022
NFK7A10	R480283728	60503	25/09/2022
NFL8664	R480283946	60503	24/09/2022
NFN8677	R480282807	74550	24/09/2022
NFO4697	R480282206	60503	22/09/2022
NFP1112	R480280223	74630	20/09/2022
NFP1112	R480280065	74630	23/09/2022
NFR0466	R480280368	74550	20/09/2022
NFS2561	R480283968	60503	24/09/2022
NFT0455	R480282492	74630	26/09/2022
NFT0495	R480281119	74550	18/09/2022
NFT0495	R480280695	74630	19/09/2022
NFT0495	R480280604	74550	20/09/2022
NFT0495	R480280172	74630	20/09/2022
NFT0495	R480280193	74630	20/09/2022
NFT0495	R480281333	74630	21/09/2022
NFT0495	R480281340	74550	21/09/2022
NFT0495	R480281688	74630	21/09/2022
NFT0495	R480281711	74630	21/09/2022
NFT0495	R480280104	74630	23/09/2022
NFT0495	R480283920	74630	24/09/2022
NFT0495	R480284086	74550	24/09/2022
NFT0495	R480282972	74630	25/09/2022
NFT0495	R480284241	74630	27/09/2022
NFT0495	R480283855	74630	27/09/2022
NFT4H73	R480281737	74550	21/09/2022
NFT6776	R480283380	60503	25/09/2022
NFU5328	R480281759	74550	20/09/2022
NFU7025	E105875740	60501	26/09/2022
NFU7592	R480280126	60503	20/09/2022
NFU7592	E105777184	76332	27/09/2022
NFW8778	R480283746	74550	24/09/2022
NFX9986	R480281990	74550	23/09/2022
NFX9986	R480279915	74550	23/09/2022
NFZ9510	E105600889	65800	01/10/2022
NGA1152	R480284198	60503	24/09/2022
NGB2993	R480280183	74550	20/09/2022
NGB2993	R480280018	74630	23/09/2022
NGB2993	R480280003	74630	23/09/2022
NGB2993	R480280052	74630	23/09/2022
NGB2993	R480280017	74630	23/09/2022
NGB2993	R480279871	74550	23/09/2022
NGB2993	R480283716	74630	25/09/2022
NGC3018	R480281894	74630	22/09/2022
NGC5727	R480282008	60503	22/09/2022
NGD2219	R480281451	60503	22/09/2022
NGD2219	R480281420	60503	22/09/2022
NGG3303	R480282171	74550	22/09/2022
NGG7255	R480281300	74630	21/09/2022
NGH7431	R480281582	74550	21/09/2022
NGK2546	R480281907	60503	22/09/2022
NGK6337	R480279951	74630	23/09/2022
NGK6337	R480283015	74550	25/09/2022
NGK6337	R480283223	74550	25/09/2022
NGM6381	R480283832	74630	24/09/2022
NGM7318	R480282898	74550	25/09/2022
NGO3473	R480282157	60503	23/09/2022
NGO3474	R480280645	74550	19/09/2022
NGO6419	R480281059	60503	18/09/2022
NGO6419	R480281001	60503	18/09/2022
NGQ8D77	R480280627	74550	19/09/2022
NGQ8D77	R480280887	74550	19/09/2022
NGR3171	R480283226	74550	24/09/2022
NGR4480	R480282182	74550	22/09/2022
NGR5201	R480283467	74550	26/09/2022
NGR9201	R480283360	74630	26/09/2022
NGR9559	R480282952	74550	24/09/2022
NGS6B78	E105875747	65300	09/10/2022
NGS6C45	R480284239	74550	27/09/2022
NGT8530	R480282838	60503	24/09/2022
NGU8384	R480283452	74550	25/09/2022
NGV3135	E105777258	65992	01/10/2022
NGV9139	E105801182	58191	03/10/2022
NGW5006	R480281570	74550	20/09/2022
NGW8E64	R480279830	74550	23/09/2022
NGY2D27	R480282989	74550	25/09/2022
NGY5682	R480282485	74630	26/09/2022
NGY5682	R480282660	74550	26/09/2022

NGY5682	R480283978	74550	27/09/2022
NGZ7274	R480283038	74630	25/09/2022
NHD2461	R480281509	74550	20/09/2022
NHD2461	R480284026	74550	24/09/2022
NHG4G28	R480280874	74550	19/09/2022
NHK0556	E105400944	51851	27/09/2022
NHN9026	R480281100	74550	18/09/2022
NHN9026	R480281968	74550	22/09/2022
NHN9026	R480279935	74550	23/09/2022
NHP7896	R480284243	74550	27/09/2022
NHQ3042	R480283250	60503	25/09/2022
NHQ3062	R480283991	74550	24/09/2022
NHT9065	E105851174	51851	27/09/2022
NIR7E29	E105525864	51851	07/10/2022
NIR7E29	E105525865	66700	07/10/2022
NJA0C70	R480280028	74550	23/09/2022
NJC3830	R480282950	74630	25/09/2022
NJJ7E64	R480281084	60503	18/09/2022
NJJ7E64	R480281092	60503	18/09/2022
NJO7642	R480281825	74550	22/09/2022
NJO7642	R480281900	74550	22/09/2022
NJR7E22	R480282096	74550	22/09/2022
NJY2080	R480280499	74550	19/09/2022
NJY2080	R480280399	74550	20/09/2022
NJY2080	R480281700	74630	20/09/2022
NJY2080	R480280277	74630	20/09/2022
NJY2080	R480280528	74550	20/09/2022
NJY2080	R480281491	74550	20/09/2022
NJY2080	R480280621	74630	20/09/2022
NJY2080	R480281440	74550	20/09/2022
NJY2080	R480281590	74550	21/09/2022
NJY2080	R480282220	74550	22/09/2022
NJY2080	R480284098	60503	24/09/2022
NJY2080	R480283065	74550	24/09/2022
NJY2080	R480282922	74630	24/09/2022
NJZ3638	R480281573	74550	20/09/2022
NJZ3638	R480282574	74550	24/09/2022
NJZ3638	R480283984	74550	24/09/2022
NJZ6280	R480280013	74550	23/09/2022
NJZ7869	R480282801	60503	25/09/2022
NJZ9872	R480281708	74550	21/09/2022
NKA5691	R480280394	60503	19/09/2022
NKA5691	R480282302	60503	27/09/2022
NKB9783	R480281322	74550	21/09/2022
NKC5969	R480283846	74550	24/09/2022
NKD7597	R480281657	74550	22/09/2022
NKD7949	R480281386	60503	21/09/2022
NKD9385	R480283012	74710	24/09/2022
NKE1C19	R480282053	74550	22/09/2022
NKE2806	E105676556	69471	01/10/2022
NKG9493	R480280162	74550	19/09/2022
NKG9493	R480280016	74550	23/09/2022
NKG9493	R480282447	74630	26/09/2022
NKG9F08	E105626270	60250	25/09/2022
NKH0A93	R480283097	74550	24/09/2022
NKH5728	R480284188	74550	24/09/2022
NKH6501	R480282308	74550	27/09/2022
NKI7687	R480283994	74550	24/09/2022
NKJ2771	R480282865	60503	25/09/2022
NKJ2774	R480281781	74550	21/09/2022
NKK0868	R480283046	74550	25/09/2022
NKK8379	R480280123	60503	23/09/2022
NKK8379	R480282702	74550	26/09/2022
NKO7074	R480280725	74550	19/09/2022
NKO7074	R480280920	74550	19/09/2022
NKO7074	R480280569	74630	19/09/2022
NKO7074	R480282136	60503	22/09/2022
NKP0817	R480281316	74550	20/09/2022
NKP7180	E105777203	51851	27/09/2022
NKS3726	R480281337	74550	21/09/2022
NKS5408	R480281453	74550	21/09/2022
NKS7016	R480281554	74710	21/09/2022
NKS8953	E105825888	51851	23/09/2022
NKT5I54	R480283142	74550	25/09/2022
NKV0I17	R480283649	74550	26/09/2022
NKV2915	E105900823	57200	28/09/2022
NKV6771	R480280155	74550	20/09/2022
NKV6771	E105851127	76331	22/09/2022
NKY6493	R480282145	74550	23/09/2022
NKZ7504	R480282204	74630	22/09/2022
NLA8226	R480282530	74550	27/09/2022
NLA9361	R480281815	74550	22/09/2022
NLB0846	R480282612	60503	23/09/2022
NLB8J98	E105550815	76332	05/10/2022
NLD4948	R480280505	74550	20/09/2022
NLD8276	R480284148	74630	27/09/2022
NLE0998	R480280079	74630	23/09/2022
NLE0998	R480283356	74550	26/09/2022
NLE1G19	R480281792	60503	21/09/2022
NLE2I69	R480281054	74550	18/09/2022
NLE3D67	R480280998	74550	18/09/2022
NLF2161	R480282640	74630	26/09/2022
NLH4129	R480283281	74550	26/09/2022
NLH6318	R480283232	74550	25/09/2022
NLI0301	R480284197	74550	24/09/2022
NLI7547	E105875727	51851	26/09/2022
NLK0J40	R480281358	74550	21/09/2022
NLK5I54	R480280186	74550	20/09/2022
NLK8850	E105777334	57030	07/10/2022
NLL0820	R480282278	74550	23/09/2022
NLL7888	R480280828	74550	19/09/2022
NLL7888	R480280144	74630	20/09/2022
NLL7888	R480280413	74630	20/09/2022
NLL7888	R480281929	74630	22/09/2022
NLL7888	R480282858	74550	24/09/2022
NLL7888	R480283193	74550	24/09/2022
NLL7888	R480282593	74550	27/09/2022
NLN7855	E105725974	51851	01/10/2022
NLN8807	R480282092	74550	22/09/2022
NLN8I61	R480281062	74550	18/09/2022
NLN9294	R480282916	74550	25/09/2022
NLO5398	R480281924	74550	22/09/2022
NLQ5843	R480280426	60503	21/09/2022
NLQ5843	R480280579	60503	21/09/2022
NLQ8D09	R480284034	74550	24/09/2022
NLQ8D09	R480283173	60503	25/09/2022
NLQ8D09	R480284174	74550	27/09/2022
NLR8294	R480283605	74630	24/09/2022
NLR8294	R480282552	74550	24/09/2022
NLR8294	R480282459	74630	24/09/2022
NLT1679	R480283500	74550	25/09/2022
NLT7C63	R480280203	60503	20/09/2022
NMD1939	R480281157	74550	18/09/2022
NMD1939	R480282780	74550	26/09/2022
NME1584	R480280520	74550	20/09/2022
NMP9F01	R480281035	60503	18/09/2022
NMQ3D62	R480281448	74550	21/09/2022
NMR6341	R480281940	74550	22/09/2022
NMY1498	R480281526	74550	21/09/2022
NMY9551	E105777222	73400	27/09/2022
NNC2D71	R480280583	74550	19/09/2022
NNE3395	R480283138	74550	25/09/2022
NNE3395	R480284294	74550	27/09/2022
NNF1496	R480282097	60503	22/09/2022
NNG7320	R480282133	74550	22/09/2022
NNU3608	E105500915	54525	01/10/2022
NOR9817	R480281342	74550	20/09/2022
NOR9817	R480281388	74550	20/09/2022
NOT6H51	R480281307	60503	21/09/2022
NPC6503	R480281181	74710	18/09/2022
NPC6503	R480282645	74550	26/09/2022
NPY3B82	R480281227	74550	18/09/2022
NQA1C87	R480283411	74550	26/09/2022
NQO7882	R480281937	60503	22/09/2022
NQR6422	R480280750	74550	19/09/2022
NQV0872	R480283383	60503	26/09/2022
NQY2293	R480281437	74550	21/09/2022
NRD3F83	R480283842	74550	24/09/2022
NRF8521	R480279860	74550	22/09/2022
NRL7D02	E105975436	69471	01/10/2022
NRL7D02	E105676552	69471	01/10/2022
NRN4608	R480282020	74550	22/09/2022
NRP2B14	E105425757	53470	02/10/2022
NRU1537	R480280388	60503	20/09/2022
NRY9H19	R480281785	74550	21/09/2022
NRY9H19	R480281858	74550	22/09/2022
NSB5653	R480280066	74550	23/09/2022
NSB5653	E105400948	51851	27/09/2022
NSE5467	R480282437	74550	26/09/2022
NSE5467	R480284079	74550	27/09/2022
NSG1854	R480281974	74630	22/09/2022
NSJ2403	R480282165	74550	22/09/2022
NSK0B53	E105725975	51851	03/10/2022
NSK3507	R480283952	74550	24/09/2022
NSK6F04	R480282516	60503	27/09/2022
NSK6F04	R480282532	60503	27/09/2022
NSL9D72	R480280011	74550	23/09/2022
NSM9C54	R480283010	74550	25/09/2022
NSM9C54	R480283153	60503	25/09/2022
NSP7H34	R480279979	74550	23/09/2022
NSR3441	R480280335	74550	20/09/2022
NSR5H38	R480281127	74550	18/09/2022
NSR6576	R480283596	74550	26/09/2022
NSR6576	E105400957	51852	27/09/2022
NSS1B86	R480283104	74550	25/09/2022
NST4124	R480282620	74550	23/09/2022
NST4124	R480283901	74550	24/09/2022
NST4124	R480284165	74550	24/09/2022
NST4124	R480283863	74550	24/09/2022
NSZ9133	E105777136	51851	23/09/2022
NTA9679	R480281246	60503	18/09/2022
NTA9679	R480282081	74630	22/09/2022
NTT5861	R480282225	74550	22/09/2022
NTY1388	R480282010	74550	22/09/2022
NTY5F84	R480279880	74550	23/09/2022
NTY5F84	R480283309	74550	26/09/2022
NTY5F84	R480283441	74550	26/09/2022
NUD0991	R480283625	74550	25/09/2022
NUY4E93	R480281146	74550	18/09/2022
NVL7292	R480281876	74550	22/09/2022
NVO0129	E105400949	51851	27/09/2022
NVO8F94	R480282151	74630	22/09/2022
NVR4693	R480282280	74550	22/09/2022
NVT8321	R480281064	74550	18/09/2022
NVW0A90	R480284274	74550	27/09/2022
NVX1358	R480282024	74550	22/09/2022
NVX9420	R480282263	74550	22/09/2022
NVX9845	R480283796	74550	24/09/2022
NVY1675	R480282475	74550	26/09/2022
NVZ0254	R480281498	74550	20/09/2022
NVZ8F42	R480282853	74550	25/09/2022
NVZ9F25	E105777341	57030	07/10/2022
NWA4I96	R480282150	74550	22/09/2022
NWA5159	R480280524	74550	19/09/2022
NWA5D10	R480281832	74550	22/09/2022
NWB2G09	E105777182	51851	27/09/2022

NWB4I77	R480280890	74550	19/09/2022
NWB9852	R480280442	74550	20/09/2022
NWC3790	R480283905	74550	24/09/2022
NWC8070	E105626298	55500	10/10/2022
NWD3977	R480281986	74550	23/09/2022
NWD7J63	R480279901	60503	23/09/2022
NWF5D15	E105400959	51851	27/09/2022
NWF5D15	E105777394	51851	10/10/2022
NWF9362	R480280391	74550	20/09/2022
NWF9530	R480280556	60503	21/09/2022
NWG1053	E105725982	55680	06/10/2022
NWG4440	R480281041	74550	18/09/2022
NWH4A00	R480280930	74550	19/09/2022
NWI7375	R480282797	74550	25/09/2022
NWJ0079	R480280982	74550	19/09/2022
NWJ0135	R480283409	74550	26/09/2022
NWJ4729	R480281274	60503	18/09/2022
NWK7969	R480282403	60503	23/09/2022
NWN6H80	R480282196	74550	22/09/2022
NWO5C78	R480283510	74550	25/09/2022
NWO7021	R480281080	60503	18/09/2022
NWP1309	E105651388	76252	07/10/2022
NWP6193	R480280625	74550	20/09/2022
NWQ2365	E105725954	54600	22/09/2022
NWR0829	R480282044	74550	22/09/2022
NWR8532	E105777194	51851	27/09/2022
NWS4498	R480283939	74630	27/09/2022
NWV9012	R480283227	74550	25/09/2022
NXC8893	R480280033	74550	23/09/2022
NXD0492	E105851117	65800	22/09/2022
NXD9385	R480282680	74710	24/09/2022
NXH9266	R480283254	74550	26/09/2022
NXI2856	R480280622	74550	20/09/2022
NXJ1970	R480281770	74550	21/09/2022
NXM9635	R480281078	74550	18/09/2022
NXP8651	R480284226	60503	24/09/2022
NXQ6H98	R480282249	60503	23/09/2022
NXQ8711	R480279892	74630	23/09/2022
NXY2C64	R480284182	74630	24/09/2022
NYM7963	R480284046	74550	24/09/2022
NYQ2922	R480283732	74550	25/09/2022
NYR8995	R480281286	74550	18/09/2022
NYS0726	R480282766	74550	24/09/2022
NYV8B57	R480282777	60503	23/09/2022
NYW3968	R480280036	74550	23/09/2022
NYW3968	R480279890	74550	23/09/2022
NYW5217	R480283656	74550	26/09/2022
NZD7357	R480281744	74550	21/09/2022
NZW0798	R480281958	74630	22/09/2022
OAO8J59	R480283925	74550	27/09/2022
OAQ0137	R480282016	74550	23/09/2022
OAZ9084	R480281750	74550	21/09/2022
OBA5J53	R480282743	74550	24/09/2022
OBU9533	R480283424	74550	26/09/2022
OBV5721	R480281928	74550	23/09/2022
OBW2373	R480284038	74630	24/09/2022
OBW2373	R480282971	74550	24/09/2022
OBW2J00	R480283068	74550	25/09/2022
OBW2J00	R480283531	74550	25/09/2022
OBX4157	R480281471	74550	21/09/2022
OBX4157	R480282988	74550	24/09/2022
OBZ0A81	R480282229	74550	22/09/2022
OCI2032	R480279919	74550	23/09/2022
OCI2032	R480279937	74550	23/09/2022
OCK8A08	R480280310	74550	19/09/2022
OCK8A08	R480282976	60503	24/09/2022
OCK8A08	R480283298	74630	25/09/2022
ODR0718	R480280238	60503	20/09/2022
OEB7030	R480281863	74630	22/09/2022
OED6408	R480280181	74550	20/09/2022
OEE9256	R480279974	74550	23/09/2022
OEF3214	R480281024	74550	18/09/2022
OEI0J52	R480282355	74710	24/09/2022
OEI3688	E105550813	73662	05/10/2022
OFJ2339	R480284292	74550	27/09/2022
OFJ5050	E105676557	65640	01/10/2022
OFJ6G16	R480282751	60503	24/09/2022
OFJ9996	R480282735	74550	26/09/2022
OFL8C06	R480280841	74630	19/09/2022
OFL8C06	R480284012	74630	24/09/2022
OFL8C06	R480283973	74550	24/09/2022
OFP3692	R480282366	74550	27/09/2022
OFP3692	R480284276	74550	27/09/2022
OFR3F45	R480279966	74550	23/09/2022
OFU7100	R480280810	74550	19/09/2022
OFY4962	R480281132	60503	18/09/2022
OGH3061	R480284067	74550	24/09/2022
OGI3790	E105626255	57030	21/09/2022
OGJ3808	R480283555	74550	25/09/2022
OGL5357	R480284120	74550	24/09/2022
OGM1865	E105626271	51851	29/09/2022
OGM2069	R480281158	74550	18/09/2022
OGO4618	R480284313	74550	27/09/2022
OGP4504	R480282670	74550	27/09/2022
OGP8895	E105725986	51851	06/10/2022
OGQ5466	R480283414	74630	25/09/2022
OGR6886	R480283831	74550	24/09/2022
OGS4G39	R480282297	60503	27/09/2022
OGS6185	R480280121	74550	23/09/2022
OGS8350	R480283236	74550	26/09/2022
OGT5292	R480280950	74550	19/09/2022
OGU2370	E105875729	51851	26/09/2022
OGX5833	R480282370	74550	26/09/2022
OGX8A10	R480283485	74550	26/09/2022
OGY5585	R480280571	74550	20/09/2022
OGY5585	R480281530	74550	21/09/2022
OGY5585	R480280309	60503	21/09/2022
OGY5585	R480280380	60503	21/09/2022
OGY5585	R480281853	74550	22/09/2022
OGY5585	R480281962	74550	22/09/2022
OGY5585	R480280034	74550	23/09/2022
OGY5585	R480282737	74550	23/09/2022
OGY5585	R480282500	74550	23/09/2022
OGY5585	R480284000	74550	24/09/2022
OGY6917	R480283455	74550	25/09/2022
OGZ2580	E105550789	73662	22/09/2022
OHA5586	R480281647	74550	21/09/2022
OHB3966	R480280564	74550	20/09/2022
OHQ6386	E105525857	51851	01/10/2022
OHQ6386	E105525858	67690	01/10/2022
OHY2620	R480282246	74550	23/09/2022
OHY2A12	R480280717	74550	19/09/2022
OIV9F72	E105400963	70561	04/10/2022
OJB9F76	R480281048	74550	18/09/2022
OJD9340	R480280855	60503	19/09/2022
OJK3247	R480283880	74550	24/09/2022
OJK7C28	R480279950	74550	23/09/2022
OJL5A81	R480281229	74550	18/09/2022
OJP8233	R480280401	60503	20/09/2022
OJU9F69	R480283049	74550	25/09/2022
OKE1249	R480282058	74550	22/09/2022
OKG0635	R480283024	60503	25/09/2022
OKL4110	R480281668	60503	21/09/2022
OKT7A91	R480281171	74550	18/09/2022
OKX4D05	R480282951	74550	25/09/2022
OLC0E96	R480282441	74550	26/09/2022
OLH0301	E105950779	54526	05/10/2022
OLH0578	R480283338	60503	25/09/2022
OLH0F50	E105550788	76252	22/09/2022
OLH0J09	R480281408	60503	22/09/2022
OLH0J09	R480282549	60503	27/09/2022
OLH1118	R480281747	74550	21/09/2022
OLH1594	R480281310	74550	21/09/2022
OLH1594	R480280108	74550	23/09/2022
OLH1598	E105777332	57030	07/10/2022
OLH1C63	R480281852	74550	22/09/2022
OLH2293	R480284255	60503	27/09/2022
OLH2370	E105400930	51851	27/09/2022
OLH2513	R480284117	74550	24/09/2022
OLH2549	R480283072	74550	25/09/2022
OLH2693	R480282601	74550	24/09/2022
OLH3249	R480282714	60503	26/09/2022
OLH3981	E105777347	73400	09/10/2022
OLH4606	R480283518	74550	25/09/2022
OLH4749	R480283099	74550	24/09/2022
OLH4811	R480281547	60503	21/09/2022
OLH4J21	R480280986	74550	19/09/2022
OLH5010	R480280899	74550	19/09/2022
OLH5755	E105550807	51851	03/10/2022
OLH5826	E105777307	73400	05/10/2022
OLH6140	R480282816	60503	25/09/2022
OLH6633	R480280527	74630	20/09/2022
OLH6633	R480281334	74550	21/09/2022
OLH6757	E105851218	73662	07/10/2022
OLH7607	R480280529	74550	20/09/2022
OLH7607	R480280204	60503	20/09/2022
OLH7607	R480281776	74630	21/09/2022
OLH8186	R480284016	74550	24/09/2022
OLH8832	E105525862	51851	07/10/2022
OLH9G70	R480281261	74550	18/09/2022
OLI0312	R480280816	74550	19/09/2022
OLI0571	E105550798	67690	28/09/2022
OLI0E39	R480282661	74550	23/09/2022
OLI1115	R480280639	60503	19/09/2022
OLI1519	R480283475	60503	25/09/2022
OLI1877	E105777165	51852	27/09/2022
OLI2026	R480283791	74550	24/09/2022
OLI2032	R480279993	74550	22/09/2022
OLI2696	R480279967	74550	23/09/2022
OLI2F39	R480283574	74550	26/09/2022
OLI2G60	R480280211	74550	20/09/2022
OLI3829	R480281231	74550	18/09/2022
OLI3E16	E105777257	76252	01/10/2022
OLI4880	R480283013	60503	25/09/2022
OLI4A05	R480282309	74550	23/09/2022
OLI4F37	R480281771	74550	21/09/2022
OLI4J28	R480281130	74550	18/09/2022
OLI6538	E105525867	54521	08/10/2022
OLI6656	R480281139	74550	18/09/2022
OLI6993	R480280760	74630	19/09/2022
OLI7318	R480281652	74630	20/09/2022
OLI7318	E105425752	65991	23/09/2022
OLI7318	E105425753	50100	23/09/2022
OLI7638	R480281028	74550	18/09/2022
OLI7E29	E105777359	73400	09/10/2022
OLI8279	E105626264	58350	21/09/2022
OLI8629	R480282205	74550	22/09/2022
OLI8H68	E105777118	57030	21/09/2022
OLI9471	R480280312	74550	20/09/2022
OLJ0047	R480280002	74550	23/09/2022
OLJ1029	R480282287	74550	22/09/2022
OLJ1056	R480283955	74550	24/09/2022
OLJ1942	R480283894	74630	24/09/2022
OLJ2228	R480284227	74550	24/09/2022
OLJ2F09	R480283999	74550	24/09/2022
OLJ3035	E105777392	51851	10/10/2022

OLJ3035	E105777393	57030	10/10/2022
OLJ3050	R480283809	74550	24/09/2022
OLJ3431	E105777302	51851	05/10/2022
OLJ3860	E105825882	57030	21/09/2022
OLJ4967	R480284146	74550	24/09/2022
OLJ4G98	R480280251	60503	19/09/2022
OLJ5I88	R480283393	60503	25/09/2022
OLJ7F62	R480282472	74550	27/09/2022
OLJ8262	R480284125	74550	24/09/2022
OLJ9520	R480282456	74550	26/09/2022
OLJ9977	R480284167	74550	24/09/2022
OLJ9J95	E105777351	73400	09/10/2022
OLK0532	R480282600	60503	26/09/2022
OLK0C90	E105500926	73662	05/10/2022
OLK2446	R480282375	74550	27/09/2022
OLK2768	R480283883	74550	24/09/2022
OLK2E11	R480282731	74550	26/09/2022
OLK3455	E105651378	73232	05/10/2022
OLK3700	R480280042	74550	23/09/2022
OLK3865	R480281022	60503	18/09/2022
OLK4456	E105725969	51851	29/09/2022
OLK4526	E105777378	73400	09/10/2022
OLK5565	R480283426	60503	26/09/2022
OLK5629	R480281533	60503	21/09/2022
OLK5896	R480283601	74550	25/09/2022
OLK7196	E105777186	73400	27/09/2022
OLK7407	R480281780	74710	21/09/2022
OLK7510	E105777312	51851	05/10/2022
OLK7702	R480280576	74550	20/09/2022
OLK7D16	E105725956	51851	22/09/2022
OLK9261	R480281734	74550	21/09/2022
OLK9445	R480280258	74550	20/09/2022
OLK9445	R480281503	74630	21/09/2022
OLK9709	R480282606	74550	26/09/2022
OLK9731	R480283586	74550	26/09/2022
OLK9869	R480281636	60503	20/09/2022
OLL0022	R480283449	74550	26/09/2022
OLL0022	R480282307	60503	26/09/2022
OLL0144	R480281713	60503	21/09/2022
OLL0175	R480284050	74550	24/09/2022
OLL0175	R480284106	74630	24/09/2022
OLL0195	E105626257	57030	21/09/2022
OLL0240	R480281925	74550	23/09/2022
OLL0829	E105500921	60502	04/10/2022
OLL1534	R480280131	74550	20/09/2022
OLL1584	R480280384	74550	20/09/2022
OLL1584	R480282034	74550	22/09/2022
OLL1584	R480282160	74550	22/09/2022
OLL1584	R480282837	74550	24/09/2022
OLL1584	R480283370	74550	25/09/2022
OLL1780	R480283637	74550	25/09/2022
OLL1780	E105626287	51851	10/10/2022
OLL1C71	R480280537	74550	20/09/2022
OLL1E00	R480281704	74550	21/09/2022
OLL1E00	R480279992	60503	22/09/2022
OLL2002	R480284232	74550	27/09/2022
OLL2002	E105851216	57030	03/10/2022
OLL2600	R480282473	74550	26/09/2022
OLL2854	R480281732	60503	20/09/2022
OLL2872	R480280541	74550	20/09/2022
OLL2872	R480282078	74550	22/09/2022
OLL3801	R480280946	60503	19/09/2022
OLL3834	R480281809	74550	22/09/2022
OLL4366	R480281548	74550	21/09/2022
OLL4987	R480280350	60503	20/09/2022
OLL4987	R480281996	60503	22/09/2022
OLL4987	E105851171	61300	26/09/2022
OLL4G00	E105777140	76332	23/09/2022
OLL5447	R480283974	74550	24/09/2022
OLL6238	R480281501	74550	21/09/2022
OLL7475	R480279904	74550	23/09/2022
OLL7550	R480280907	74550	19/09/2022
OLL7D94	R480281194	74630	18/09/2022
OLL7J84	R480281511	74550	21/09/2022
OLL8032	R480280613	74550	20/09/2022
OLL8527	R480282042	74550	22/09/2022
OLL8B14	R480284092	74550	24/09/2022
OLL8E10	R480282994	74550	25/09/2022
OLL9145	E105975441	76332	01/10/2022
OLL9317	E105777373	76251	09/10/2022
OLL9822	R480279987	74550	23/09/2022
OLM0098	R480281412	74550	20/09/2022
OLM0523	R480281137	60503	18/09/2022
OLM0612	R480281265	74550	18/09/2022
OLM0918	R480281787	74550	21/09/2022
OLM0B68	R480281060	74550	18/09/2022
OLM0E61	R480283915	74630	24/09/2022
OLM0E61	R480283009	74630	25/09/2022
OLM0G24	R480281330	74550	21/09/2022
OLM1676	R480283006	60503	24/09/2022
OLM1G08	E105851217	57030	06/10/2022
OLM2883	R480282561	74550	19/09/2022
OLM2929	R480283713	74550	26/09/2022
OLM2J17	R480281179	60503	18/09/2022
OLM3E28	R480282598	60503	26/09/2022
OLM3H86	R480282982	74550	25/09/2022
OLM4476	R480280467	74630	19/09/2022
OLM4A07	E105651371	53800	04/10/2022
OLM5406	R480283719	74550	26/09/2022
OLM5732	R480281281	74550	18/09/2022
OLM5901	E105777251	73400	01/10/2022
OLM6389	E105777335	57030	07/10/2022
OLM6777	E105777271	73400	05/10/2022

OLM6C54	E105777278	51851	05/10/2022
OLM7403	E105851137	51851	22/09/2022
OLM7646	R480279868	74550	23/09/2022
OLM7744	E105825864	57030	21/09/2022
OLM7747	R480282463	74550	27/09/2022
OLM7B44	R480283584	74630	26/09/2022
OLM7J64	E105750939	65800	23/09/2022
OLM8027	E105777200	51851	27/09/2022
OLM8516	R480282158	60503	23/09/2022
OLM8H00	R480282869	74550	25/09/2022
OLM9145	R480282115	74630	22/09/2022
OLM9743	R480281327	60503	21/09/2022
OLM9844	R480280746	60503	19/09/2022
OLM9D37	R480282956	60503	24/09/2022
OLM9E93	E105777284	73400	05/10/2022
OLN0152	R480280848	74550	19/09/2022
OLN0160	R480281778	74550	21/09/2022
OLN0162	R480280636	74630	19/09/2022
OLN0623	R480280883	74630	19/09/2022
OLN0A71	R480282750	60503	26/09/2022
OLN1654	E105777396	57030	10/10/2022
OLN1768	E105851201	76332	01/10/2022
OLN1944	E105777263	51851	05/10/2022
OLN2284	R480280711	74550	19/09/2022
OLN2855	R480283658	74550	26/09/2022
OLN2I38	R480282350	60503	19/09/2022
OLN3026	E105626261	57030	21/09/2022
OLN3407	E105777129	73400	23/09/2022
OLN3407	E105777169	73400	27/09/2022
OLN3A08	E105851154	76331	22/09/2022
OLN3I97	R480283785	74550	24/09/2022
OLN4508	R480283580	60503	25/09/2022
OLN5055	R480280253	74550	19/09/2022
OLN5285	E105600881	66020	25/09/2022
OLN5763	R480283595	74550	26/09/2022
OLN5772	R480281467	60503	21/09/2022
OLN5849	R480283396	74550	26/09/2022
OLN5A76	R480281686	74550	21/09/2022
OLN5C74	R480283197	74550	25/09/2022
OLN5H08	R480280354	74550	20/09/2022
OLN6303	R480283684	74630	25/09/2022
OLN7041	R480281275	60503	18/09/2022
OLN7229	R480281891	74550	22/09/2022
OLN7434	R480281419	60503	21/09/2022
OLN7552	R480283171	74550	24/09/2022
OLN7552	R480284144	60503	24/09/2022
OLN8025	E105550816	73662	05/10/2022
OLN8412	R480280118	74550	23/09/2022
OLN8455	E105851146	76332	22/09/2022
OLN8522	R480284056	74550	24/09/2022
OLN8606	R480282493	60503	26/09/2022
OLN8732	R480282424	60503	27/09/2022
OMJ5H65	E105851192	51851	30/09/2022
OMK5A49	R480282011	74630	22/09/2022
OML3B68	R480280219	60503	19/09/2022
OMM0130	R480282082	60503	22/09/2022
OMM1E71	R480283389	74550	25/09/2022
OMM3438	R480280540	74550	20/09/2022
OMM3438	R480281827	74550	22/09/2022
OMN1H54	E105400941	51851	27/09/2022
OMN8364	R480283340	74550	25/09/2022
OMN8658	R480284088	74550	24/09/2022
OMO5I39	R480280449	74550	20/09/2022
OMO9060	E105500929	54600	08/10/2022
OMP7325	R480281290	74550	18/09/2022
OMR2048	E105777279	51851	05/10/2022
OMS0965	R480281395	60503	21/09/2022
OMS0965	R480281397	74550	21/09/2022
OMS0965	R480281417	60503	21/09/2022
OMS5839	R480282241	60503	22/09/2022
OMS5D32	R480282152	74550	22/09/2022
OMT4F99	R480283545	74550	25/09/2022
OMU1H08	R480281934	74550	22/09/2022
OMU1H08	R480284069	74550	24/09/2022
OMU3G49	R480283040	74550	25/09/2022
OMU6248	R480284309	74550	27/09/2022
OMU6A50	R480280393	74550	19/09/2022
OMU6D30	R480282539	74550	26/09/2022
OMV5209	R480280962	74550	19/09/2022
OMV5209	R480279886	74550	23/09/2022
OMV9D49	R480283806	74550	27/09/2022
OMW4H47	E105725987	51851	06/10/2022
OMW7H92	R480284193	60503	24/09/2022
OMY0D55	E105777310	54525	05/10/2022
OMZ2008	R480280331	74550	20/09/2022
OMZ2008	E105851142	76332	22/09/2022
OMZ6A49	R480281693	74550	21/09/2022
ONA1033	R480283308	74550	26/09/2022
ONA5620	R480281336	74550	21/09/2022
ONB6F78	R480281206	74550	18/09/2022
ONB7277	R480281279	74550	18/09/2022
ONC8E97	E105950775	51851	01/10/2022
OND8C29	R480281935	74550	22/09/2022
ONE8990	R480282883	74550	25/09/2022
ONF7396	E105750948	51930	25/09/2022
ONG4B98	R480284096	74550	24/09/2022
ONG4E90	R480280570	60503	20/09/2022
ONG4E90	R480280525	60503	20/09/2022
ONG4E90	R480280358	60503	20/09/2022
ONG4E90	R480280361	60503	20/09/2022
ONG4E90	R480280545	60503	20/09/2022
ONH7499	R480281294	60503	20/09/2022
ONJ6303	R480283365	60503	26/09/2022

ONJ8566	R480280270	74550	19/09/2022
ONJ8D96	R480282260	60503	22/09/2022
ONJ9209	R480280531	74550	20/09/2022
ONK1561	R480281624	60503	21/09/2022
ONK5A04	E105400947	51851	27/09/2022
ONL1750	R480282713	74550	26/09/2022
ONM5D30	R480279849	60503	23/09/2022
ONM5D30	R480282023	74550	23/09/2022
ONN0586	R480284030	74550	24/09/2022
ONN9788	R480280286	74550	19/09/2022
ONN9952	R480281070	60503	18/09/2022
ONO1069	R480282594	60503	26/09/2022
ONO5081	R480280418	74550	20/09/2022
ONO6556	R480282867	74550	24/09/2022
ONP3309	R480283503	74550	26/09/2022
ONP6468	R480283696	74550	25/09/2022
ONP8C33	R480280167	74550	20/09/2022
ONQ1829	R480283378	60503	25/09/2022
ONS2G00	R480280421	60503	19/09/2022
ONS4E11	R480284115	74550	27/09/2022
ONS5367	R480283021	60503	25/09/2022
ONW1I66	E105975430	65800	27/09/2022
ONX4780	E105750968	51851	07/10/2022
ONX6693	R480280446	74550	19/09/2022
ONY6529	R480279998	74550	23/09/2022
OOA2575	R480283878	74550	24/09/2022
OOA3F99	R480282272	74550	22/09/2022
OOA8113	R480282895	74550	25/09/2022
OOC4J56	R480283854	74550	24/09/2022
OOF9C10	R480282993	60503	25/09/2022
OOH7B76	R480283893	74550	27/09/2022
OOO1330	R480279877	74550	23/09/2022
OPA5823	R480283130	74550	25/09/2022
OPJ6F12	R480281897	60503	22/09/2022
OPV8005	R480283865	60503	24/09/2022
OQN7735	R480281390	74550	21/09/2022
ORJ9798	E105777390	51851	10/10/2022
OSZ2720	R480284156	60503	24/09/2022
OTI1J34	R480282854	74550	25/09/2022
OTJ3B04	R480283565	74550	26/09/2022
OTJ5667	R480280734	74550	19/09/2022
OTN0177	R480283979	74550	24/09/2022
OTP9914	R480281488	74550	21/09/2022
OTQ2H88	R480283468	74550	25/09/2022
OTQ4G32	E105851123	53800	22/09/2022
OTR0A45	R480282845	74710	25/09/2022
OTR7939	R480280296	60503	19/09/2022
OTR8031	R480283937	74550	24/09/2022
OTT8D04	E105550809	51851	03/10/2022
OTU3F42	R480282686	60503	24/09/2022
OTU8I00	E105525853	54521	26/09/2022
OTV0B70	R480283533	74630	26/09/2022
OTW5868	R480282710	60503	24/09/2022
OTY7B67	R480281475	60503	20/09/2022
OTY7B67	R480281868	60503	22/09/2022
OTZ6C12	R480280910	74630	19/09/2022
OTZ6C12	R480280749	74630	19/09/2022
OUE4037	R480282240	60503	23/09/2022
OUJ8901	R480281201	74550	18/09/2022
OUV1700	E105875742	73662	03/10/2022
OUX8A68	R480282324	74550	26/09/2022
OUY1300	R480283506	74630	26/09/2022
OVA7J72	R480280918	74550	19/09/2022
OVG8528	R480280500	60503	20/09/2022
OVG8528	R480282412	60503	27/09/2022
OVL8D99	E105400946	76332	27/09/2022
OVN1560	R480281223	74550	18/09/2022
OVN7995	R480282279	74550	22/09/2022
OVR0J89	R480281961	60503	23/09/2022
OVR0J89	R480283562	74550	26/09/2022
OVR7370	R480280156	74550	20/09/2022
OVR7370	R480282715	74630	21/09/2022
OVR7370	R480281497	74630	21/09/2022
OVR7370	R480283369	74630	26/09/2022
OVR7370	R480283556	74630	26/09/2022
OVS5G06	R480281165	74550	18/09/2022
OVT0727	R480284295	74550	27/09/2022
OVT1J37	R480283497	74630	26/09/2022
OVT5B65	R480282975	74550	25/09/2022
OVT8D51	R480283936	74630	24/09/2022
OVU0J59	R480281269	74550	18/09/2022
OWC6398	R480281525	74550	20/09/2022
OWE4J69	R480284062	74550	24/09/2022
OWF4F12	E105676540	60501	29/09/2022
OWK7477	R480282555	74550	26/09/2022
OWQ3015	R480282201	74630	22/09/2022
OWR1H03	R480280822	56732	19/09/2022
OXG2551	R480280221	74630	19/09/2022
OXI5G82	R480281032	56732	18/09/2022
OXQ1510	R480283076	74550	24/09/2022
OXQ2551	R480281476	74550	21/09/2022
OXQ5D41	R480280757	74550	19/09/2022
OXQ8981	R480280870	60503	19/09/2022
OXR3B33	R480281221	60503	18/09/2022
OXV3609	E105851197	65800	30/09/2022
OXV6J80	R480282827	74550	25/09/2022
OXV9A12	R480282849	74550	25/09/2022
OXX7D51	R480281464	56732	21/09/2022
OXY5D02	R480279940	60503	23/09/2022
OYA0299	R480282981	74550	25/09/2022
OYA0H54	R480283290	60503	25/09/2022
OYA1008	E105777327	73400	05/10/2022
OYA1237	R480283681	74550	25/09/2022

OYA1237	R480282488	74550	26/09/2022
OYA1349	R480284163	74710	24/09/2022
OYA1410	R480282051	74550	22/09/2022
OYA1738	R480279968	74550	22/09/2022
OYA1766	R480280334	60503	20/09/2022
OYA1806	E105750970	58350	07/10/2022
OYA1909	R480282684	74550	23/09/2022
OYA1909	R480284244	74550	27/09/2022
OYA2520	R480283344	60503	25/09/2022
OYA2654	E105777141	73400	23/09/2022
OYA3676	R480283988	74550	24/09/2022
OYA3888	R480283772	74550	24/09/2022
OYA3888	R480283145	74630	25/09/2022
OYA3888	R480282844	74630	25/09/2022
OYA4209	R480281052	74550	18/09/2022
OYA4286	R480283571	74550	26/09/2022
OYA4286	R480282351	74550	26/09/2022
OYA4F44	R480280064	60503	22/09/2022
OYA5044	R480283095	74550	25/09/2022
OYA5336	R480280315	74550	20/09/2022
OYA5863	E105777214	51851	27/09/2022
OYA6305	R480280840	74550	19/09/2022
OYA6760	R480280363	74550	19/09/2022
OYA7109	R480283711	74550	26/09/2022
OYA7A45	R480282602	60503	27/09/2022
OYA7G90	E105777121	57030	21/09/2022
OYA7I05	R480284213	74550	24/09/2022
OYA7J84	R480283192	74550	25/09/2022
OYA8550	R480280736	74550	19/09/2022
OYA8757	R480281108	74630	18/09/2022
OYA8952	R480283885	60503	25/09/2022
OYA8998	R480284008	60503	24/09/2022
OYA9030	R480281392	74550	20/09/2022
OYA9030	R480283158	74630	25/09/2022
OYA9560	R480281015	74630	18/09/2022
OYA9E66	E105600890	73662	03/10/2022
OYB0063	R480280708	74550	19/09/2022
OYB0636	R480283005	74630	25/09/2022
OYB1270	R480281077	74550	18/09/2022
OYB1681	R480280459	74550	20/09/2022
OYB1706	R480283547	74550	26/09/2022
OYB2166	R480279834	60503	23/09/2022
OYB2H84	R480282567	74630	26/09/2022
OYB2I17	E105777179	73400	27/09/2022
OYB3679	R480281818	74550	22/09/2022
OYB3759	E105626256	51851	21/09/2022
OYB3769	R480282687	74550	26/09/2022
OYB3797	R480283837	74630	24/09/2022
OYB4059	R480280825	60503	19/09/2022
OYB4059	E105626293	51851	10/10/2022
OYB4095	R480281016	74550	18/09/2022
OYB4162	R480283789	74550	24/09/2022
OYB4637	R480282377	74630	23/09/2022
OYB4707	R480284225	74550	24/09/2022
OYB4933	E105777237	73400	01/10/2022
OYB4980	R480281111	60503	18/09/2022
OYB4H35	E105825885	57380	21/09/2022
OYB5391	R480281381	74550	21/09/2022
OYB6402	R480283329	74550	26/09/2022
OYB6562	R480280536	74630	20/09/2022
OYB6G25	E105801163	58194	25/09/2022
OYB6G71	R480279962	74550	23/09/2022
OYB7502	E105777329	73400	05/10/2022
OYB7825	R480283707	74550	26/09/2022
OYB7969	R480279945	60503	23/09/2022
OYB7G79	R480282183	60503	22/09/2022
OYB7J29	R480281914	74550	22/09/2022
OYB8186	R480280642	60503	19/09/2022
OYB8568	R480281828	74550	22/09/2022
OYB8568	R480279939	74550	22/09/2022
OYB8568	R480282688	74550	26/09/2022
OYB8568	R480282338	74550	26/09/2022
OYB8H06	R480282914	60503	24/09/2022
OYB9162	R480283252	60503	25/09/2022
OYB9162	R480283243	60503	25/09/2022
OYB9768	R480280337	74550	20/09/2022
OYB9856	R480280147	74550	20/09/2022
OYC0421	R480282880	74550	25/09/2022
OYC0773	E105825867	57030	21/09/2022
OYC1924	R480282959	74550	25/09/2022
OYC1974	R480283432	74550	26/09/2022
OYC2073	R480283505	74550	26/09/2022
OYC2317	R480282829	74550	24/09/2022
OYC2519	E105777345	57030	07/10/2022
OYC2677	R480283860	60503	27/09/2022
OYC3016	E105777209	73400	27/09/2022
OYC3044	R480282847	74550	24/09/2022
OYC3398	E105750953	54525	02/10/2022
OYC3595	E105851166	51852	26/09/2022
OYC3980	R480280404	60503	19/09/2022
OYC3980	R480280188	74550	19/09/2022
OYC4417	R480282495	74550	27/09/2022
OYC4798	E105400945	51851	27/09/2022
OYC4869	R480280633	74550	19/09/2022
OYC4D46	R480280465	74550	20/09/2022
OYC4D46	E105525875	67690	09/10/2022
OYC5394	R480281692	74550	21/09/2022
OYC5774	E105550820	67690	06/10/2022
OYC5787	E105400932	76332	27/09/2022
OYC6040	R480283211	74550	25/09/2022
OYC6306	R480280236	60503	19/09/2022
OYC6687	E105651385	55500	07/10/2022
OYC6876	R480282570	74550	23/09/2022

OYC6901	R480283045	74550	25/09/2022
OYC6922	R480280014	74550	23/09/2022
OYC7066	R480281882	74630	22/09/2022
OYC7066	E105676555	69471	01/10/2022
OYC7072	R480283797	74550	24/09/2022
OYC7213	R480283184	74550	25/09/2022
OYC7227	E105926015	54525	26/09/2022
OYC7246	R480281314	74550	21/09/2022
OYC7246	R480284268	60503	27/09/2022
OYC7670	R480281136	60503	18/09/2022
OYC7987	E105651379	76331	05/10/2022
OYC7I30	R480281043	60503	18/09/2022
OYC8194	R480280057	60503	23/09/2022
OYC8196	R480282995	74550	24/09/2022
OYC8473	R480281199	74550	18/09/2022
OYC8550	R480283164	60503	24/09/2022
OYC8633	R480280519	74550	20/09/2022
OYC8665	R480280307	74550	20/09/2022
OYC8665	R480283717	74550	26/09/2022
OYC8A26	R480280635	74550	19/09/2022
OYC9184	R480282985	74550	24/09/2022
OYC9184	R480282776	74550	26/09/2022
OYR7370	R480280048	74630	22/09/2022
OYS3H36	R480282504	74550	26/09/2022
OZI2648	E105851138	76331	22/09/2022
OZO5556	R480282231	74550	22/09/2022
OZT7H16	R480281717	74550	21/09/2022
OZW9321	R480280565	74550	20/09/2022
OZX5G46	R480282980	74550	25/09/2022
OZX6928	R480281191	74550	18/09/2022
OZY1H46	R480282545	74550	26/09/2022
PAA2I94	R480282765	74550	24/09/2022
PAA7275	R480283622	74550	26/09/2022
PAA7387	R480282783	74550	27/09/2022
PAB4901	R480283174	74630	24/09/2022
PAD2784	R480281276	74550	18/09/2022
PAD5550	E105550819	51851	05/10/2022
PAG9124	E105777224	57030	27/09/2022
PAH9G75	R480280004	74550	23/09/2022
PAI0F47	R480280009	74630	23/09/2022
PAI5028	R480283954	74550	24/09/2022
PAK3I06	E105777387	76332	10/10/2022
PAK8E43	R480283567	74550	26/09/2022
PAL1369	R480283460	74550	25/09/2022
PAN4823	R480280953	60503	19/09/2022
PAO7G80	R480281969	74550	22/09/2022
PAQ0J06	R480282546	74550	27/09/2022
PAQ3525	R480280392	74630	19/09/2022
PAQ3525	R480281720	74630	22/09/2022
PAQ7A82	E105550814	76332	05/10/2022
PAS0H27	R480281610	74550	21/09/2022
PAS2F62	R480280805	74550	19/09/2022
PAT1715	R480281266	60503	18/09/2022
PAT3C19	R480281922	74550	22/09/2022
PAT8898	E105825869	57030	21/09/2022
PAV8257	R480280776	74550	19/09/2022
PAW1E92	R480282047	60503	22/09/2022
PAW1E92	R480282252	60503	22/09/2022
PAW8450	R480283705	74550	26/09/2022
PAY5C70	R480282213	74550	22/09/2022
PAZ8896	E105777183	65800	27/09/2022
PAZ8A92	R480283804	74550	24/09/2022
PAZ8B09	R480283898	74550	24/09/2022
PBA4B86	R480280665	74550	19/09/2022
PBB2539	R480282799	74550	25/09/2022
PBD8779	R480279852	74550	23/09/2022
PBD8779	R480279972	74550	23/09/2022
PBE1J53	R480282926	60503	24/09/2022
PBO7I16	R480283394	74550	26/09/2022
PBO9G84	R480284320	56732	27/09/2022
PBP6H90	R480283931	74550	24/09/2022
PBQ1G74	R480283899	74550	27/09/2022
PBR2G72	R480284201	74630	24/09/2022
PBT0081	R480279970	74550	23/09/2022
PBT6B17	R480281635	74550	21/09/2022
PBU2A76	R480282029	74550	23/09/2022
PBU2A76	R480283056	74550	24/09/2022
PBU3B48	R480282291	74550	22/09/2022
PBU7585	R480281755	74550	21/09/2022
PBU7585	R480282923	74550	25/09/2022
PBU9135	R480283867	74630	24/09/2022
PBV1I10	R480283508	74550	26/09/2022
PBV7053	R480282247	74550	22/09/2022
PBW0216	R480281514	74550	21/09/2022
PBX8G26	R480282757	74550	24/09/2022
PBY0015	R480281267	74550	18/09/2022
PED2F00	E105500914	76252	01/10/2022
PEI8J14	E105500905	76252	22/09/2022
PEO7F37	R480280585	74550	19/09/2022
PFB9G76	R480281762	60503	21/09/2022
PGX4J32	R480281030	74550	18/09/2022
PHF9I49	R480282748	60503	27/09/2022
PHF9I49	R480282621	60503	27/09/2022
PHF9I49	R480282367	60503	27/09/2022
PHH9788	R480281461	74550	21/09/2022
PIA5719	R480283995	74550	24/09/2022
PIL3518	E105777188	73400	27/09/2022
PIL8E80	E105900831	54790	07/10/2022
PIS8226	R480282049	60503	22/09/2022
PIW9466	R480282215	60503	23/09/2022
PJE8G28	R480282857	60503	24/09/2022
PJG4C55	R480283737	74550	24/09/2022
PJH1I68	R480282283	74550	23/09/2022

PJY1G24	R480283331	74550	25/09/2022
PKR1E82	R480282156	74630	22/09/2022
PKR1E82	E105851213	57030	03/10/2022
PKY5F30	R480280464	74550	20/09/2022
PKY6454	R480280425	74550	20/09/2022
PLB1J68	E105777358	55500	09/10/2022
PLC5606	R480281213	60503	18/09/2022
PLC5606	R480283632	74550	26/09/2022
PLE0D98	R480283856	74550	24/09/2022
PLJ4J58	R480281170	74550	18/09/2022
PLK7C53	R480283725	74550	26/09/2022
PLU5B54	E105676545	65640	01/10/2022
PLU5B54	E105676546	69471	01/10/2022
PLZ4H64	R480281061	74550	18/09/2022
PMO5F82	R480283997	74550	27/09/2022
PNK6H77	R480280336	74550	20/09/2022
PNL9177	R480281908	74550	22/09/2022
PNS2J13	R480280616	74550	19/09/2022
POJ9945	R480280220	74630	20/09/2022
POP5D07	R480282161	74550	22/09/2022
POR1A04	R480279889	74550	23/09/2022
PQA0A64	R480281079	74550	18/09/2022
PQA5H57	R480280992	74550	19/09/2022
PQA7G63	E105525859	65300	01/10/2022
PQB4A60	R480283807	74550	24/09/2022
PQB9373	R480281155	74550	18/09/2022
PQC8790	R480281138	74550	18/09/2022
PQC8790	R480281205	74550	18/09/2022
PQD0477	R480280786	74550	19/09/2022
PQD0J60	R480284245	74550	27/09/2022
PQD3704	E105777382	51851	10/10/2022
PQD8G47	R480281365	74550	21/09/2022
PQE3F51	R480280327	74630	19/09/2022
PQF2F20	R480282868	74550	25/09/2022
PQF4G81	R480282237	74550	23/09/2022
PQF5D40	R480282497	74550	26/09/2022
PQF7B56	R480280047	74550	23/09/2022
PQF9I15	R480283582	60503	25/09/2022
PQG0J40	R480279908	74550	22/09/2022
PQG3930	R480283529	74550	25/09/2022
PQG3A99	E105975437	69471	01/10/2022
PQI1J11	R480281003	74550	18/09/2022
PQI1J11	R480281207	74550	18/09/2022
PQI2542	R480280288	74550	20/09/2022
PQI2B72	R480280124	74550	22/09/2022
PQI2F19	R480282727	74630	22/09/2022
PQI3E08	R480281801	60503	23/09/2022
PQJ7089	R480281257	60503	18/09/2022
PQK2791	R480284281	74630	27/09/2022
PQL0A59	R480281083	74550	18/09/2022
PQL9C27	R480281248	74550	18/09/2022
PQM4H51	R480284058	74630	24/09/2022
PQM7H93	R480279990	60503	23/09/2022
PQM7H93	E105726002	57030	07/10/2022
PQM9859	R480283769	74550	24/09/2022
PQO2754	R480284073	74550	24/09/2022
PQO3C19	R480284040	74550	24/09/2022
PQO5B80	R480281895	74550	22/09/2022
PQP7067	R480284220	74550	24/09/2022
PQQ1I52	R480284269	74550	27/09/2022
PQQ9G25	R480283363	74550	26/09/2022
PQT4940	R480283578	74550	26/09/2022
PQT7573	R480282805	60503	25/09/2022
PQU8B29	R480282404	74630	23/09/2022
PQU8B29	R480283067	74630	25/09/2022
PQU8B29	R480283073	74550	25/09/2022
PQU8B29	R480283023	74550	25/09/2022
PQU8F08	R480280074	74550	23/09/2022
PQU9E25	R480281432	74550	21/09/2022
PQV0628	R480280317	60503	19/09/2022
PQV9E93	R480282884	60503	25/09/2022
PQW0A90	R480283268	74550	25/09/2022
PQX0D40	R480280551	74550	20/09/2022
PQX8E95	R480283277	74550	26/09/2022
PQY9I63	R480280978	74550	19/09/2022
PQZ0F79	R480281152	74550	18/09/2022
PRA2159	R480283085	74630	24/09/2022
PRA2C37	E105777229	73400	01/10/2022
PRA4344	R480280696	74550	19/09/2022
PRA8410	E105777323	51930	05/10/2022
PRB1000	R480283446	60503	25/09/2022
PRB3D20	E105825865	57030	21/09/2022
PRB5973	E105750963	54525	07/10/2022
PRC2880	R480280061	74550	23/09/2022
PRC7A60	R480284085	74550	24/09/2022
PRC7H09	R480281766	74550	20/09/2022
PRD1D66	R480280512	74550	21/09/2022
PRD5I41	R480284306	74630	27/09/2022
PRD5I41	R480283947	74550	27/09/2022
PRE2H10	R480283199	74630	24/09/2022
PRG6567	R480282353	74550	23/09/2022
PRG7757	R480280684	74550	19/09/2022
PRI4C20	R480280658	74550	19/09/2022
PRI9D22	R480282295	74550	26/09/2022
PRJ4332	R480282681	74550	23/09/2022
PRJ6I00	R480280486	74550	20/09/2022
PRK0062	R480281966	74550	22/09/2022
PRK2797	R480283148	60503	25/09/2022
PRK7J29	R480280473	74550	20/09/2022
PRK7J29	R480281441	74550	20/09/2022
PRK7J29	R480280210	74550	20/09/2022
PRM4B16	R480283639	74550	26/09/2022
PRM8322	R480283786	60503	24/09/2022

PRN0869	R480283811	74550	24/09/2022
PRN1E36	R480280703	74550	19/09/2022
PRN1E36	R480282896	74550	25/09/2022
PRN3D70	E105851184	51851	30/09/2022
PRN8I06	R480282303	74630	23/09/2022
PRO2580	R480282021	74550	22/09/2022
PRO9J02	R480280280	74550	20/09/2022
PRP2709	R480282223	74550	23/09/2022
PRQ2171	R480281758	74550	21/09/2022
PRQ2J89	R480280782	74550	19/09/2022
PRQ6I62	R480283375	60503	25/09/2022
PRQ6I62	R480283407	60503	25/09/2022
PRR2C79	R480283080	74550	25/09/2022
PRS1B07	R480282818	74630	24/09/2022
PRS7630	R480282611	74550	26/09/2022
PRS9193	R480280651	74630	19/09/2022
PRU0J99	R480280931	74550	19/09/2022
PRU4J10	R480281810	74630	22/09/2022
PRU6J96	R480282368	74550	27/09/2022
PRV4161	R480281449	74550	21/09/2022
PRV4161	R480282755	74550	26/09/2022
PRW1392	R480283527	74630	25/09/2022
PRW6701	R480280877	60503	19/09/2022
PRX6835	R480280488	74550	20/09/2022
PSA9548	R480283706	74550	25/09/2022
PSA9548	R480283691	74550	25/09/2022
PSC5753	R480280984	74550	19/09/2022
PSF9768	R480281729	74550	21/09/2022
PSF9768	R480281707	74550	21/09/2022
PSF9768	R480284025	74550	24/09/2022
PSF9768	R480283976	74630	25/09/2022
PSN5I79	R480280213	60503	20/09/2022
PSN5I79	R480280378	60503	20/09/2022
PSN6H88	R480280940	60503	19/09/2022
PSO9I88	R480281910	74630	23/09/2022
PSO9I88	R480282609	74550	24/09/2022
PSO9I88	R480282944	74550	25/09/2022
PSQ1J61	E105701661	51851	29/09/2022
PSQ7476	E105600893	58434	03/10/2022
PSR2576	R480281959	74550	22/09/2022
PSU0G55	R480283473	74550	26/09/2022
PSV5A88	R480283126	74550	25/09/2022
PSY0502	R480281143	74550	18/09/2022
PSZ2024	R480283107	74550	25/09/2022
PTD5054	R480282386	74550	26/09/2022
PTF6635	R480283730	74550	25/09/2022
PTH4013	R480283676	74550	25/09/2022
PTK4579	R480280437	74550	19/09/2022
PTM7224	R480283404	74550	25/09/2022
PTN1742	E105851187	51852	30/09/2022
PTO6B20	R480280702	74550	19/09/2022
PTO6B20	R480281669	74550	21/09/2022
PTR1188	R480280637	74550	19/09/2022
PTT1179	R480282637	60503	24/09/2022
PTV3J75	R480282028	74550	22/09/2022
PTV8C47	R480282793	74550	25/09/2022
PTV8D87	R480283267	74550	25/09/2022
PTW5B53	R480281288	74550	18/09/2022
PTW5B53	R480282811	74550	24/09/2022
PTW5B53	R480282671	74550	26/09/2022
PUB7I47	R480283522	74550	25/09/2022
PUB7I47	R480283294	74550	26/09/2022
PUI5236	R480279994	60503	23/09/2022
PUR1840	R480281585	74550	21/09/2022
PVG0J14	E105626258	57030	21/09/2022
PVL2A03	R480280742	60503	19/09/2022
PVN9A00	R480282770	74550	24/09/2022
PVW5220	E105725988	57030	07/10/2022
PWC6D67	R480281375	74550	21/09/2022
PWW2A47	R480280781	74550	19/09/2022
PXB0109	R480283247	74550	26/09/2022
PXB1700	E105500916	55090	02/10/2022
PXE0C07	E105875723	51851	25/09/2022
PXH2B31	R480280218	74550	20/09/2022
PXN6656	R480280669	74630	19/09/2022
PXQ3239	R480280912	74550	19/09/2022
PXU6J56	E105750972	58350	07/10/2022
PXX5134	R480284045	74550	27/09/2022
PYB2C80	R480283499	60503	26/09/2022
PYB8309	R480281701	74550	21/09/2022
PYC5D29	R480283392	74550	25/09/2022
PYF1H88	R480280560	60503	19/09/2022
PYQ6J92	R480282603	60503	23/09/2022
PYS9104	R480279976	74630	23/09/2022
PYU5182	R480281549	74550	21/09/2022
PYV3I02	R480280780	74550	19/09/2022
PYZ5F01	R480283501	60503	26/09/2022
PYZ5F01	R480283438	60503	26/09/2022
PYZ5F01	R480283983	74550	27/09/2022
PZG9734	E105626277	60174	03/10/2022
QAA7322	R480281621	74550	20/09/2022
QAE2F46	R480280715	60503	19/09/2022
QAH0I05	R480284074	74550	27/09/2022
QAK3C78	R480279949	60503	23/09/2022
QAN8783	R480282947	74550	25/09/2022
QAV5A03	R480283958	74550	24/09/2022
QAV5A03	R480283373	74550	25/09/2022
QBE4132	R480283819	74550	24/09/2022
QBF1G16	R480282833	74550	25/09/2022
QBM6500	R480283921	74550	24/09/2022
QBV6809	R480280893	74550	19/09/2022
QBV6809	R480280099	74550	23/09/2022
QBX4385	R480281026	74550	18/09/2022

QCP6903	R480283403	60503	26/09/2022
QCU4B58	R480281563	60503	21/09/2022
QCU4B58	R480281494	60503	21/09/2022
QCU4B58	R480281372	60503	21/09/2022
QCZ3I62	R480284161	74550	24/09/2022
QDB2402	R480279988	74550	23/09/2022
QDG7838	R480280355	56732	20/09/2022
QDI3J36	R480280376	74550	19/09/2022
QDP4J54	R480284187	74550	24/09/2022
QDQ0759	R480279861	74550	23/09/2022
QDR2868	R480281196	74550	18/09/2022
QDS5H02	E105550791	76332	24/09/2022
QDX1J94	R480281980	74550	22/09/2022
QEA0A81	R480283310	74550	25/09/2022
QEA6933	R480281616	74550	21/09/2022
QEA6933	R480282551	74550	27/09/2022
QEE2060	R480282628	60503	24/09/2022
QEE2060	R480283817	60503	24/09/2022
QEE2851	R480283160	74550	25/09/2022
QEE9192	R480280021	74550	23/09/2022
QEF2279	E105777197	76332	27/09/2022
QEG6A00	R480280056	74550	23/09/2022
QEK2721	R480280257	74550	19/09/2022
QEO6787	R480282468	74550	23/09/2022
QEQ3H90	R480282239	74550	22/09/2022
QEQ7770	R480283152	74550	25/09/2022
QES1346	R480284190	74550	24/09/2022
QET0A40	R480282086	60503	23/09/2022
QEV0F39	R480282691	74550	24/09/2022
QEV7713	R480282946	74550	25/09/2022
QEX1B86	R480282070	60503	22/09/2022
QJR6G10	R480281050	74550	18/09/2022
QJS7I75	R480283975	74550	24/09/2022
QJS7I75	R480283187	74550	25/09/2022
QKA0113	E105777292	51851	05/10/2022
QKA0309	E105777281	51851	05/10/2022
QKA1087	R480281368	74550	21/09/2022
QKA1367	R480282339	74550	24/09/2022
QKA1444	R480281839	74550	22/09/2022
QKA1634	R480281534	74550	21/09/2022
QKA1D21	R480284013	60503	27/09/2022
QKA2598	E105851209	67690	02/10/2022
QKA2658	E105851193	51851	30/09/2022
QKA2669	E105725980	51852	06/10/2022
QKA3384	R480283419	74550	26/09/2022
QKA3906	E105851207	76332	01/10/2022
QKA3B47	R480280754	74550	19/09/2022
QKA3B47	R480282188	74550	22/09/2022
QKA3B47	R480283462	74630	26/09/2022
QKA4154	R480282238	74630	22/09/2022
QKA4154	R480282251	74550	22/09/2022
QKA4154	R480282788	74630	27/09/2022
QKA4379	R480281185	74550	18/09/2022
QKA4612	R480284175	60503	24/09/2022
QKA4641	R480280985	60503	19/09/2022
QKA4661	R480282538	74630	24/09/2022
QKA4738	E105851118	51851	22/09/2022
QKA4738	E105851119	76332	22/09/2022
QKA4740	E105777309	76252	05/10/2022
QKA4814	E105725979	51851	06/10/2022
QKA5429	R480281249	74550	18/09/2022
QKA5655	R480282060	74550	22/09/2022
QKA5G00	R480281725	60503	21/09/2022
QKA6025	R480283408	60503	25/09/2022
QKA6923	R480282323	56732	26/09/2022
QKA7277	E105777286	76332	05/10/2022
QKA7379	R480282654	60503	24/09/2022
QKA7379	R480283530	74550	26/09/2022
QKA7A30	E105750975	66020	07/10/2022
QKA8562	R480284263	74550	27/09/2022
QKA9052	R480280806	74550	19/09/2022
QKA9344	R480283327	74550	26/09/2022
QKA9424	R480281373	74550	21/09/2022
QKA9684	R480281808	60503	21/09/2022
QKA9744	R480284315	74550	27/09/2022
QKB0500	R480283489	74550	25/09/2022
QKB0677	R480283633	74550	26/09/2022
QKB0978	R480283810	74550	24/09/2022
QKB0A50	E105750962	54525	07/10/2022
QKB1056	R480283821	74550	27/09/2022
QKB1352	R480283157	74550	25/09/2022
QKB1352	R480283400	60503	26/09/2022
QKB1I85	R480280550	74550	20/09/2022
QKB2073	R480283611	74550	25/09/2022
QKB2073	R480283237	60503	25/09/2022
QKB2137	R480280390	74550	20/09/2022
QKB3007	R480281843	74550	22/09/2022
QKB3357	R480284162	74550	24/09/2022
QKB3419	R480282455	74550	27/09/2022
QKB3460	R480281513	74550	21/09/2022
QKB3460	R480281987	74550	22/09/2022
QKB3460	R480280020	74550	23/09/2022
QKB3602	E105777315	73400	05/10/2022
QKB3841	R480280783	74550	19/09/2022
QKB4384	R480279907	60503	23/09/2022
QKB4483	R480280518	60503	19/09/2022
QKB4830	R480283337	74630	26/09/2022
QKB5686	R480280707	60503	19/09/2022
QKB5686	R480280829	74550	19/09/2022
QKB5810	R480281435	74550	20/09/2022
QKB5810	R480281629	74550	21/09/2022
QKB5E90	R480283453	74550	26/09/2022
QKB5G88	R480281406	74550	21/09/2022

QKB6143	R480283127	74550	25/09/2022
QKB6752	E105777198	61220	27/09/2022
QKB7388	R480280938	74550	19/09/2022
QKB7490	R480280663	60503	19/09/2022
QKB7734	R480283101	74550	25/09/2022
QKB8091	R480281480	74550	21/09/2022
QKB8569	R480283521	74550	26/09/2022
QKB8569	R480284299	74550	27/09/2022
QKB8800	E105750951	54525	02/10/2022
QKB8D05	R480280871	74550	19/09/2022
QKB9118	R480283233	74550	26/09/2022
QKB9933	R480281813	74550	22/09/2022
QKC0128	R480280775	74550	19/09/2022
QKC0292	R480280779	74550	19/09/2022
QKC0I89	R480280403	74550	20/09/2022
QKC1230	R480281676	74550	21/09/2022
QKC1978	E105777371	76252	09/10/2022
QKC2079	E105777191	73400	27/09/2022
QKC2465	R480282289	74550	23/09/2022
QKC2465	R480284033	74550	27/09/2022
QKC2791	E105626273	73662	29/09/2022
QKC2F45	R480282061	60503	22/09/2022
QKC3140	E105777126	66371	23/09/2022
QKC3218	R480282911	60503	24/09/2022
QKC4008	R480283069	74630	25/09/2022
QKC4188	R480284101	74550	24/09/2022
QKC4463	E105725965	66372	29/09/2022
QKC4600	E105851190	51851	30/09/2022
QKC4797	R480280461	74550	19/09/2022
QKC4797	R480281684	74550	21/09/2022
QKC4797	R480279957	74550	23/09/2022
QKC4797	R480282553	74550	24/09/2022
QKC4797	R480283139	74550	24/09/2022
QKC4900	R480280649	74630	19/09/2022
QKC4900	R480280705	60503	19/09/2022
QKC4C81	E105750967	54521	07/10/2022
QKC5128	R480280664	74550	19/09/2022
QKC5306	R480283322	74550	26/09/2022
QKC5I17	R480282120	74550	22/09/2022
QKC5I17	E105777158	51930	25/09/2022
QKC6157	R480282474	74550	23/09/2022
QKC6213	R480281326	74550	21/09/2022
QKC6395	R480280568	56732	20/09/2022
QKC6796	E105777172	73400	27/09/2022
QKC6801	E105777308	73400	05/10/2022
QKC6J33	R480279969	74550	23/09/2022
QKC8122	R480282460	74550	23/09/2022
QKC8240	R480281982	74550	22/09/2022
QKC8786	R480283735	60503	27/09/2022
QKC8796	E105851121	65800	22/09/2022
QKC8810	E105400935	57030	27/09/2022
QKC8I40	R480280143	74550	20/09/2022
QKC9032	R480283259	74550	26/09/2022
QKC9219	R480283105	74630	25/09/2022
QKC9500	R480283109	74630	25/09/2022
QKC9F52	R480282760	74550	26/09/2022
QKD0551	R480284004	74630	27/09/2022
QKD0D76	R480280753	74550	19/09/2022
QKD1186	R480282167	74550	22/09/2022
QKD1619	R480284061	74550	24/09/2022
QKD1752	R480280348	74550	20/09/2022
QKD1818	E105851149	76332	22/09/2022
QKD2120	R480280575	74550	21/09/2022
QKD2663	R480282110	74550	22/09/2022
QKD2663	R480283877	74630	24/09/2022
QKD2663	R480283299	74550	26/09/2022
QKD2777	R480280903	60503	19/09/2022
QKD2920	R480283288	74550	25/09/2022
QKD3049	R480283357	74630	25/09/2022
QKD3305	R480280764	74550	19/09/2022
QKD3305	R480279989	74550	23/09/2022
QKD3305	R480283942	74630	24/09/2022
QKD4007	R480281049	74630	18/09/2022
QKD4279	R480280614	74550	20/09/2022
QKD4800	E105825886	51851	23/09/2022
QKD5139	R480281861	56732	22/09/2022
QKD5370	E105725952	54100	21/09/2022
QKD5654	E105750977	60501	07/10/2022
QKD6103	R480281072	74550	18/09/2022
QKD6103	R480281183	74550	18/09/2022
QKD6245	R480283604	74550	26/09/2022
QKD6609	R480283219	60503	24/09/2022
QKD6630	E105851132	58433	22/09/2022
QKD6E59	R480282124	60503	23/09/2022
QKD7261	R480279947	74550	23/09/2022
QKD7261	R480282558	74550	24/09/2022
QKD7374	R480282479	74550	26/09/2022
QKD7568	R480282756	74550	26/09/2022
QKD7684	R480280295	74550	20/09/2022
QKD7873	E105851161	76332	22/09/2022
QKD8298	R480280710	74550	19/09/2022
QKD8560	R480280508	74550	20/09/2022
QKD8668	R480281034	74630	18/09/2022
QKD8913	E105626276	66372	29/09/2022
QKD8D46	E105777254	73400	01/10/2022
QKD8G37	E105626265	54525	22/09/2022
QKD9110	R480282198	74550	22/09/2022
QKD9228	R480283795	60503	24/09/2022
QKD9444	R480280241	74630	20/09/2022
QKD9775	R480279941	74550	23/09/2022
QKD9891	R480280081	60503	22/09/2022
QKE0090	R480283343	74550	26/09/2022
QKE0426	R480280748	74550	19/09/2022

QKE0773	R480281239	74550	18/09/2022
QKE0953	R480280869	74550	19/09/2022
QKE0D10	R480282290	60503	22/09/2022
QKE1249	R480282614	74630	24/09/2022
QKE1249	R480283723	74630	26/09/2022
QKE1867	E105676544	65640	01/10/2022
QKE1965	R480281176	74550	18/09/2022
QKE2357	E105777168	51851	27/09/2022
QKE2560	R480282557	60503	23/09/2022
QKE2575	E105777342	57030	07/10/2022
QKE2575	E105725997	57030	07/10/2022
QKE3017	R480281642	74550	21/09/2022
QKE3404	R480282319	74550	26/09/2022
QKE3440	R480284035	74550	24/09/2022
QKE3893	R480283284	74550	25/09/2022
QKE4620	R480281398	74550	21/09/2022
QKE4773	R480282210	60503	22/09/2022
QKE4D50	E105975443	66371	01/10/2022
QKE5022	R480283347	74550	26/09/2022
QKE5252	R480280469	74550	20/09/2022
QKE5374	R480281764	74550	21/09/2022
QKE6067	R480280455	60503	19/09/2022
QKE6260	R480283884	74550	27/09/2022
QKE6509	R480281091	74550	18/09/2022
QKE6735	R480283341	74550	25/09/2022
QKE6897	R480281126	74550	18/09/2022
QKE6B30	R480281211	74550	18/09/2022
QKE6B30	R480281821	74550	22/09/2022
QKE6B36	R480282116	74550	22/09/2022
QKE7690	R480280814	56732	19/09/2022
QKE7J54	E105926011	76331	23/09/2022
QKE8386	E105400953	51851	27/09/2022
QKE8505	R480283993	74550	24/09/2022
QKE8521	R480282690	74550	26/09/2022
QKE8863	E105550824	54600	08/10/2022
QKE9385	R480284322	74550	27/09/2022
QKE9609	R480281523	74550	21/09/2022
QKE9609	R480281364	74550	21/09/2022
QKE9609	R480281638	74550	21/09/2022
QKE9609	R480284087	74550	24/09/2022
QKE9609	R480284186	74550	24/09/2022
QKE9609	R480283054	74550	25/09/2022
QKE9609	R480283106	60503	25/09/2022
QKE9609	R480283169	74550	25/09/2022
QKE9609	R480283061	74550	25/09/2022
QKE9609	R480283062	74630	25/09/2022
QKE9609	R480282820	74550	25/09/2022
QKE9671	E105500922	60502	05/10/2022
QKE9754	R480281985	74630	22/09/2022
QKE9929	R480280122	74550	23/09/2022
QKE9944	R480280194	74710	20/09/2022
QKE9944	R480280142	74630	20/09/2022
QKE9954	R480283814	74550	24/09/2022
QKE9989	R480281401	74550	21/09/2022
QKE9B40	R480284256	74550	27/09/2022
QKF0407	R480280963	60503	19/09/2022
QKF0899	R480283902	74550	27/09/2022
QKF1139	E105777156	73400	23/09/2022
QKF1370	R480283074	74550	25/09/2022
QKF1457	E105777294	73400	05/10/2022
QKF1A63	R480283866	74550	24/09/2022
QKF1J45	E105651380	76331	05/10/2022
QKF2032	R480281069	74630	18/09/2022
QKF2060	R480284303	74550	27/09/2022
QKF2163	R480283082	74550	25/09/2022
QKF2225	R480283115	74550	25/09/2022
QKF2503	R480280581	74550	19/09/2022
QKF2503	R480280265	74550	20/09/2022
QKF2503	R480282234	74550	22/09/2022
QKF2752	E105777138	73400	23/09/2022
QKF2782	R480282631	60503	23/09/2022
QKF2A46	R480280680	74550	19/09/2022
QKF2I71	R480279938	74550	23/09/2022
QKF2I71	R480283839	74550	24/09/2022
QKF3325	R480283779	56732	24/09/2022
QKF3546	R480280865	60503	19/09/2022
QKF3615	R480284326	60503	27/09/2022
QKF3859	R480283631	74550	26/09/2022
QKF4362	E105950777	61220	02/10/2022
QKF4627	E105600891	60174	03/10/2022
QKF4719	R480283509	74550	26/09/2022
QKF4899	R480283444	74550	25/09/2022
QKF5227	R480280807	60503	18/09/2022
QKF5590	R480281465	74550	20/09/2022
QKF5751	R480280836	74550	19/09/2022
QKF5D94	R480284132	60503	24/09/2022
QKF5F01	R480282254	74550	22/09/2022
QKF5J56	E105777261	73400	05/10/2022
QKF6073	R480281071	74550	18/09/2022
QKF6330	R480282915	74550	25/09/2022
QKF6403	R480283242	74550	26/09/2022
QKF6524	R480283320	60503	26/09/2022
QKF6H77	E105676560	69471	01/10/2022
QKF7007	E105777228	73400	01/10/2022
QKF7023	R480280866	74550	19/09/2022
QKF7C47	R480283486	74550	25/09/2022
QKF7E69	E105400933	76332	27/09/2022
QKF8348	R480283541	74550	25/09/2022
QKF8584	R480280812	74550	19/09/2022
QKF8742	E105750965	54525	07/10/2022
QKF8912	R480281741	60503	21/09/2022
QKF8939	R480280501	74550	20/09/2022
QKF8939	E105626262	57030	21/09/2022

QKF8939	R480283335	74550	26/09/2022
QKF8E40	R480282597	60503	26/09/2022
QKF8H22	R480280093	74550	23/09/2022
QKF9127	E105626296	73400	10/10/2022
QKF9136	R480281470	74550	21/09/2022
QKF9136	R480282374	74550	24/09/2022
QKF9136	R480282861	74550	25/09/2022
QKF9136	R480282928	74550	25/09/2022
QKF9639	R480282646	74550	26/09/2022
QKF9999	R480284023	74550	24/09/2022
QKF9H91	R480283598	74550	26/09/2022
QKF9J80	R480283282	74550	26/09/2022
QKG0273	R480283102	60503	24/09/2022
QKG0364	R480281037	74550	18/09/2022
QKG0658	R480283257	74550	25/09/2022
QKG0869	R480280582	60503	20/09/2022
QKG1379	R480281177	74550	18/09/2022
QKG1379	R480280884	74550	19/09/2022
QKG1601	R480283454	74630	25/09/2022
QKG1694	E105777147	73400	23/09/2022
QKG1973	R480280993	74550	19/09/2022
QKG1973	R480283443	74550	25/09/2022
QKG2133	E105777223	73400	27/09/2022
QKG2632	R480282511	74550	27/09/2022
QKG2737	R480283957	74550	24/09/2022
QKG2A12	R480280158	60503	20/09/2022
QKG2A12	R480284300	60503	27/09/2022
QKG2C09	R480282075	74550	23/09/2022
QKG3009	R480283033	74550	25/09/2022
QKG3009	R480283332	74630	25/09/2022
QKG3241	R480283798	74630	24/09/2022
QKG3262	R480283178	74550	25/09/2022
QKG3265	R480281042	74550	18/09/2022
QKG3H45	R480283291	60503	25/09/2022
QKG3H87	R480282535	60503	26/09/2022
QKG4090	R480283014	74550	25/09/2022
QKG4186	R480280150	74630	20/09/2022
QKG4186	R480282349	74550	24/09/2022
QKG4516	R480283686	74550	25/09/2022
QKG4519	E105777210	76332	27/09/2022
QKG4537	R480283496	60503	25/09/2022
QKG4620	R480280794	74550	19/09/2022
QKG5141	E105926023	76332	06/10/2022
QKG5141	E105926024	67690	06/10/2022
QKG5157	R480283185	74630	25/09/2022
QKG5199	R480281714	60503	21/09/2022
QKG5208	R480280249	74550	20/09/2022
QKG5227	R480284307	74550	27/09/2022
QKG5236	E105400942	51851	27/09/2022
QKG5260	R480283349	74630	26/09/2022
QKG5412	E105777275	73400	05/10/2022
QKG5450	R480280716	74550	19/09/2022
QKG5623	R480281341	74550	21/09/2022
QKG6675	E105777181	51851	27/09/2022
QKG6B87	R480283879	74550	24/09/2022
QKG7288	E105651374	55500	04/10/2022
QKG7569	R480281346	74630	21/09/2022
QKG7745	E105777316	73400	05/10/2022
QKG7792	R480280605	74550	21/09/2022
QKG7825	E105676558	69471	01/10/2022
QKG7978	R480283428	74630	25/09/2022
QKG8215	R480284055	74550	27/09/2022
QKG8304	E105777162	73400	27/09/2022
QKG8994	R480282559	74550	26/09/2022
QKG8G27	R480281522	74550	21/09/2022
QKG9285	R480280656	74550	19/09/2022
QKG9487	R480281736	74550	21/09/2022
QKG9625	R480280026	60503	23/09/2022
QKG9964	R480281396	74550	21/09/2022
QKG9G65	R480281679	74550	20/09/2022
QKH0216	R480282125	74630	22/09/2022
QKH0369	R480283507	74550	25/09/2022
QKH0636	R480282064	74550	22/09/2022
QKH0636	R480282990	74550	24/09/2022
QKH0794	E105777117	57030	21/09/2022
QKH0794	R480282102	74630	22/09/2022
QKH0794	R480282541	74550	27/09/2022
QKH0E47	R480283664	74630	26/09/2022
QKH0G45	R480280230	60503	20/09/2022
QKH1164	R480283972	74550	27/09/2022
QKH1321	R480282342	74550	24/09/2022
QKH1372	R480279958	60503	23/09/2022
QKH1689	E105777255	54525	01/10/2022
QKH1C76	E105801178	76331	30/09/2022
QKH2326	E105777318	73400	05/10/2022
QKH2594	E105777366	73400	09/10/2022
QKH2766	E105851131	76331	22/09/2022
QKH2A09	R480280396	74550	20/09/2022
QKH3826	R480282809	74550	24/09/2022
QKH3H93	R480283841	74630	24/09/2022
QKH3I68	R480282057	74550	22/09/2022
QKH4119	R480282361	60503	23/09/2022
QKH4520	R480281912	74550	22/09/2022
QKH4520	R480282071	74550	22/09/2022
QKH4B26	R480281142	74550	18/09/2022
QKH4C40	R480280423	60503	20/09/2022
QKH5122	R480282595	74550	26/09/2022
QKH5599	R480282685	74550	27/09/2022
QKH5688	R480282306	74550	26/09/2022
QKH5932	E105777313	73400	05/10/2022
QKH6055	R480282014	60503	22/09/2022
QKH6139	R480280110	74550	22/09/2022
QKH6141	R480281557	60503	21/09/2022
QKH6284	E105777298	73400	05/10/2022
QKH6397	R480283965	74550	25/09/2022
QKH6546	R480279926	74550	23/09/2022
QKH7297	R480283207	74550	25/09/2022
QKH7440	R480283646	60503	25/09/2022
QKH7E07	R480281423	74550	21/09/2022
QKH8325	R480280495	60503	20/09/2022
QKH8455	R480284259	60503	27/09/2022
QKH8613	R480283808	74630	24/09/2022
QKH8613	R480283760	74550	24/09/2022
QKH8B64	R480281031	74550	18/09/2022
QKH8B70	R480282943	74550	25/09/2022
QKH9059	R480280577	74550	20/09/2022
QKH9059	R480280199	74550	20/09/2022
QKH9130	E105777149	65992	23/09/2022
QKH9130	E105777150	50450	23/09/2022
QKH9234	R480280333	60503	20/09/2022
QKH9283	E105851194	76332	30/09/2022
QKH9905	E105777328	73400	05/10/2022
QKI0149	R480283222	60503	25/09/2022
QKI0475	R480281046	74550	18/09/2022
QKI0475	R480282200	74630	22/09/2022
QKI0475	R480281814	74710	22/09/2022
QKI0475	R480283917	74550	24/09/2022
QKI0688	R480282697	74550	27/09/2022
QKI0700	E105725984	51851	06/10/2022
QKI0718	R480281768	60503	21/09/2022
QKI0718	R480281698	60503	21/09/2022
QKI0752	E105825878	57030	21/09/2022
QKI1347	R480283323	74550	26/09/2022
QKI1391	R480281175	74550	18/09/2022
QKI1679	R480284107	74550	24/09/2022
QKI1885	R480282771	74630	24/09/2022
QKI1893	R480280594	74550	19/09/2022
QKI1900	R480284319	74550	27/09/2022
QKI1930	R480280496	74550	20/09/2022
QKI1985	R480284279	74550	27/09/2022
QKI2048	R480282767	74630	27/09/2022
QKI2069	E105750973	58350	07/10/2022
QKI2330	R480279865	74550	23/09/2022
QKI2330	E105750957	76332	06/10/2022
QKI2330	E105750958	51851	06/10/2022
QKI2530	R480280798	74550	19/09/2022
QKI2753	R480282729	60503	24/09/2022
QKI2956	R480283715	74550	26/09/2022
QKI3930	R480281699	74550	21/09/2022
QKI3B18	R480284273	74710	27/09/2022
QKI3C75	R480282372	74550	27/09/2022
QKI4388	R480282259	74550	22/09/2022
QKI4388	R480281902	74550	22/09/2022
QKI4773	E105851200	76332	01/10/2022
QKI4A29	R480283215	74550	25/09/2022
QKI4J79	E105777201	51852	27/09/2022
QKI5011	R480280548	74550	19/09/2022
QKI5011	R480282587	74630	24/09/2022
QKI5011	R480283256	74550	26/09/2022
QKI5437	E105550794	54950	25/09/2022
QKI5517	R480279910	74550	22/09/2022
QKI5E40	R480282774	60503	24/09/2022
QKI6228	R480283384	74550	26/09/2022
QKI6339	R480281367	60503	21/09/2022
QKI6429	R480284137	74550	27/09/2022
QKI6512	R480280088	60503	23/09/2022
QKI7488	R480283210	74550	25/09/2022
QKI8338	R480282634	74630	23/09/2022
QKI8604	E105777304	73400	05/10/2022
QKI8725	E105777143	73400	23/09/2022
QKI8C72	R480281173	74550	18/09/2022
QKI9002	E105801167	76252	26/09/2022
QKI9007	R480282277	60503	22/09/2022
QKI9300	R480282432	60503	27/09/2022
QKI9635	R480283903	74550	24/09/2022
QKI9776	E105777301	73400	05/10/2022
QKI9805	R480283688	74550	26/09/2022
QKI9845	R480280373	74550	20/09/2022
QKJ0539	R480283986	74550	27/09/2022
QKJ0607	R480281994	74550	22/09/2022
QKJ0737	R480280094	74550	23/09/2022
QKJ0C75	R480281338	74550	21/09/2022
QKJ1250	R480282824	74550	25/09/2022
QKJ1643	R480283788	74550	24/09/2022
QKJ1843	R480281871	74550	22/09/2022
QKJ1925	R480284051	60503	24/09/2022
QKJ1J68	R480282068	74550	22/09/2022
QKJ1J68	R480282445	74710	23/09/2022
QKJ1J68	R480282398	74630	24/09/2022
QKJ2055	E105777176	73400	27/09/2022
QKJ2177	E105777314	73400	05/10/2022
QKJ2275	R480280574	74550	20/09/2022
QKJ2705	R480282739	60503	24/09/2022
QKJ2855	R480280785	60503	19/09/2022
QKJ2C52	R480283651	74550	26/09/2022
QKJ3056	E105777234	73400	01/10/2022
QKJ3056	E105777272	73400	05/10/2022
QKJ3158	R480282038	74550	22/09/2022
QKJ3171	R480284093	74630	24/09/2022
QKJ3249	R480281735	74550	20/09/2022
QKJ3328	R480282002	60503	22/09/2022
QKJ3421	R480280244	74550	20/09/2022
QKJ3448	R480284160	74550	24/09/2022
QKJ4232	R480281245	60503	18/09/2022
QKJ4381	R480283390	60503	25/09/2022
QKJ4422	R480281641	74550	21/09/2022

QKJ4475	E105777364	73400	09/10/2022
QKJ4497	R480281429	74630	20/09/2022
QKJ4544	R480281178	60503	18/09/2022
QKJ5031	R480282444	60503	27/09/2022
QKJ5053	R480282387	74550	23/09/2022
QKJ5239	R480281528	74550	21/09/2022
QKJ5260	E105600902	76251	05/10/2022
QKJ5289	R480283165	74550	25/09/2022
QKJ5289	R480283680	74550	25/09/2022
QKJ5357	R480283354	74630	26/09/2022
QKJ5600	R480282967	74550	24/09/2022
QKJ5741	R480282859	74630	24/09/2022
QKJ6172	R480283718	74550	26/09/2022
QKJ6227	E105777361	73400	09/10/2022
QKJ6520	R480281123	74630	18/09/2022
QKJ6817	R480283364	60503	26/09/2022
QKJ6820	E105851125	51851	22/09/2022
QKJ6820	R480282390	74550	24/09/2022
QKJ7569	R480279905	74550	22/09/2022
QKJ7732	R480280435	60503	20/09/2022
QKJ7736	R480279856	74550	23/09/2022
QKJ8435	R480280084	74550	23/09/2022
QKJ8435	R480282918	74630	25/09/2022
QKJ8435	R480283001	74710	25/09/2022
QKJ8438	R480283566	74550	25/09/2022
QKJ8601	R480282902	74630	24/09/2022
QKJ8705	R480282197	74550	22/09/2022
QKJ8759	R480283754	74630	24/09/2022
QKJ8919	R480280068	74550	23/09/2022
QKJ8919	R480282316	74550	27/09/2022
QKJ8995	R480281477	60503	21/09/2022
QKJ8E94	E105851114	51851	22/09/2022
QKJ8I25	R480281200	74550	18/09/2022
QKJ9142	R480283112	74550	25/09/2022
QKJ9201	R480281487	74550	21/09/2022
QKJ9201	R480281730	74550	21/09/2022
QKJ9238	R480284147	74550	24/09/2022
QKJ9295	R480282281	60503	22/09/2022
QKJ9392	R480280567	74630	20/09/2022
QKJ9497	R480283280	74550	25/09/2022
QKJ9697	E105725945	51851	21/09/2022
QKJ9751	R480284054	74550	24/09/2022
QKJ9751	R480283970	74550	24/09/2022
QKJ9752	R480283304	60503	25/09/2022
QKJ9772	R480281556	60503	21/09/2022
QKJ9951	E105777326	73400	05/10/2022
QKJ9A98	R480283897	60503	24/09/2022
QKK0234	R480280532	60503	20/09/2022
QKK0251	R480281264	74550	18/09/2022
QKK0287	R480283778	74550	24/09/2022
QKK0589	R480284178	74550	24/09/2022
QKK0788	R480282901	74550	24/09/2022
QKK0943	R480281450	56732	21/09/2022
QKK0C45	R480283771	74550	27/09/2022
QKK1037	R480280966	60503	19/09/2022
QKK1182	R480282089	74550	22/09/2022
QKK1216	R480281789	74550	21/09/2022
QKK1240	R480282218	74550	22/09/2022
QKK1302	R480283246	74550	26/09/2022
QKK1621	R480282632	74630	26/09/2022
QKK1858	R480281230	74710	18/09/2022
QKK1862	R480280180	74550	20/09/2022
QKK1998	R480280592	74550	21/09/2022
QKK1998	R480283035	74550	25/09/2022
QKK1J49	R480281979	74550	22/09/2022
QKK2127	E105777325	73400	05/10/2022
QKK2129	E105750947	51930	25/09/2022
QKK2184	R480281886	74550	23/09/2022
QKK2315	R480280400	74550	20/09/2022
QKK2403	R480283528	74550	26/09/2022
QKK2707	R480281493	74550	21/09/2022
QKK2739	E105875743	73662	03/10/2022
QKK2827	E105975444	66371	01/10/2022
QKK2898	R480281788	60503	22/09/2022
QKK2898	R480281298	60503	22/09/2022
QKK2898	R480281317	60503	22/09/2022
QKK2898	R480281402	60503	22/09/2022
QKK2904	R480281749	74550	21/09/2022
QKK2C77	R480282250	60503	22/09/2022
QKK3382	E105777125	73400	23/09/2022
QKK3467	R480280850	74550	19/09/2022
QKK3837	R480281782	74550	21/09/2022
QKK3B64	R480280926	74550	19/09/2022
QKK4331	R480280949	74550	19/09/2022
QKK4354	R480284072	74550	24/09/2022
QKK4494	R480283534	74550	25/09/2022
QKK4545	R480282591	74630	26/09/2022
QKK4606	R480283019	74550	24/09/2022
QKK4654	E105851175	57030	27/09/2022
QKK5051	R480281507	74550	21/09/2022
QKK5222	R480282052	74550	22/09/2022
QKK5251	R480282653	74630	27/09/2022
QKK5284	R480281483	74550	21/09/2022
QKK5317	E105851136	76331	22/09/2022
QKK5E62	E105851155	76332	22/09/2022
QKK6015	E105975448	73662	05/10/2022
QKK6388	R480284272	74550	27/09/2022
QKK6481	R480280513	74550	20/09/2022
QKK6722	R480281474	74550	21/09/2022
QKK6756	R480280971	74550	19/09/2022
QKK6790	R480281283	74550	18/09/2022
QKK6790	R480281794	60503	22/09/2022
QKK6A30	R480281874	74550	22/09/2022

QKK7247	R480283292	74550	25/09/2022
QKK7307	R480282107	74630	22/09/2022
QKK7319	R480279971	60503	22/09/2022
QKK7374	R480283119	74550	25/09/2022
QKK7B00	R480283748	74550	24/09/2022
QKK8400	R480280125	74550	23/09/2022
QKK8885	E105701660	51851	29/09/2022
QKK8I87	E105750976	65800	07/10/2022
QKK8J66	R480281655	56732	21/09/2022
QKK9109	R480280165	74550	20/09/2022
QKK9231	E105777144	73400	23/09/2022
QKK9F03	R480282491	74710	19/09/2022
QKL0320	R480280374	74630	20/09/2022
QKL0320	R480283695	74550	25/09/2022
QKL1068	R480280679	74550	19/09/2022
QKL1239	R480283087	74550	25/09/2022
QKL1995	R480283176	74550	25/09/2022
QKL2153	R480282527	74550	27/09/2022
QKL2644	E105626254	57030	21/09/2022
QKL2708	R480282979	74550	25/09/2022
QKL2709	R480280666	74630	19/09/2022
QKL2942	R480283313	74550	25/09/2022
QKL3035	E105400938	76332	27/09/2022
QKL3037	E105851139	76332	22/09/2022
QKL3355	E105725947	54521	21/09/2022
QKL3355	R480283037	74550	24/09/2022
QKL3588	R480281930	60503	23/09/2022
QKL3857	R480282503	74630	26/09/2022
QKL3913	R480279862	74550	23/09/2022
QKL3B25	R480284222	74550	24/09/2022
QKL3G73	R480283542	60503	26/09/2022
QKL3G73	R480283450	60503	26/09/2022
QKL3G73	R480283458	60503	26/09/2022
QKL4167	R480282359	74630	26/09/2022
QKL4229	R480280429	74550	19/09/2022
QKL4273	R480281630	74550	21/09/2022
QKL4423	R480282507	74630	27/09/2022
QKL4517	R480281618	74550	21/09/2022
QKL4538	R480281685	74550	20/09/2022
QKL4538	R480281998	74550	22/09/2022
QKL4559	R480280005	60503	22/09/2022
QKL4609	E105777233	73400	01/10/2022
QKL4686	R480282862	60503	24/09/2022
QKL4733	R480280824	74550	19/09/2022
QKL4F00	R480283967	74550	24/09/2022
QKL5040	R480280793	74550	19/09/2022
QKL5134	R480279884	74550	23/09/2022
QKL5193	E105975450	73662	07/10/2022
QKL5223	E105777336	57030	07/10/2022
QKL5319	R480283592	74550	25/09/2022
QKL5499	E105777131	73400	23/09/2022
QKL5A17	R480281356	74550	21/09/2022
QKL6176	E105777288	73400	05/10/2022
QKL6176	E105777289	66371	05/10/2022
QKL6302	E105651381	54522	05/10/2022
QKL6418	E105926008	61220	21/09/2022
QKL6643	R480284018	74550	24/09/2022
QKL7077	E105777344	57030	07/10/2022
QKL7268	R480283156	74550	25/09/2022
QKL7276	R480283666	74550	26/09/2022
QKL7960	R480281113	60503	18/09/2022
QKL7988	R480283114	60503	25/09/2022
QKL7J38	R480282100	74550	22/09/2022
QKL8158	R480282509	74550	27/09/2022
QKL8406	E105851147	58433	22/09/2022
QKL8406	E105851148	57030	22/09/2022
QKL8419	E105400951	51851	27/09/2022
QKL8587	E105975445	66371	01/10/2022
QKL8881	R480280050	60503	23/09/2022
QKL8995	R480283818	74550	24/09/2022
QKL9000	R480280842	74550	19/09/2022
QKL9060	E105777340	57030	07/10/2022
QKL9092	R480281427	74550	21/09/2022
QKL9188	R480280439	74630	20/09/2022
QKL9279	R480281208	74550	18/09/2022
QKL9333	R480282067	74630	23/09/2022
QKL9758	R480280689	74630	19/09/2022
QKL9758	R480281739	74550	21/09/2022
QKL9G81	R480282672	74550	26/09/2022
QKL9H60	E105777337	57030	07/10/2022
QKL9J36	R480284077	74550	24/09/2022
QKM0070	R480282026	74550	23/09/2022
QKM0405	R480284285	74550	27/09/2022
QKM0695	R480280012	74550	23/09/2022
QKM0802	E105801180	51851	03/10/2022
QKM0B14	R480283086	74630	25/09/2022
QKM0I14	R480283179	74550	25/09/2022
QKM0I14	R480282796	60503	25/09/2022
QKM1070	R480281033	74550	18/09/2022
QKM1239	R480280316	60503	20/09/2022
QKM1553	R480284007	60503	24/09/2022
QKM1715	R480281516	74630	21/09/2022
QKM1A42	R480282889	74550	25/09/2022
QKM1G74	R480283422	74550	26/09/2022
QKM1H60	R480280415	74550	20/09/2022
QKM2611	R480280169	74550	20/09/2022
QKM3054	R480282103	74630	22/09/2022
QKM3060	R480283276	74550	26/09/2022
QKM3295	R480280759	74550	19/09/2022
QKM3300	R480281006	74550	18/09/2022
QKM3465	R480279853	74550	23/09/2022
QKM3627	R480283113	74550	25/09/2022
QKM3858	R480281292	74550	18/09/2022

QKM3949	R480283836	74550	27/09/2022
QKM3D37	R480282388	74710	23/09/2022
QKM4381	E105900828	65800	28/09/2022
QKM4700	R480281014	74550	18/09/2022
QKM4700	R480282842	74550	25/09/2022
QKM4726	R480280300	74550	20/09/2022
QKM5063	E105777370	55500	09/10/2022
QKM5483	R480281844	60503	22/09/2022
QKM5946	R480283124	74550	25/09/2022
QKM6076	R480283342	60503	25/09/2022
QKM6296	R480283910	74550	24/09/2022
QKM6310	R480280797	60503	19/09/2022
QKM6449	R480283589	74550	26/09/2022
QKM6777	R480281278	74550	18/09/2022
QKM6840	R480283766	74550	24/09/2022
QKM6892	E105777293	73400	05/10/2022
QKM6892	E105777349	73400	09/10/2022
QKM6904	R480281877	74550	23/09/2022
QKM6977	R480280659	74550	19/09/2022
QKM7177	R480281000	74550	18/09/2022
QKM7275	R480283230	56732	25/09/2022
QKM7277	R480281254	74550	18/09/2022
QKM7470	R480280232	74550	20/09/2022
QKM7801	R480282175	74550	22/09/2022
QKM7801	R480282265	74550	22/09/2022
QKM7801	R480281830	74630	22/09/2022
QKM7817	R480283665	74550	26/09/2022
QKM7867	R480282318	74550	26/09/2022
QKM7899	R480282054	74550	23/09/2022
QKM7938	R480282825	74550	24/09/2022
QKM7938	R480283225	74550	24/09/2022
QKM7B70	R480281580	74550	20/09/2022
QKM8041	R480280777	74550	19/09/2022
QKM8102	E105626250	57030	21/09/2022
QKM8706	E105651369	54100	03/10/2022
QKM8C67	R480281095	74550	18/09/2022
QKM9473	R480284302	74550	27/09/2022
QKM9557	R480281186	74550	18/09/2022
QKM9610	R480281710	74550	21/09/2022
QKM9637	R480282146	74550	22/09/2022
QKM9715	R480283577	74550	26/09/2022
QKM9729	R480281625	74550	20/09/2022
QKR2F55	R480282607	60503	27/09/2022
QLN6445	R480282998	74550	25/09/2022
QMU3218	R480284290	74550	27/09/2022
QNH4222	R480283640	60503	26/09/2022
QNO3015	R480283812	74550	27/09/2022
QOC2I05	R480283077	60503	25/09/2022
QOG1549	E105801174	57030	28/09/2022
QOG9E30	R480280960	74550	19/09/2022
QOG9E30	R480280308	74550	19/09/2022
QOG9E59	R480281312	74550	21/09/2022
QOG9E69	R480283084	74550	25/09/2022
QOL1F73	R480282396	74550	23/09/2022
QON6H42	R480281202	60503	18/09/2022
QOR1696	R480282519	74550	27/09/2022
QOX5H13	E105726003	76331	08/10/2022
QOZ1D69	R480283868	74550	24/09/2022
QPF8I81	R480282615	74550	26/09/2022
QPK9F56	R480280732	74550	19/09/2022
QPL7H78	R480279959	60503	23/09/2022
QPN1F51	R480283763	74550	24/09/2022
QPN3C85	R480283751	74550	24/09/2022
QPN3C85	R480284210	74550	24/09/2022
QPP6F74	R480280965	74550	19/09/2022
QQC6F81	R480281822	74550	22/09/2022
QQC6F81	R480282216	74550	22/09/2022
QQF3G33	R480281682	74550	21/09/2022
QQF4462	R480280943	74550	19/09/2022
QQF9H51	R480282399	74550	24/09/2022
QQF9H51	R480282484	74550	24/09/2022
QQI0F08	R480281793	60503	23/09/2022
QQJ8568	R480283028	74550	25/09/2022
QQJ8B62	R480283612	74550	25/09/2022
QQL7J38	R480282317	60503	26/09/2022
QQQ9J11	R480281407	74550	20/09/2022
QQS5C25	R480281719	74550	21/09/2022
QQV3B43	R480280934	74550	19/09/2022
QRU2D09	R480282521	74550	27/09/2022
QTK9207	R480280171	74550	20/09/2022
QTN9918	R480281252	74550	18/09/2022
QTP2H19	R480280072	74550	23/09/2022
QTQ1590	E105926006	73662	21/09/2022
QTQ4B17	E105777123	54525	22/09/2022
QTQ4J87	R480282573	74550	23/09/2022
QTR6399	R480281521	74550	21/09/2022
QTU2G02	R480282436	74550	27/09/2022
QTW3J79	R480281589	60503	21/09/2022
QUB1C58	E105975434	76332	27/09/2022
QUB3224	E105777195	51851	27/09/2022
QUC3J75	R480280606	74550	20/09/2022
QUD3A39	R480280833	74550	19/09/2022
QUD3A39	R480282415	74550	24/09/2022
QUE4F43	R480281156	74550	18/09/2022
QUF4535	R480281502	74550	21/09/2022
QUH5C27	R480284090	74550	24/09/2022
QUM4I93	R480283429	74550	25/09/2022
QUN4J43	R480283318	74550	25/09/2022
QUN4J43	R480283314	74630	25/09/2022
QUO9G90	R480282978	74550	24/09/2022
QUP2A14	R480281311	74550	21/09/2022
QUT1I71	R480281956	74550	22/09/2022
QUT6F81	R480283703	74550	26/09/2022

QUY0D16	R480282733	74550	24/09/2022
QUY0D16	R480284089	74550	24/09/2022
QUY0D16	R480284005	74550	24/09/2022
QUY3C57	R480280646	74550	19/09/2022
QUY3C57	E105750960	53800	07/10/2022
QUZ6G23	R480280234	60503	20/09/2022
QVA4869	R480283100	60503	25/09/2022
QVE1238	R480283560	74630	26/09/2022
QVE1238	R480283405	74550	26/09/2022
QVE1238	R480282360	74550	26/09/2022
QVJ0B44	R480284006	74630	24/09/2022
QVJ4G44	R480282649	74550	23/09/2022
QVM5A87	R480281562	74550	20/09/2022
QVN3B77	R480280278	74550	20/09/2022
QVO4B10	R480282312	74550	24/09/2022
QVO5H97	R480282518	74550	23/09/2022
QVQ1B70	R480279942	74550	23/09/2022
QVR5E83	R480282803	74630	24/09/2022
QVR8D13	R480281472	74550	21/09/2022
QVS0J01	R480282927	74550	25/09/2022
QVT2E79	R480283325	74550	26/09/2022
QVW7I34	R480281639	74630	21/09/2022
QWA0060	E105777381	53710	09/10/2022
QWA0203	E105851107	73662	21/09/2022
QWA0267	R480282118	74550	22/09/2022
QWA0403	R480283927	74550	27/09/2022
QWA0805	R480284041	74550	24/09/2022
QWA0D29	E105825877	57030	21/09/2022
QWA0F29	R480283700	60503	25/09/2022
QWA0H35	R480280272	74550	20/09/2022
QWA1197	R480283652	74550	26/09/2022
QWA1262	R480281933	74550	23/09/2022
QWA1262	R480280076	74630	23/09/2022
QWA1376	R480282723	74550	23/09/2022
QWA1386	R480280688	74630	19/09/2022
QWA1803	R480283907	74550	24/09/2022
QWA1C70	E105900830	57200	28/09/2022
QWA2133	R480284172	74550	24/09/2022
QWA2502	R480280634	74550	19/09/2022
QWA2868	R480283539	74550	26/09/2022
QWA2954	R480283273	60503	25/09/2022
QWA2B42	R480281597	74550	21/09/2022
QWA2B42	R480281458	74550	21/09/2022
QWA2G30	R480283827	74550	24/09/2022
QWA2J79	E105500924	60502	05/10/2022
QWA3308	R480284142	60503	24/09/2022
QWA3392	R480281631	74550	20/09/2022
QWA3543	R480280905	74550	19/09/2022
QWA3F74	R480280981	60503	19/09/2022
QWA3G50	R480282937	74550	25/09/2022
QWA3J49	R480281089	74630	18/09/2022
QWA4127	E105600892	57380	03/10/2022
QWA4163	R480283440	74550	26/09/2022
QWA4232	R480282658	74550	26/09/2022
QWA4237	E105777221	73400	27/09/2022
QWA4587	R480281499	74550	20/09/2022
QWA4587	R480283962	74550	24/09/2022
QWA4622	E105777282	73400	05/10/2022
QWA4953	E105851157	51851	22/09/2022
QWA4964	R480280454	74550	20/09/2022
QWA5174	R480280476	74550	20/09/2022
QWA5377	R480280535	74550	20/09/2022
QWA5381	R480283191	74550	25/09/2022
QWA5725	R480282992	60503	24/09/2022
QWA5753	R480280788	60503	19/09/2022
QWA5753	R480280164	74550	20/09/2022
QWA5753	E105750942	66371	23/09/2022
QWA5A27	R480281101	74550	18/09/2022
QWA5G60	R480280584	74550	20/09/2022
QWA6162	R480280157	74630	20/09/2022
QWA6162	R480280271	74550	21/09/2022
QWA6288	R480284017	74550	24/09/2022
QWA6854	E105777204	76332	27/09/2022
QWA6C99	R480281243	74550	18/09/2022
QWA6C99	R480281769	74630	21/09/2022
QWA6H40	E105875728	60501	26/09/2022
QWA6J30	R480282779	74550	27/09/2022
QWA7326	E105725948	54525	21/09/2022
QWA7465	R480280389	60503	20/09/2022
QWA7633	R480283949	74550	24/09/2022
QWA7C09	R480284237	74550	27/09/2022
QWA7J83	R480280103	74550	23/09/2022
QWA8164	E105777240	55500	01/10/2022
QWA8316	R480282791	74710	26/09/2022
QWA8J57	E105626274	73662	29/09/2022
QWA9197	R480282269	60503	22/09/2022
QWA9691	E105777291	73400	05/10/2022
QWA9904	R480282749	74550	26/09/2022
QWA9999	R480281795	74550	22/09/2022
QWA9C89	E105975432	76332	27/09/2022
QWA9C89	E105975433	50100	27/09/2022
QWB0031	R480280010	74550	23/09/2022
QWB0394	R480281045	74550	18/09/2022
QWB0654	R480281970	74550	22/09/2022
QWB0676	R480283630	74550	26/09/2022
QWB0742	R480280246	74550	20/09/2022
QWB0801	E105750964	54525	07/10/2022
QWB0E86	E105750961	54525	07/10/2022
QWB1328	R480283306	74630	26/09/2022
QWB1332	R480282881	74550	25/09/2022
QWB1363	R480284261	74550	27/09/2022
QWB1391	R480280031	74550	23/09/2022
QWB1584	R480284053	74550	24/09/2022

QWB1632	R480280973	74630	19/09/2022
QWB1632	R480280772	74550	19/09/2022
QWB1766	R480281772	74550	21/09/2022
QWB1768	R480281056	74630	18/09/2022
QWB1768	R480281696	60503	21/09/2022
QWB1E40	R480280676	74550	19/09/2022
QWB1F40	R480284200	74550	24/09/2022
QWB1F70	R480281649	74550	21/09/2022
QWB2019	E105851188	76331	30/09/2022
QWB2019	E105851189	58433	30/09/2022
QWB2222	R480283692	74550	26/09/2022
QWB2763	R480280562	74550	20/09/2022
QWB2977	E105950767	66371	21/09/2022
QWB3013	R480284150	74550	24/09/2022
QWB3163	R480283670	74550	26/09/2022
QWB3163	R480284314	74630	27/09/2022
QWB3186	E105777321	51851	05/10/2022
QWB3296	R480281308	74710	21/09/2022
QWB3483	R480281917	74550	22/09/2022
QWB3655	R480280357	74550	20/09/2022
QWB3764	R480281360	74550	21/09/2022
QWB3764	R480283777	74550	27/09/2022
QWB4E20	R480282153	74550	22/09/2022
QWB5121	R480282232	74550	22/09/2022
QWB5121	R480284009	74550	24/09/2022
QWB5304	R480281383	74550	21/09/2022
QWB5486	R480283263	60503	25/09/2022
QWB5862	R480280043	60503	22/09/2022
QWB5E95	E105500927	60502	05/10/2022
QWB5F89	R480284024	74630	27/09/2022
QWB5J20	R480280323	74550	20/09/2022
QWB6C50	R480281838	74630	22/09/2022
QWB6D49	E105676535	66371	29/09/2022
QWB7428	R480280078	74550	23/09/2022
QWB7955	R480280027	74550	23/09/2022
QWB7A70	R480283943	74550	24/09/2022
QWB7J29	R480283749	74550	24/09/2022
QWB7J80	R480280231	74550	20/09/2022
QWB7J80	R480282808	74550	25/09/2022
QWB8C09	R480280214	60503	20/09/2022
QWB8F19	R480280019	74550	23/09/2022
QWB9241	R480282088	74550	22/09/2022
QWB9416	R480283761	74550	24/09/2022
QWB9437	R480280414	74550	20/09/2022
QWB9486	R480280879	60503	19/09/2022
QWB9783	R480284094	74630	24/09/2022
QWB9823	R480281950	56732	22/09/2022
QWB9A22	E105950781	54526	05/10/2022
QWC0325	R480283478	74550	26/09/2022
QWC0325	E105400937	65800	27/09/2022
QWC0461	E105851151	51851	22/09/2022
QWC0465	R480280443	60503	20/09/2022
QWC0573	E105851210	67690	02/10/2022
QWC0793	R480283881	56732	24/09/2022
QWC0931	E105626275	60174	29/09/2022
QWC0B18	R480283895	74550	24/09/2022
QWC1441	R480281609	74550	21/09/2022
QWC1441	R480281518	74550	21/09/2022
QWC1441	R480281347	74630	21/09/2022
QWC1533	R480281890	60503	22/09/2022
QWC1638	E105777202	76332	27/09/2022
QWC1708	R480280602	74550	20/09/2022
QWC1865	E105651391	54525	07/10/2022
QWC1907	E105777159	70481	25/09/2022
QWC1A65	E105777333	57030	07/10/2022
QWC1D37	R480283399	74630	26/09/2022
QWC1G09	R480281344	74550	21/09/2022
QWC2597	R480283742	56732	24/09/2022
QWC2F49	R480283538	74550	25/09/2022
QWC2G49	R480280007	74550	23/09/2022
QWC3454	R480283382	74550	26/09/2022
QWC3654	R480280631	74550	19/09/2022
QWC3923	R480280226	74550	20/09/2022
QWC3A98	R480280132	74550	20/09/2022
QWC3A98	R480283671	74630	26/09/2022
QWC3I14	R480283083	74550	25/09/2022
QWC4001	R480282414	74550	27/09/2022
QWC4068	R480280921	74550	19/09/2022
QWC4077	R480281218	74550	18/09/2022
QWC4607	R480282018	74550	22/09/2022
QWC4638	R480282689	74630	27/09/2022
QWC4652	R480282345	60503	27/09/2022
QWC5402	R480280549	60503	19/09/2022
QWC5664	E105750971	51852	07/10/2022
QWC5B26	R480279835	74550	23/09/2022
QWC6695	R480281097	74550	18/09/2022
QWC6708	R480281085	60503	18/09/2022
QWC6797	R480281103	74630	18/09/2022
QWC6892	R480284235	74550	27/09/2022
QWC6E99	R480281351	74550	21/09/2022
QWC6H79	R480284251	74550	27/09/2022
QWC7244	R480280739	74550	19/09/2022
QWC7247	R480283525	74630	25/09/2022
QWC7247	R480282514	74630	27/09/2022
QWC7345	R480281716	74550	21/09/2022
QWC7B11	R480281651	74550	21/09/2022
QWC7F65	R480282677	74550	26/09/2022
QWC7J64	E105400936	73662	27/09/2022
QWC8B48	R480283945	60503	24/09/2022
QWC9021	R480280915	74630	19/09/2022
QWC9021	R480281859	74550	23/09/2022
QWC9021	R480284185	74550	24/09/2022
QWC9021	R480283098	74550	25/09/2022

QWC9021	R480283047	74550	25/09/2022
QWC9E90	R480280927	74550	19/09/2022
QWD0661	R480283209	74550	25/09/2022
QWD0961	E105626285	76331	10/10/2022
QWD0961	E105626286	73400	10/10/2022
QWD0F99	R480284070	74550	24/09/2022
QWD1107	R480284126	74550	27/09/2022
QWD1811	E105777211	76332	27/09/2022
QWD1A88	R480281433	74550	21/09/2022
QWD1B16	R480281786	74550	21/09/2022
QWD1B39	E105725972	73662	01/10/2022
QWD1H83	R480283253	74550	25/09/2022
QWD1I48	R480281864	74550	22/09/2022
QWD2871	R480281613	74550	21/09/2022
QWD2D92	E105777303	61220	05/10/2022
QWD2J88	R480280795	74550	19/09/2022
QWD3701	E105777208	76332	27/09/2022
QWD3931	R480282106	74550	22/09/2022
QWD3B00	R480281506	74550	21/09/2022
QWD3G82	R480281545	60503	22/09/2022
QWD3I89	E105851158	76331	22/09/2022
QWD4951	E105750937	73150	21/09/2022
QWD4A50	R480279881	74550	23/09/2022
QWD4E29	R480280947	74550	19/09/2022
QWD4H65	E105701662	76251	03/10/2022
QWD5C29	R480282298	74550	27/09/2022
QWD5C43	R480280225	74550	19/09/2022
QWD5C79	R480279906	74550	23/09/2022
QWD5D12	R480282725	74550	26/09/2022
QWD5E17	R480283260	74550	25/09/2022
QWD5F84	R480280872	74630	19/09/2022
QWD5J45	R480282253	74550	22/09/2022
QWD6671	R480281867	74550	22/09/2022
QWD6B96	R480280908	74550	19/09/2022
QWD6E99	R480282850	74550	24/09/2022
QWD6F33	E105777124	73400	23/09/2022
QWD6F69	R480281415	74550	21/09/2022
QWD6I13	R480279873	74550	23/09/2022
QWD6I13	R480283816	74550	24/09/2022
QWD6I13	R480283464	74550	25/09/2022
QWD6I88	R480284071	74630	24/09/2022
QWD6I88	R480283058	74550	25/09/2022
QWD7561	R480282434	60503	24/09/2022
QWD7E48	R480281343	74550	21/09/2022
QWD7E94	R480283264	74630	26/09/2022
QWD7H87	R480280321	60503	20/09/2022
QWD8C68	E105825875	57030	21/09/2022
QWD8E08	R480283183	60503	25/09/2022
QWD8E62	E105875725	55500	25/09/2022
QWD8H62	R480281745	74550	21/09/2022
QWD8I42	R480280844	74550	19/09/2022
QWD9031	R480282083	74550	22/09/2022
QWD9171	R480280106	74550	23/09/2022
QWD9391	R480284270	74550	27/09/2022
QWD9A72	R480281329	74550	21/09/2022
QWD9H60	R480283667	74550	26/09/2022
QWE0C02	R480280405	74550	19/09/2022
QWE0C49	R480279943	60503	23/09/2022
QWE0E49	R480280089	74550	23/09/2022
QWE0F60	R480281303	74550	21/09/2022
QWE0I72	R480280638	74550	19/09/2022
QWE1602	R480280320	74550	21/09/2022
QWE1A57	R480280130	74550	20/09/2022
QWE1B48	R480283205	74550	25/09/2022
QWE1B48	R480283504	74550	25/09/2022
QWE1J00	R480281850	74550	22/09/2022
QWE2A26	R480283034	74710	25/09/2022
QWE2D99	R480282908	74550	25/09/2022
QWE2E34	R480283319	74550	26/09/2022
QWE2E78	R480280345	74550	20/09/2022
QWE2F19	R480280313	60503	20/09/2022
QWE2G49	R480284133	74550	24/09/2022
QWE3A04	R480281971	74550	22/09/2022
QWE3A41	R480281066	74550	18/09/2022
QWE3A41	R480281125	74550	18/09/2022
QWE3A41	R480283216	74550	25/09/2022
QWE3C47	R480283437	74550	26/09/2022
QWE3D64	R480281727	60503	20/09/2022
QWE3J22	R480280419	56732	20/09/2022
QWE3J90	R480280612	74550	20/09/2022
QWE4531	E105626259	57030	21/09/2022
QWE4D20	R480280608	56732	20/09/2022
QWE4D33	E105851140	76332	22/09/2022
QWE4D36	E105750956	54526	05/10/2022
QWE4J47	R480282117	74550	23/09/2022
QWE4J69	R480284081	60503	24/09/2022
QWE5J75	R480283436	74550	25/09/2022
QWE5J96	E105750969	58350	07/10/2022
QWE6A56	R480284155	74550	24/09/2022
QWE6A74	R480283990	74550	24/09/2022
QWE6A74	R480283844	74550	24/09/2022
QWE6C24	R480280811	60503	19/09/2022
QWE6C24	R480281357	60503	21/09/2022
QWE6C24	R480282244	60503	22/09/2022
QWE6F34	E105651373	53800	04/10/2022
QWE7D80	R480281258	74550	18/09/2022
QWE8A90	R480284021	74550	24/09/2022
QWE8C45	E105777231	50100	01/10/2022
QWE8C45	E105777232	50610	01/10/2022
QWE8E76	R480281482	74550	21/09/2022
QWE8I69	R480280596	74630	19/09/2022
QWE8J08	R480281774	74550	20/09/2022
QWE9341	R480281826	74630	22/09/2022

QWE9371	R480280507	74550	19/09/2022
QWE9791	R480283876	74550	27/09/2022
QWE9B83	R480280353	74550	19/09/2022
QWE9B83	R480280346	74550	19/09/2022
QWE9B83	R480280492	74550	20/09/2022
QWE9J50	R480282724	60503	23/09/2022
QWF0191	R480280289	60503	20/09/2022
QWF0C54	R480280515	74550	20/09/2022
QWF0C81	R480281321	60503	21/09/2022
QWF1E24	R480284171	74550	27/09/2022
QWF1F43	R480281593	74550	21/09/2022
QWF1I59	R480283734	60503	24/09/2022
QWF2C24	R480283849	74550	24/09/2022
QWF2F88	R480280206	60503	20/09/2022
QWF2H86	R480281452	74550	21/09/2022
QWF2J20	R480282477	74550	27/09/2022
QWF4A65	R480281490	60503	22/09/2022
QWF4F93	R480283620	74550	26/09/2022
QWF5A56	R480280264	74550	20/09/2022
QWF5A94	R480280136	74630	20/09/2022
QWF5B29	R480282378	74550	23/09/2022
QWF5C31	R480281445	74550	21/09/2022
QWF5C34	R480280482	74550	19/09/2022
QWF5C80	E105777139	51851	23/09/2022
QWF5E13	R480280090	74550	23/09/2022
QWF5E39	R480282738	74550	26/09/2022
QWF5E68	R480282523	74550	26/09/2022
QWF5I16	R480279875	74550	23/09/2022
QWF5J62	R480280818	74550	19/09/2022
QWF6G52	R480280860	74550	19/09/2022
QWF7A09	R480284119	74550	24/09/2022
QWF7B33	R480283824	74550	24/09/2022
QWF7F88	E105777319	73400	05/10/2022
QWF7H04	R480279903	74550	23/09/2022
QWF7H45	R480279991	74550	23/09/2022
QWF7H58	R480282954	74550	25/09/2022
QWF8A30	R480282575	60503	23/09/2022
QWF8B96	R480282876	60503	24/09/2022
QWF8F38	R480283425	74550	25/09/2022
QWF8G91	R480283117	74550	24/09/2022
QWF8J02	R480283870	74550	24/09/2022
QWF9A20	R480281424	74710	21/09/2022
QWF9A61	E105777212	73400	27/09/2022
QWF9A75	R480282899	74550	25/09/2022
QWF9A99	R480281174	74550	18/09/2022
QWF9B02	R480282812	74550	25/09/2022
QWF9B07	R480283552	74550	26/09/2022
QWF9B16	E105777253	73400	01/10/2022
QWF9C60	R480283491	74550	26/09/2022
QWF9D21	R480283726	74550	26/09/2022
QWF9D37	R480283150	74550	25/09/2022
QWF9I58	R480282304	60503	23/09/2022
QWF9I58	R480280041	60503	23/09/2022
QWF9I58	R480279845	60503	23/09/2022
QWS9G39	R480281349	74550	21/09/2022
QWT2A95	R480283590	60503	25/09/2022
QWU9B97	R480280714	74550	19/09/2022
QWV6B67	R480281899	74550	22/09/2022
QWZ4H99	R480281444	74630	21/09/2022
QWZ4H99	R480282101	74550	22/09/2022
QXA0139	R480282194	60503	22/09/2022
QXA2E18	R480280436	60503	20/09/2022
QXL0930	R480280661	74550	19/09/2022
QXM0D97	R480284195	74630	27/09/2022
QXQ7C40	R480283353	74630	26/09/2022
QXQ7C40	R480282364	74550	27/09/2022
QXQ7C40	R480282506	74550	27/09/2022
QXQ7C40	R480282775	74550	27/09/2022
QXS1G40	R480283980	74550	24/09/2022
QXS7H53	E105725989	57030	07/10/2022
QXS7H53	E105725990	51851	07/10/2022
QXT8A09	R480282667	74630	27/09/2022
QXU4F46	R480281763	74550	21/09/2022
QXV0J11	R480283801	74550	24/09/2022
QXX6D00	R480281812	74550	22/09/2022
QXX8C43	R480281552	74550	21/09/2022
QXY2H95	R480280580	74550	20/09/2022
QYO7B56	R480280314	74550	19/09/2022
QYW2B97	R480280888	74550	19/09/2022
QYW6A32	R480283103	74550	25/09/2022
QZA7E67	R480283220	74550	25/09/2022
RAO2I99	R480281002	74630	18/09/2022
RAR6I62	R480281391	74550	21/09/2022
RAR6I62	R480281529	74550	21/09/2022
RAS3B12	R480281436	74550	20/09/2022
RAT2G10	R480280954	74550	19/09/2022
RAU8I64	R480282230	74550	22/09/2022
RBK6B50	R480282759	74630	24/09/2022
RBL0D05	R480280719	74550	19/09/2022
RBL4I49	R480283940	74550	24/09/2022
RBL8A63	R480283513	74550	26/09/2022
RBM2I86	R480280826	74550	19/09/2022
RBM2I86	R480280198	74550	20/09/2022
RBM2I86	R480279931	60503	23/09/2022
RBM2I86	R480283641	74550	26/09/2022
RBM2I86	R480284047	74630	27/09/2022
RBM3D79	R480284242	74550	27/09/2022
RBO4C36	R480284145	74550	27/09/2022
RBO6538	R480281154	74550	18/09/2022
RBO6538	R480280112	74550	23/09/2022
RBR1B74	R480281094	60503	18/09/2022
RBR1B74	R480281225	74550	18/09/2022
RBT0E80	E105600904	61220	06/10/2022

RBT9A71	E105626272	55680	29/09/2022
RBU6I49	R480283474	74550	26/09/2022
RBV6I19	R480283599	74550	25/09/2022
RBX9C41	R480280690	74630	19/09/2022
RBX9C41	R480281697	74710	21/09/2022
RBX9C41	R480281414	74550	21/09/2022
RBX9C41	R480281640	74550	21/09/2022
RBX9C41	R480281306	74710	21/09/2022
RBX9C41	R480281796	74710	22/09/2022
RBX9C41	R480280049	74550	23/09/2022
RBX9C41	R480282467	74550	23/09/2022
RBX9C41	R480282544	60503	23/09/2022
RBX9C41	R480283780	74630	24/09/2022
RBX9C41	R480284135	74550	24/09/2022
RBX9C41	R480284121	74550	24/09/2022
RBX9C41	R480282400	74550	26/09/2022
RBX9C41	R480282741	74550	26/09/2022
RBX9C41	R480282320	74550	26/09/2022
RBX9C41	R480284288	74550	27/09/2022
RBZ1I71	R480280233	74550	20/09/2022
RBZ1I71	R480282091	74550	22/09/2022
RCA0H96	R480280023	74550	23/09/2022
RCA0H96	R480284036	74550	24/09/2022
RCA7C33	R480282354	74550	27/09/2022
RCB0I33	R480282416	74550	26/09/2022
RCB5D24	R480282408	60503	26/09/2022
RCB6C10	R480280453	74550	20/09/2022
RCC4F39	E105525856	55250	01/10/2022
RCC9H73	R480280632	74550	19/09/2022
RCD2A31	R480281680	74550	21/09/2022
RCD2A31	R480282228	74630	22/09/2022
RCE0H38	E105851150	76332	22/09/2022
RCG0E50	R480283287	74550	26/09/2022
RCG4D03	R480283704	74550	26/09/2022
RCI0I99	R480281051	74550	18/09/2022
RCI7B73	R480282017	74550	22/09/2022
RCI9A92	R480281485	74550	21/09/2022
RCK0D43	R480280516	60503	20/09/2022
RCK1D34	R480281270	74550	18/09/2022
RCL2J31	R480281949	74630	22/09/2022
RCN4E74	R480281371	74550	21/09/2022
RCN4E74	R480281905	74550	22/09/2022
RCN9H66	R480279840	60503	23/09/2022
RCQ3I18	R480280063	74550	23/09/2022
REC6C93	R480283229	74550	25/09/2022
REH3F61	R480282958	74550	24/09/2022
REI6F86	R480281220	74630	18/09/2022
REJ4J64	R480283469	74550	25/09/2022
REJ7B51	R480281504	74550	21/09/2022
REK0A31	R480283553	74550	26/09/2022
REL6G37	R480282190	74550	23/09/2022
REL7F59	R480282397	74550	24/09/2022
REM2H49	R480282679	74550	27/09/2022
REN9H66	R480282019	74630	22/09/2022
REO1D86	R480281169	74710	18/09/2022
REO1D86	R480281228	74630	18/09/2022
REP2H51	R480280852	74550	19/09/2022
REP2H51	R480282123	74550	22/09/2022
REP6B91	R480282846	74550	25/09/2022
REQ7A07	R480282453	74550	27/09/2022
RER1J34	R480283476	74550	26/09/2022
RES4A33	R480283339	74550	25/09/2022
RES8A78	R480284003	74550	24/09/2022
RET8G92	R480283744	74550	24/09/2022
RET9H67	R480281561	74550	21/09/2022
REV1A67	R480279879	74550	23/09/2022
REV6F73	R480281399	74550	21/09/2022
REV6F73	R480283239	74550	25/09/2022
REV8A85	R480281055	74550	18/09/2022
REV8A85	R480281393	74550	20/09/2022
REV8A85	R480281456	60503	21/09/2022
REV8A85	R480282870	74550	25/09/2022
RFC9C85	R480284234	74550	27/09/2022
RFF7C54	R480280275	74550	20/09/2022
RFH5B08	R480281619	74630	20/09/2022
RFJ0E50	R480281484	60503	22/09/2022
RFJ0E50	R480282027	60503	22/09/2022
RFJ0E50	R480282268	60503	22/09/2022
RFK0C11	R480284139	74550	24/09/2022
RFL4J51	R480283923	74550	24/09/2022
RFL5F86	R480282746	60503	27/09/2022
RFL5F86	R480282384	60503	27/09/2022
RFM2H16	R480280933	74550	19/09/2022
RFN7D88	R480281268	74550	18/09/2022
RFN7D88	R480281277	74550	18/09/2022
RFN7D88	R480283709	74550	25/09/2022
RFP2I56	E105875731	54525	26/09/2022
RFS0A15	R480281508	60503	20/09/2022
RFS7C72	R480282719	74550	24/09/2022
RGD4J99	E105550825	55250	08/10/2022
RGP3G48	R480281690	74550	21/09/2022
RGR3G69	R480280438	60503	20/09/2022
RGR3G69	R480280360	74550	20/09/2022
RGR3G69	R480280489	74550	20/09/2022
RGR3G69	R480280297	60503	20/09/2022
RHG0G61	R480280693	74550	19/09/2022
RHJ9E10	R480280448	74630	20/09/2022
RHJ9E10	R480280274	74630	20/09/2022
RIM0G42	R480281439	74550	21/09/2022
RIM0G90	R480282585	74630	26/09/2022
RIM0H08	R480282963	74550	24/09/2022
RIM0H37	R480284095	74550	27/09/2022
RIM0H39	R480284283	74550	27/09/2022

RIM0H46	E105900825	57030	28/09/2022
RIM0I15	R480281939	60503	22/09/2022
RIM1D98	R480280409	74550	19/09/2022
RIM1F77	R480281837	74630	22/09/2022
RIM2J78	R480283825	74630	24/09/2022
RIM3C78	R480280721	74550	19/09/2022
RIM3C78	R480283379	74550	25/09/2022
RIM4E46	R480284194	74630	24/09/2022
RIM5B49	R480282536	74550	24/09/2022
RJC2F15	E105851153	76332	22/09/2022
RJC2F15	R480279999	74550	23/09/2022
RJE6I47	R480283610	74550	26/09/2022
RKB7B41	R480282524	60503	24/09/2022
RKB7B41	R480282577	74550	24/09/2022
RKR7E39	R480280468	74550	20/09/2022
RKR7E39	R480280227	74550	20/09/2022
RKR7E39	R480280287	60503	21/09/2022
RKR7E39	R480281673	60503	21/09/2022
RKR7E39	R480280318	60503	21/09/2022
RKR7E39	R480281677	60503	21/09/2022
RKR7E39	R480281611	60503	21/09/2022
RKZ7G44	R480280819	74550	19/09/2022
RMD8E95	R480280830	74550	19/09/2022
RME1H10	R480283459	74550	26/09/2022
RME9C14	R480280987	56732	19/09/2022
RMG4J22	R480284209	74550	24/09/2022
RMJ9E10	R480280484	74630	20/09/2022
RMJ9E10	R480280356	60503	20/09/2022
RMJ9E10	R480280324	74550	20/09/2022
RMJ9E10	R480280573	60503	20/09/2022
RMJ9E10	R480281541	74550	21/09/2022
RMJ9E10	R480282300	74630	27/09/2022
RMJ9E10	R480284059	74550	27/09/2022
RMJ9E10	R480284173	74550	27/09/2022
RMJ9E10	R480283770	74550	27/09/2022
RMJ9E10	R480284318	74630	27/09/2022
RMJ9E10	R480283951	74550	27/09/2022
RMJ9E10	R480284099	74550	27/09/2022
RMN6H36	R480280628	74550	19/09/2022
RMP0D81	R480280060	60503	23/09/2022
RMP5D18	R480282708	74550	27/09/2022
RMQ1F82	R480280000	74550	23/09/2022
RMQ4D57	R480283088	74550	25/09/2022
RMT5B51	R480282866	60503	25/09/2022
RMT5B51	R480282955	60503	25/09/2022
RMU2E61	R480283016	60503	25/09/2022
RMW9A52	R480282716	74550	23/09/2022
RMY0E78	R480282144	74550	22/09/2022
RMY8A38	R480281981	74630	22/09/2022
RND2E08	R480284311	74550	27/09/2022
RNE7B08	R480282256	74550	22/09/2022
RNE7B08	R480281964	74550	22/09/2022
RNH9E63	E105777155	57030	23/09/2022
RNN3G58	R480283266	74550	26/09/2022
RNO2A79	E105725953	54100	21/09/2022
RNO8G65	R480282443	74550	24/09/2022
RNQ6D25	E105400925	76332	23/09/2022
RNS7D45	R480281250	60503	18/09/2022
RNT8C19	R480283774	74550	24/09/2022
RNV3B87	R480280022	74550	23/09/2022
RNV3B87	R480279863	74630	23/09/2022
RNW1D51	R480284221	74550	24/09/2022
RNZ1J06	R480283848	74550	24/09/2022
ROA2A40	R480283616	74550	25/09/2022
ROD4F07	R480280342	74550	20/09/2022
ROI9J41	R480282787	74550	23/09/2022
ROJ0E99	R480282180	74550	22/09/2022
ROJ2D82	R480281082	74630	18/09/2022
RPD6J85	R480284031	74550	24/09/2022
RPF3A93	R480281578	74550	22/09/2022
RPG3F17	R480283591	74550	26/09/2022
RQO3F94	R480280648	74550	19/09/2022
RRJ1H46	R480280197	74550	20/09/2022
RRN4B59	R480280682	74550	19/09/2022
RRO1H78	R480280487	74550	20/09/2022
RSA0B14	E105777395	55500	10/10/2022
RSA0C35	R480283575	74550	25/09/2022
RSA0G60	R480280610	74550	20/09/2022
RSA0G77	R480282457	74550	23/09/2022
RSA1D25	R480280704	74550	19/09/2022
RSA1D67	E105777274	73400	05/10/2022
RSA1F02	R480279832	74550	23/09/2022
RSA1I54	R480281601	60503	21/09/2022
RSA1I54	R480282393	74550	24/09/2022
RSA1I54	R480282761	74550	24/09/2022
RSA1J22	R480280292	74550	20/09/2022
RSA1J47	E105400958	73662	27/09/2022
RSA1J88	E105900819	55500	25/09/2022
RSA2B68	E105777238	73400	01/10/2022
RSA2C27	R480282352	74550	26/09/2022
RSA2C27	R480282480	74550	26/09/2022
RSA2D36	R480281416	74550	21/09/2022
RSA2F25	R480283617	74550	25/09/2022
RSA2F64	R480281369	74550	22/09/2022
RSA2H26	R480281847	60503	22/09/2022
RSA2H26	R480280086	60503	23/09/2022
RSA2I28	R480280498	60503	19/09/2022
RSA2J23	E105777324	73400	05/10/2022
RSA2J36	R480284297	74550	27/09/2022
RSA3F67	R480282454	74550	26/09/2022
RSA3G73	R480281617	74630	21/09/2022
RSA3H40	R480280044	74550	23/09/2022
RSA4A22	R480281027	74550	18/09/2022
RSA4A22	R480283416	74550	26/09/2022
RSA4C23	R480284052	74550	24/09/2022
RSA4G50	R480280478	74630	20/09/2022
RSA5A81	R480281442	74550	21/09/2022
RSA5C02	R480283351	74550	25/09/2022
RSA5C09	R480284257	74550	27/09/2022
RSA5E56	R480281532	74550	21/09/2022
RSA5J21	R480283196	74550	25/09/2022
RSA5J76	R480281500	74550	21/09/2022
RSA6A23	R480283677	74550	25/09/2022
RSA6D61	E105801170	55414	26/09/2022
RSA6E17	R480280412	74630	19/09/2022
RSA6E30	R480279857	74550	22/09/2022
RSA6E41	R480283787	74550	24/09/2022
RSA6E65	R480280153	60503	20/09/2022
RSA6E85	R480282329	74550	24/09/2022
RSA6F30	E105825870	57030	21/09/2022
RSA6G53	R480279838	74550	23/09/2022
RSA6H47	R480280655	74550	19/09/2022
RSA7A08	R480282041	74550	22/09/2022
RSA7B92	R480281860	74550	23/09/2022
RSA7C20	R480283039	74550	25/09/2022
RSA7F29	E105801171	76251	26/09/2022
RSA7H70	E105626252	57030	21/09/2022
RSA7H70	E105626253	73400	21/09/2022
RSA7J77	R480281575	74550	21/09/2022
RSA8A46	R480282428	74550	26/09/2022
RSA8A75	E105777343	57030	07/10/2022
RSA8B37	R480280168	74550	19/09/2022
RSA8C07	R480282248	74550	22/09/2022
RSA8C07	R480282036	74550	22/09/2022
RSA8C26	R480281723	74550	21/09/2022
RSA8D11	R480280510	74550	20/09/2022
RSA8E10	R480280800	74550	19/09/2022
RSA8G49	R480284159	60503	24/09/2022
RSA9F80	R480280861	74550	19/09/2022
RSA9I19	E105777205	76332	27/09/2022
RSA9I40	R480280880	74550	19/09/2022
RSB0A28	E105626294	73400	10/10/2022
RSB0C41	R480281188	74550	18/09/2022
RSB0D13	R480283887	74550	24/09/2022
RSB0E34	R480284236	74550	27/09/2022
RSB1B95	R480280955	74550	19/09/2022
RSB1B95	R480280471	74550	20/09/2022
RSB1B95	R480281302	74550	20/09/2022
RSB1B95	R480284249	74550	27/09/2022
RSB1E08	R480284180	74550	24/09/2022
RSB1E18	R480280909	74550	19/09/2022
RSB1G68	E105777213	76332	27/09/2022
RSB1H71	R480280919	74550	19/09/2022
RSB1I60	R480283278	74550	26/09/2022
RSB2A99	E105926022	50100	01/10/2022
RSB2B43	R480280406	74550	20/09/2022
RSB2I75	R480283911	74550	24/09/2022
RSB3B29	R480284196	74550	27/09/2022
RSB3C61	R480280263	74550	20/09/2022
RSB3C61	R480280490	74550	20/09/2022
RSB3H25	R480281038	74550	18/09/2022
RSB4B93	R480280283	74550	20/09/2022
RSB4B93	R480283643	74550	25/09/2022
RSB4C48	R480283850	74630	24/09/2022
RSB4C52	E105777199	73400	27/09/2022
RSB4D20	R480283537	74550	26/09/2022
RSB4E48	R480282464	74630	20/09/2022
RSB4I40	R480281706	74550	21/09/2022
RSB4J05	R480281299	56732	21/09/2022
RSB4J93	R480282872	74550	25/09/2022
RSB5A37	R480281285	60503	18/09/2022
RSB5A86	R480281385	74630	22/09/2022
RSB5B47	R480281374	74550	21/09/2022
RSB5B97	R480281128	74550	18/09/2022
RSB5B97	E105777122	57030	21/09/2022
RSB5C24	R480282839	74550	25/09/2022
RSB5E29	E105777262	73400	05/10/2022
RSB5I13	R480282275	74550	22/09/2022
RSB5I14	R480282701	60503	26/09/2022
RSB6E43	R480283966	74550	27/09/2022
RSB6G39	E105725957	66371	22/09/2022
RSB6I62	R480284267	74550	27/09/2022
RSB7B36	E105600885	76331	01/10/2022
RSB7D26	R480281999	74550	22/09/2022
RSB7F68	R480283484	74550	26/09/2022
RSB7G28	R480282769	56732	26/09/2022
RSB7G81	R480283544	60503	26/09/2022
RSB8A04	R480282726	74550	23/09/2022
RSB8A53	R480279953	74550	23/09/2022
RSB8D05	R480282164	74550	22/09/2022
RSB8D26	R480284278	60503	27/09/2022
RSB8F05	E105851129	76332	22/09/2022
RSB8F28	R480280911	74550	19/09/2022
RSB8F58	R480282362	60503	23/09/2022
RSB9A57	R480280586	60503	19/09/2022
RSB9A78	R480282169	74550	23/09/2022
RSB9E27	R480282804	74550	25/09/2022
RSB9G88	R480280928	74550	19/09/2022
RSB9G88	R480282310	74710	26/09/2022
RSB9H15	R480280069	74550	23/09/2022
RSC0A80	R480281892	74550	22/09/2022
RSC0A80	R480279899	74630	23/09/2022
RSC0D08	R480282093	74550	22/09/2022
RSC0D08	R480281885	74550	22/09/2022
RSC0D56	R480280801	74550	19/09/2022
RSC0F14	R480283752	74550	24/09/2022

RSC0G45	R480282438	74550	26/09/2022
RSC0H22	R480281671	60503	21/09/2022
RSC0H37	E105926016	54526	26/09/2022
RSC1B11	R480281626	74550	21/09/2022
RSC1H30	R480283602	74550	25/09/2022
RSC1H87	R480282984	74550	24/09/2022
RSC1H96	E105777180	73400	27/09/2022
RSC1I43	R480284149	60503	24/09/2022
RSC1I46	R480282974	60503	25/09/2022
RSC2A28	R480281775	60503	21/09/2022
RSC2B91	R480282131	74550	22/09/2022
RSC2C64	E105777142	73400	23/09/2022
RSC2D54	R480280304	74550	20/09/2022
RSC2E10	R480282490	74550	24/09/2022
RSC2E11	R480281067	74550	18/09/2022
RSC2E11	R480280245	74550	20/09/2022
RSC2G15	R480281282	74630	18/09/2022
RSC2H66	E105801179	69471	30/09/2022
RSC2J82	R480281993	74550	23/09/2022
RSC2J97	R480282430	74550	26/09/2022
RSC3C64	R480281591	74550	21/09/2022
RSC3C72	E105725955	53800	22/09/2022
RSC3D89	R480284111	74550	24/09/2022
RSC3F05	R480281586	74550	21/09/2022
RSC3J76	R480279980	74630	23/09/2022
RSC4A86	R480279997	74550	23/09/2022
RSC4B31	R480280835	74550	19/09/2022
RSC4C71	R480283175	74550	25/09/2022
RSC4F02	R480282515	74550	23/09/2022
RSC4H82	R480280075	60503	23/09/2022
RSC5C70	R480279946	74550	23/09/2022
RSC5E45	R480283051	74550	25/09/2022
RSC5E45	R480283167	74550	25/09/2022
RSC5G09	R480281531	74550	22/09/2022
RSC5G32	R480283853	74550	27/09/2022
RSC5H58	R480281166	60503	18/09/2022
RSC5H58	R480280563	74550	19/09/2022
RSC5J23	E105777352	73400	09/10/2022
RSC6C15	E105777320	73400	05/10/2022
RSC6D29	R480282266	74550	22/09/2022
RSC6D65	R480281600	60503	21/09/2022
RSC6D65	R480282003	74550	22/09/2022
RSC6E83	R480283355	74550	26/09/2022
RSC7C23	R480282470	74550	24/09/2022
RSC7C60	R480280875	74630	19/09/2022
RSC8A32	R480284265	74550	27/09/2022
RSC8B27	R480282962	74550	24/09/2022
RSC8B73	R480281065	74550	18/09/2022
RSC8B73	R480281187	74550	18/09/2022
RSC8E07	R480282698	74550	23/09/2022
RSC9A90	E105777185	73400	27/09/2022
RSC9B48	E105851177	57030	28/09/2022
RSC9B81	E105777189	76332	27/09/2022
RSC9C54	R480283447	60503	26/09/2022
RSC9D74	R480282934	74550	25/09/2022
RSC9F57	R480284323	74550	27/09/2022
RSC9H64	R480282045	74550	22/09/2022
RSC9J43	R480280653	74550	19/09/2022
RSD0A61	R480283623	74550	25/09/2022
RSD0B01	R480282358	74550	24/09/2022
RSD0D12	R480280514	74550	20/09/2022
RSD0D59	R480284275	74550	27/09/2022
RSD0F64	R480282792	74550	23/09/2022
RSD0I32	R480281846	74630	22/09/2022
RSD1A89	R480280804	74550	19/09/2022
RSD1A93	E105725992	57030	07/10/2022
RSD1A99	R480283740	74550	24/09/2022
RSD1C92	R480281542	56732	20/09/2022
RSD1E24	R480280080	74550	23/09/2022
RSD1G21	R480279965	74550	23/09/2022
RSD1J01	R480279925	74630	23/09/2022
RSD2B27	R480282795	74630	24/09/2022
RSD2F24	R480282418	74630	27/09/2022
RSD2G73	E105777187	73400	27/09/2022
RSD2I04	E105777360	73400	09/10/2022
RSD2J18	R480280922	74550	19/09/2022
RSD2J18	R480282077	74550	22/09/2022
RSD2J18	R480280059	60503	23/09/2022
RSD2J42	R480282373	60503	24/09/2022
RSD3C26	R480283224	74630	25/09/2022
RSD3C41	R480282466	74550	26/09/2022
RSD3C61	E105600886	51851	01/10/2022
RSD3D66	R480281926	74550	22/09/2022
RSD3E84	R480284305	74550	27/09/2022
RSD3E85	E105550792	55500	25/09/2022
RSD3E85	R480283090	74550	25/09/2022
RSD3F44	R480283448	74550	25/09/2022
RSD3I84	R480280305	74550	19/09/2022
RSD3J22	R480281148	74550	18/09/2022
RSD3J49	R480279894	74550	23/09/2022
RSD4B34	R480281829	74710	22/09/2022
RSD4B62	R480284083	74550	24/09/2022
RSD4D79	R480281581	74630	21/09/2022
RSD4F87	R480283410	74630	26/09/2022
RSD4G22	R480284238	74550	27/09/2022
RSD4G22	R480284258	74550	27/09/2022
RSD5A94	R480279897	74550	23/09/2022
RSD5B49	R480279829	74550	23/09/2022
RSD5C22	E105825881	57030	21/09/2022
RSD5D62	E105626297	57030	10/10/2022
RSD5E19	R480280416	74550	19/09/2022
RSD5G72	R480283873	74550	24/09/2022
RSD5G72	R480282892	74550	24/09/2022

RSD5H42	R480281906	74550	23/09/2022
RSD5H44	R480282830	74550	25/09/2022
RSD5I50	R480282819	60503	25/09/2022
RSD5J92	E105400968	76331	09/10/2022
RSD6F61	R480282040	60503	23/09/2022
RSD6I43	R480283195	60503	25/09/2022
RSD6J52	R480280558	74710	19/09/2022
RSD6J52	R480280224	60503	20/09/2022
RSD7B26	E105750966	54525	07/10/2022
RSD7D34	R480283861	74550	27/09/2022
RSD7D41	E105626248	57030	21/09/2022
RSD7D52	E105777354	68580	09/10/2022
RSD7D52	E105777355	70481	09/10/2022
RSD8A81	R480283091	74630	25/09/2022
RSD8C68	R480280733	56732	19/09/2022
RSD8E97	R480281646	60503	21/09/2022
RSD8F10	R480284181	74550	24/09/2022
RSD8F46	R480279895	74550	23/09/2022
RSD8F62	E105777374	54526	09/10/2022
RSD8G22	R480280201	74550	20/09/2022
RSD9B30	R480280534	74550	20/09/2022
RSD9D77	R480282395	74550	26/09/2022
RSD9G76	R480281911	60503	22/09/2022
RSD9G94	R480283524	74550	26/09/2022
RSD9H00	R480282258	60503	23/09/2022
RSE0D46	R480282875	74630	25/09/2022
RSE0G09	R480280338	74550	20/09/2022
RSE0I20	E105777192	73400	27/09/2022
RSE0I20	E105777193	66371	27/09/2022
RSE0J09	R480282262	74550	23/09/2022
RSE0J09	R480282891	74550	25/09/2022
RSE1I00	R480281584	74550	20/09/2022
RSE1I07	R480280252	74630	20/09/2022
RSE1I07	E105500912	50100	30/09/2022
RSE1J47	E105900827	54521	28/09/2022
RSE1J51	E105725983	70481	06/10/2022
RSE1J76	R480280166	74550	21/09/2022
RSE2D85	E105851203	58194	01/10/2022
RSE2F99	R480280643	74630	19/09/2022
RSE2F99	R480280876	74550	19/09/2022
RSE2F99	R480280773	74550	19/09/2022
RSE3C29	R480280008	74550	23/09/2022
RSE3C52	E105777357	73400	09/10/2022
RSE3D28	R480283493	74550	26/09/2022
RSE3D80	R480284157	60503	27/09/2022
RSE3E97	R480281116	74550	18/09/2022
RSE3F10	R480283137	74550	25/09/2022
RSE3G39	R480281718	74550	20/09/2022
RSE3G39	R480281313	74550	21/09/2022
RSE4B77	R480282420	74550	24/09/2022
RSE4C54	R480283906	74630	24/09/2022
RSE4C73	R480283793	60503	24/09/2022
RSE4D98	R480283248	60503	25/09/2022
RSE4E31	R480281596	60503	21/09/2022
RSE4G56	R480283782	74550	24/09/2022
RSE4H24	R480282326	74550	27/09/2022
RSE5A75	R480282852	74550	25/09/2022
RSE5G09	R480283234	74550	26/09/2022
RSE5H80	R480280999	74550	18/09/2022
RSE6B72	R480280977	74550	19/09/2022
RSE6H98	E105851204	66371	01/10/2022
RSE6I95	R480280956	60503	19/09/2022
RSE7A77	R480280367	74550	20/09/2022
RSE7H34	R480283004	74550	25/09/2022
RSE7J49	R480281740	74550	21/09/2022
RSE7J70	R480281172	74550	18/09/2022
RSE8A52	R480280452	74550	20/09/2022
RSE8C22	R480282664	60503	26/09/2022
RSE8G10	R480280432	74550	20/09/2022
RSE9A06	R480283820	74550	24/09/2022
RSE9A46	R480280674	74550	19/09/2022
RSE9A88	R480283693	74550	26/09/2022
RSE9A88	R480283352	74550	26/09/2022
RSE9A88	R480282579	74550	26/09/2022
RSE9B36	R480280796	74550	19/09/2022
RSE9J65	R480282433	74550	27/09/2022
RSE9J92	R480282569	74550	27/09/2022
RSF0B80	R480283301	74550	25/09/2022
RSF0D15	R480283971	74550	27/09/2022
RSF1B57	R480284179	74630	24/09/2022
RSF1B57	R480283857	74550	24/09/2022
RSF1B57	R480283802	74550	24/09/2022
RSF1B57	R480282841	74550	24/09/2022
RSF1B57	R480282935	74630	24/09/2022
RSF2B01	R480283800	74550	24/09/2022
RSF2F65	R480281047	74550	18/09/2022
RSF2I66	R480279837	74550	23/09/2022
RSF2I90	R480280640	74550	19/09/2022
RSF3D40	E105777377	66371	09/10/2022
RSF3I88	R480283815	60503	27/09/2022
RSF3I88	R480284301	74630	27/09/2022
RSF3J95	R480281162	74550	18/09/2022
RSF4A12	R480280882	74550	19/09/2022
RSF4A26	R480283924	60503	24/09/2022
RSF4A85	R480282048	74550	22/09/2022
RSF4C90	R480279921	74550	23/09/2022
RSF4F10	E105750938	66371	23/09/2022
RSF4H27	R480284158	60503	27/09/2022
RSF4J27	R480280723	74550	19/09/2022
RSF4J57	R480283835	74630	24/09/2022
RSF5H47	R480280366	74550	20/09/2022
RSF5H89	R480280726	74550	19/09/2022
RSF5H89	R480280849	74630	19/09/2022

RSF5H89	R480280209	74630	20/09/2022
RSF5H89	R480281751	74550	21/09/2022
RSF5H89	R480282656	74550	23/09/2022
RSF5H89	R480282836	74550	25/09/2022
RSF5H89	R480283587	74550	25/09/2022
RSF6A57	R480282207	60503	23/09/2022
RSF6B26	R480280672	74550	19/09/2022
RSF6C70	R480280809	74550	19/09/2022
RSF6I34	R480282033	60503	22/09/2022
RSF6I35	R480281623	60503	20/09/2022
RSF7E07	R480283479	56732	25/09/2022
RSF7E28	R480282126	74550	23/09/2022
RSF7G79	R480281469	74550	21/09/2022
RSF8A33	E105500928	55413	08/10/2022
RSF8D58	R480283615	60503	26/09/2022
RSF8F39	R480282834	74550	25/09/2022
RSF8G42	R480281798	74630	22/09/2022
RSF8I92	R480281724	74550	21/09/2022
RSF9B11	R480283155	74550	25/09/2022
RSF9D38	R480284114	74550	24/09/2022
RSF9D96	R480281666	74550	21/09/2022
RSF9D96	R480282129	74550	22/09/2022
RSF9D96	R480282195	60503	22/09/2022
RSF9D96	R480282235	60503	22/09/2022
RSF9D96	R480279874	74630	23/09/2022
RSF9D96	R480279841	60503	23/09/2022
RSF9D96	R480284211	74630	24/09/2022
RSF9D96	R480284028	60503	24/09/2022
RSF9D96	R480284108	60503	24/09/2022
RSF9D96	R480283613	74550	25/09/2022
RSF9D96	R480283413	74550	25/09/2022
RSF9D96	R480283480	74550	25/09/2022
RSF9D96	R480282742	74630	27/09/2022
RSF9E36	R480281099	74710	18/09/2022
RSF9E36	R480281217	74550	18/09/2022
RSF9E36	R480280724	74550	19/09/2022
RSF9E36	R480280351	74710	19/09/2022
RSF9E36	R480280624	74630	19/09/2022
RSF9E36	R480281901	74550	22/09/2022
RSF9E36	R480284141	74710	24/09/2022
RSF9E36	R480282843	74550	24/09/2022
RSF9E36	R480283166	74550	25/09/2022
RSF9E36	R480283027	74630	25/09/2022
RSF9E36	R480282347	74710	26/09/2022
RSF9E36	R480282627	74550	26/09/2022
RSF9E36	R480282498	74550	26/09/2022
RSF9E36	R480282562	74710	26/09/2022
RSF9E36	R480283900	74630	27/09/2022
RSF9E36	R480284019	74630	27/09/2022
RSF9E36	R480284240	74630	27/09/2022
RSF9E36	R480284296	74710	27/09/2022
RSF9E36	R480284271	74630	27/09/2022
RSF9E46	R480281029	74710	18/09/2022
RSF9E46	R480281226	74550	18/09/2022
RSF9E46	R480282465	74710	19/09/2022
RSF9E46	R480282483	74630	19/09/2022
RSF9E46	R480280595	74630	19/09/2022
RSF9E46	R480281799	74630	22/09/2022
RSF9E46	R480282022	74550	22/09/2022
RSF9E46	R480281960	74550	22/09/2022
RSF9E46	R480282227	74550	22/09/2022
RSF9E46	R480283933	74550	24/09/2022
RSF9E46	R480283790	74630	24/09/2022
RSF9E46	R480283244	60503	25/09/2022
RSF9E46	R480283697	74630	25/09/2022
RSF9E46	R480283532	60503	26/09/2022
RSF9E46	R480283650	74710	26/09/2022
RSF9E46	R480283543	74630	26/09/2022
RSF9E46	R480283563	60503	26/09/2022
RSF9E46	R480282547	74630	26/09/2022
RSF9E56	R480280343	74550	19/09/2022
RSF9E56	R480280256	74550	20/09/2022
RSF9E56	R480280444	74550	20/09/2022
RSF9E56	R480282046	74630	22/09/2022
RSF9E56	R480283143	74630	24/09/2022
RSF9E56	R480283162	60503	25/09/2022
RSF9E56	R480282794	74550	25/09/2022
RSF9E56	R480283007	74550	25/09/2022
RSF9E56	R480282856	74630	25/09/2022
RSF9E56	R480282821	60503	25/09/2022
RSF9E56	R480282402	74630	26/09/2022
RSF9E56	R480282663	74630	26/09/2022
RSF9E56	R480283321	74630	26/09/2022
RSF9E76	R480280477	60503	21/09/2022
RSF9E76	R480281705	60503	21/09/2022
RSF9E76	R480281978	60503	22/09/2022
RSF9E76	R480281932	74550	22/09/2022

RSF9E76	R480281879	74550	23/09/2022
RSF9E76	R480279842	74550	23/09/2022
RSF9E76	R480279930	74550	23/09/2022
RSF9E76	R480282510	74630	23/09/2022
RSF9E76	R480284218	74550	24/09/2022
RSF9E76	R480282802	60503	24/09/2022
RSF9E76	R480282840	74550	24/09/2022
RSF9E76	R480283896	74550	24/09/2022
RSF9E76	R480282924	74630	25/09/2022
RSF9E76	R480283118	74550	25/09/2022
RSF9E76	R480283418	74550	25/09/2022
RSF9E76	R480283561	60503	25/09/2022
RSF9E76	R480283724	74630	25/09/2022
RSF9E76	R480283445	60503	25/09/2022
RSF9E76	R480282810	60503	25/09/2022
RSF9E76	R480283213	60503	25/09/2022
RSF9E76	R480283628	74550	25/09/2022
RSF9E76	R480283312	74630	26/09/2022
RSF9E76	R480282613	74710	26/09/2022
RSF9E76	R480282508	74550	26/09/2022
RSF9H93	R480281524	74550	21/09/2022
RSF9I02	R480284131	74550	24/09/2022
RSK1D49	R480283125	60503	24/09/2022
RTC0A42	R480281973	74630	22/09/2022
RTC0A42	R480282471	74710	22/09/2022
RTC0A42	R480282076	60503	22/09/2022
RTC0A42	R480282084	74630	22/09/2022
RTC0A42	R480282143	60503	22/09/2022
RTC0A42	R480283512	60503	25/09/2022
RTC2A46	R480281117	74550	18/09/2022
RTC7E59	R480282401	74550	27/09/2022
RTD9D12	R480281842	74550	22/09/2022
RTE9C51	R480280744	74550	19/09/2022
RTG0G99	R480282122	74550	23/09/2022
RTG9D65	R480282369	74550	23/09/2022
RTJ3B12	R480284284	74630	27/09/2022
RTL6D66	E105825887	51930	23/09/2022
RTL6J48	R480281854	74550	22/09/2022
RTL6J48	E105725958	51851	24/09/2022
RTL6J48	E105725959	58196	24/09/2022
RTL6J48	E105725960	76332	24/09/2022
RTL6J48	R480284298	74630	27/09/2022
RTM4J58	R480281659	74550	21/09/2022
RTN7C49	R480282596	74630	24/09/2022
RTO5D53	R480281366	60503	20/09/2022
RTO5D53	R480282554	60503	26/09/2022
RTR2F88	R480279911	74550	23/09/2022
RTR6I85	E105725981	73662	06/10/2022
RTR6J19	R480283388	74550	26/09/2022
RTS9864	R480281592	74550	21/09/2022
RTS9J02	R480280988	74550	19/09/2022
RTT0E28	R480280493	74630	19/09/2022
RTT5A99	R480282025	60503	22/09/2022
RTT8G80	R480281144	74550	18/09/2022
RTU7C85	R480280522	60503	20/09/2022
RTV8I45	R480283743	74630	27/09/2022
RTV8J64	R480283463	74550	25/09/2022
RTW3D26	R480280149	74550	20/09/2022
RTW3D26	R480282174	74630	22/09/2022
RTX2A34	R480280747	74550	19/09/2022
RTX2A34	R480283366	74550	26/09/2022
RUD7C07	R480282435	74550	26/09/2022
RUD7C07	R480284308	74550	27/09/2022
RUF8F97	R480283977	60503	24/09/2022
RUG1I23	R480281988	74550	22/09/2022
RUG4D83	R480283177	74550	25/09/2022
RUJ2C74	R480281426	60503	21/09/2022
RUJ5I33	R480280538	60503	20/09/2022
RUL0A92	R480280340	74550	20/09/2022
RUL9J79	R480282665	74550	26/09/2022
RUN2E91	R480283358	74550	26/09/2022
RUO0H63	R480280626	74550	19/09/2022
RUR0B18	R480281468	60503	22/09/2022
RUR3G26	R480283762	74550	24/09/2022
RUR4I81	R480280815	74550	19/09/2022
RUR5A66	R480281662	74630	21/09/2022
RUR5B50	R480283913	74550	24/09/2022
RUS4H70	R480281159	74550	18/09/2022
RUT0D75	R480283182	60503	25/09/2022
RUT1F41	R480282147	74550	22/09/2022
RUT1F41	R480279828	74550	22/09/2022
RUY4G30	R480280303	74630	21/09/2022
RUY4G38	R480282695	74550	26/09/2022
RWK8B88	R480281409	74550	21/09/2022
RWN5182	R480280941	74630	19/09/2022
RWN9B27	R480283146	60503	25/09/2022
RWR1A64	R480282330	74550	27/09/2022

RWS3C63	R480280701	74550	19/09/2022
RXA2B62	R480282170	74630	22/09/2022
RXV8F00	R480281120	74550	18/09/2022
RZH1B82	R480283064	74550	24/09/2022
SBW2D22	R480279854	74550	23/09/2022
SBY1A32	R480283996	74630	24/09/2022
SCK7I23	R480281916	74550	22/09/2022
SCP5D23	R480282001	60503	22/09/2022
SDN7G77	R480283151	74550	25/09/2022
SDQ7G02	R480282410	74550	27/09/2022
SDU7F34	R480284164	74550	24/09/2022
SEA3D00	R480282119	74550	22/09/2022
SGN1C43	R480281219	74550	18/09/2022
SHB8H63	R480279964	74550	23/09/2022

Total: 5025

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/GAB/FMA Nº 18/2022

Institui Comissão para acompanhamento técnico e suporte para execução do Convênio de Cooperação Técnica Não Reembolsável firmado entre a Corporación Andina de Fomento – CAF e a Prefeitura Municipal de Palmas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e o ATO Nº 085 - DSG, de 03 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica Não Reembolsável firmado entre a CAF e a Prefeitura Municipal de Palmas referente ao projeto "Apoiar a Proteção da Biodiversidade do Bioma Cerrado no Município de Palmas, Estado do Tocantins, Brasil", que prevê a elaboração de estudos ambientais por empresa contratada, com vistas a criação de Unidades de Conservação Municipais;

CONSIDERANDO a contribuição do Município de Palmas conforme prevê a Cláusulas III do citado Convênio;

CONSIDERANDO que o Aditivo nº 002 prorrogou o prazo do referido Convênio até 20 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que os autos do Processo n° 2020.001.890, constam a documentação referente ao Convênio de Cooperação Técnica Não Reembolsável e os termos de execução do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para acompanhamento técnico e suporte para execução do Convênio.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros servidores desta Fundação, sob a coordenação do Chefe de Divisão de Unidades de Conservação:

I – Wanderson Lopes Oliveira, matrícula nº 30.712-1;

II – Loane Ariela Silva Cavalcante, matrícula nº 31.104-1;

III – Marcelo da Gama Grison, matrícula nº 413.019.593;

IV – Marcos Vinício Cardoso, matrícula nº 413.022.288;

V – Robinson Nicolau Riker Demétrio, matrícula nº 413.049.615;

Art. 3º É atribuição da Comissão acompanhar o cumprimento do Convênio, conforme termos pactuados e cronograma de execução previsto no Plano de Trabalho, projeto e demais documentos correlatos.

Art. 4º São atribuições do coordenador da Comissão:

I - Coordenar a elaboração da documentação e dos relatórios requeridos pelo CAF, e os decorrentes das contratações e produtos;

II - Coordenar o processo de seleção e a indicação dos prestadores de serviços ou consultores;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências do CAF e órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

V – Realizar as convocações da Comissão conforme demandas necessárias para execução do Convênio.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA/GAB/FMA Nº 012/2021, de 28 de junho de 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.768, no dia 30 DE JUNHO DE 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

Carlos Roberto Braga do Carmos
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

PROCESSO Nº: 2022062137
INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 010/2022 - A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022062137, diante do CERTIFICADO DE REGULARIDADE Nº 1576/2022/SETCI/CGM/GAB e da necessidade de aquisição, declarar a presente dispensa de licitação, com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa, CENTERFLEX PERSIANAS E CORTINAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.022.640/0001-11, para aquisição de persianas para atender a Fundação Municipal de Meio Ambiente- FMA, no valor total de R$ 16.799,34 (dezesseis mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentaria: funcional programática: 03.7800.18.541.6000.4042; Natureza de despesa: 4.4.90.52; Ficha: 20223552, Fonte: 15000000.

Gabinete da Fundação Municipal de Meio Ambiente, aos 11 dias de novembro de 2022.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 86/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 70/2022,

celebrado com a empresa K G FERRAZ EIRELI-ME, CNPJ Nº 22.460.102/0001-22, referente ao Processo nº 2022064670, cujo objeto é o fornecimento de Carga de gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha) em botijão de 13kg, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Adriana Paulino Bezerra Turíbio	413048957
SUPLENTE	Osvaldo Bezerra Silva	17504-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: K G FERRAZ EIRELI-ME
OBJETO: Fornecimento de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Gás de Cozinha).
PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022
VALOR TOTAL: R$: 260,00 (Duzentos e sessenta reais)
BASE LEGAL: participação na Ata de Registro de Preços nº 25/2022, decorrente do Pregão nº 033/2022, processo administrativo nº 2022064670.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.122.8001.8404; Fonte: 15000000, Natureza de Despesa:3.3.90.30; Nota de empenho nº 27718.
SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, CPF nº 090.970.838-00, pela Agência Municipal de Turismo – Contratante; e, Karuline Gomes Ferraz, CPF nº 018.189.031-30, representante legal da empresa – Contratada.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LCO do TCE, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 03/2017, de 20 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor REGINALDO DE MATOS NOGUEIRA, matrícula funcional nº 141541, Gerente de RH e Finanças, como responsável pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras desta Agência de Tecnologia da Informação, como também responsável pelos lançamentos, nos prazos legais, dos processos geridos no setor financeiro ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2° Revogando a portaria n° 06/2021 de 29 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação
do Município de Palmas

PORTARIA Nº.021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2022, no âmbito desta Agência, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA
Presidenta da Agência de Tecnologia da Informação – AGTEC

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 021, de 11 de novembro de 2022

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Responsável pelo Monitoramento	Titular: IORLANDO BELETTI JÚNIOR	413049689	Gerente de Georreferenciamento
	Suplente: Erica Suyane Lago dos Santos Nery	413019090	Programadora de Computador

Programa Temático: 8000 - Palmas da Governança e da Transformação			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Aprimorar a gestão administrativa dos serviços públicos e da política de desenvolvimento humano, promovendo a adoção de novas tecnologias, melhores técnicas de gestão de pessoas, primando pelo atendimento de excelência ao cidadão e incentivando a participação da sociedade na formulação e controle das políticas públicas.	Titular: IORLANDO BELETTI JÚNIOR	413049689	Gerente de Georreferenciamento
	Suplente: Erica Suyane Lago dos Santos Nery	413019090	Programadora de Computador

Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4611	Gestão da tecnologia da informação	Titular: IORLANDO BELETTI JÚNIOR	413049689	Gerente de Georreferenciamento	Gerência de Georreferenciamento
		Suplente: Erica Suyane Lago dos Santos Nery	413019090	Programadora de Computador	Gerência de Projetos

Programa de Gestão: 8001 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Titular: IORLANDO BELETTI JÚNIOR	413049689	Gerente de Georreferenciamento	Gerência de Georreferenciamento
		Suplente: Erica Suyane Lago dos Santos Nery	413019090		
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
8329	Manutenção de recursos humanos	Titular: IORLANDO BELETTI JÚNIOR	413049689	Gerente de Georreferenciamento	Gerência de Georreferenciamento
		Suplente: Erica Suyane Lago dos Santos Nery	413019090	Programadora de Computador	Gerência de Projetos
8429	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: IORLANDO BELETTI JÚNIOR	413049689	Gerente de Georreferenciamento	Gerência de Georreferenciamento
		Suplente: Erica Suyane Lago dos Santos Nery	413019090	Programadora de Computador	Gerência de Projetos

IMPRENSA OFICIAL
ESSA TERRA É NOSSA
1º JAN 1990
MUNICÍPIO DE PALMAS
2010